DIARIO DE PERNAMBUCO

ANNO 92--N. 266 — JORNAL MAIS ANTIGO EM CIRCULAÇÃO NA AMERICA LATINA — FUNDADO EM 1825

RECIFE — PERNAMBUCO — BRAZIL — Propriedade de Carlos B. P. de Lyra — TERÇA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 1916

BIBLIOTHECA DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE
BIBLIOTHECA DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE

EXPEDIENTE

DIARIO DE PERNAMBUCO
(FUNDADO EM 1825)

Director: CARLOS LYRA FILHO.
Redactor-Chefe: MANUEL CAETANO.

Composto em machinas "LINOTYPE" da LINOTYPE MERGENTHALER C. A maior officina do norte do Brasil

ORGÃO DE INFORMAÇÕES NOTICIOSO E INDEPENDENTE

Nenhum compromisso partidario
Nenhuma ligação official

REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OFFICINAS: Praça da Independencia, 2 e 4; Rua Duque de Caxias, 48. — Telephone n. 76 — End. telegraphico "DIARIO-PERNAMBUCO".

ASSIGNATURAS PARA TODO O BRASIL

Anno	25$000
Semestre	14$000

— De hoje a 31 de dezembro de 1916 . . . . . . 7$700

Não se devolvem autographos

VENDA AVULSA

Numero do dia, 100 rs.; atrazado do anno corrente, 200 rs.; de annos anteriores, 500 rs. por anno.

● Rogamos muito encarecidamente aos nossos assignantes o obsequio de nos scientificar, sem demora, de toda e qualquer irregularidade na distribuição e entrega da folha.

INFORMAÇOES

Diversões — Hoje:
ROYAL — "Suborno", em 4 partes e "Quasi casados", comedia de L. Ko.
IDEAL — "A orphã do Azylo Santa Clara" em 6 partes de Savoia-Film.
PARQUE — Na tela — "Universal Jornal", "O pendor", drama em 3 actos e "Lysia no concurso de belleza" comedia.
Pathé — "Mysterios de Nova York", 7ª série.
Victoria — "Infanticida", em 6 partes.
Popular — "Espião da fortaleza", drama de Nordisk em 3 actos, "Haviera" natural e "Uma boa licção, comedia de Nordisk.
Olympia — "Submarino mysterioso" em 4 partes" e "Fatty vae ao theatro", comica.
Malas maritimas — O Correio expedirá hoje para Macau pelo vapor nacional "Velos", recebendo objectos para registrar até 12 horas; impressos e cartas de porte simples 12.30 e cartas de porte duplo 13.0.
Malas terrestres — O correio expedirá hoje para Bom Jardim, Umbuseiro, Paulista; Iguarassu; Itapissuma e Itamaracá.
Vapores
A chegar:
"Velos" do sul.
A sahir:
"Velos", para Macau.
Pharmacia de promptidão — A' noite de hoje: A "Nacional", á rua da Imperatriz.

POSTA RESTANTE

Nesta secção annunciaremos diariamente toda correspondencia endereçada a terceiros por intermedio do "Diario".

A entrega será feita pela secção de Informações e propaganda, que funcciona no pavimento terreo do nosso edificio, (porta do centro), das 7 ás 20 horas nos dias uteis; aos domingos e feriados, até ás 12 horas.

A — Alampt & C., Adelino de Sant'Anna, Argemira Nunes (mme.).
D — Domicio Rangel.
F — Francisco Barreto Campello (dr.) (2).
J — José David de Souza Junior, Joanna D. Holder (d.), João da Costa Lima (dr.).
M — M. F.
S — Symphronio Campello.

PERDIDOS E ACHADOS

1 Livro de missa encontrado no trem de Olinda.
2 chaves de cofre, encontradas na Rua Duque de Caxias.
Uma bengala de castão dourado, deixada neste jornal, hontem á noite.

AVISOS ESPECIAES

DR. OCTAVIO DE FREITAS

De volta de sua viagem ao Rio, communica aos seus amigos e clientes que reabrio o seu gabinete electro-therapico e laboratorio de analyse chimicas e bacteriologicas, á rua da Imperatriz, 76 — 1º. andar.
Consultas todos os dias de 7 1/2 ás 8 1/2 e das 12 ás 17 horas.
(2729)

DR. LEOPOLDO DE ARAUJO

De volta de sua viagem ao sul do paiz reabriu seu consultorio, á rua do Cabugá, n. 14— 1º andar, onde estará á disposição dos seus amigos e clientes das 13 ás 15 horas, todos os dias — Residencia: Rua do Hospicio, 50B Telephone 559 — Chamados por escripto.

Para os famintos da Torre

Recebemos hontem a importancia de 10$000 que nos remetteu o dr. Giovanni Gioia, para os famintos da Torre, em intenção da alma de seu pae dr. Giuseppe Gioia.

Tambem uma pessoa que occulta o seu nome deixou-nos a quantia de 10$000 para os famintos da Torre.

As citadas importancia acham-se em nosso escriptorio.

ULTIMA HORA NA 3.a PAGINA

TELEGRAMMAS

Serviço especial do "DIARIO DE PERNAMBUCO"

Desastre. — RIO, 25 — Hontem, á noite, na estação de Palmeiras, os carros de um trem que chegava desprenderam-se da machina e desceram serra abaixo em toda a velocidade.

Quatro d'esses carros tombaram fóra da linha, proximo á estação da Serra, e os restantes foram esbarrar sobre a estação Mario Bello, destruindo-a em parte.

Faltam outros pormenores do desastre.

—

Incendio. — RIO, 25 — Pela madrugada de hoje, um violento incendio destruio a grande serraria "Brasil", situada á rua Senador Euzebio, de propriedade do sr. Elysio A. da Silva.

Os bombeiros, logo aos primeiros ataques ao fogo, mostraram-se impotentes, tendo o incendio facilmente se alastrado, ameaçando do mesmo as casas de commodos sitas ao fundo da serraria.

Recebendo, porem, novos contingentes, fizeram um ataque com mais vigor, conseguindo finalmente dominar ás chammas pelas 4 horas.

A serraria estava segurada em 130 contos de réis nas companhias "Argus", "Previdencia" e "Alliança", da Bahia.

—

O caso de Matto Grosso. — RIO, 25 — O "Jornal do Brasil", occupando-se hoje do caso de M. Grosso, conta que, quando rompeu a scisão na politica d'alli, o general Caetano de Albuquerque, governador do Estado, havia concordado em solicitar licença e vir para esta capital, tendo porém, recusado o accordo devido a conselhos de altas personagens.

Accrescenta que o mesmo governador, tambem aconselhado, tentou corromper a Assembléa estadual.

A GUERRA

O governo portuguez felicita o commandante das tropas portuguezas na Africa. — LISBOA, 25 — O presidente da Republica e o gabinete enviaram telegrammas de felicitações ao general Gil, commandante das tropas portuguezas na Africa oriental, pelas recentes victorias obtidas.

—

Inglaterra — Portugal. —LISBOA, 25 — A repartição da marinha mercante estuda a tabella de salarios proposta pelo governo inglez para as tripulações portuguezas dos navios confiscados á Allemanha e que foram alugados á Inglaterra.

Terminadas as negociações, partirão logo para aquelle paiz 8 navios.

—

A questão da hora em Portugal. — LISBOA, 25 —Apezar da entrada do outomno, os relogios continuarão adiantados em 1 hora.

—

Em virtude do tratado de commercio anglo-portuguez... — LISBOA, 25 — A partir de Janeiro proximo, as latas de sardinhas portuguezas e de conservas só poderão entrar na Inglaterra quando levarem a inscripção — "Packed in Portugal", pois só assim gozarão os favores decorrentes do novo tratado de commercio anglo-portuguez.

—

Uma homenagem ao rei da Hespanha. — MADRID, 25 — A população de Bruxellas pedio ao embaixador da Hespanha junto ao governo belga, autorisação para dar o nome de Affonso XIII á avenida de Ostende, em reconhecimento dos serviços prestados aos belgas pela chancellaria hespanhola.

—

Imposto sobre os rendimentos provenientes da guerra. — MADRID, 25 — Não obstante a viva opposição que se tem levantado no paiz á idéa de taxação dos lucros da guerra, o ministro das finanças insiste em apresentar ao parlamento um projecto n'esse sentido.

—

D. Jayme de Bourbon e os alliados. — MADRID, 25 — Uma alta personalidade carlista declarou que o pretendente ao throno d. Jayme de Bourbon, deseja a victoria dos alliados, sobretudo da Russia, de cujo exercito foi official.

—

O espirito patriotico francez. — PARIS, 25 — Um decreto publicado recentemente supprime uma clausula de outro decreto anterior, limitando o reembolso dos depositos das caixas economicas da Republica.

Ha muitos depositantes que podiam ter retirado os seus fundos.

Entretanto, o total dos depositos, que em 30 de Junho de 1914, antes, por conseguinte, da guerra, era de 5.891 milhões de francos, hoje ainda attinge a... 5.331 milhões, o que reflecte a confiança e patriotismo dos depositantes.

—

Communicado francez. — PARIS, 25 — Communicado do estado maior francez publicado hontem, á noite, pelos jornaes:

"Ao sul do Somme, nos sectores de Thiaumont e Fleury, assignalaram-se violentos duellos de artilharia.

Os nossos aviadores lançaram 60 bombas grandes em Rombach e Thionville.

O capitão Bauchamps e o tenente Dancourt, pilotando cada qual o seu apparelho, atiraram 12 bombas em Essen e na Westphalia, regressando indemnes ás suas bases.

Puzemos em fuga um "zeppelin que evoluia por sobre a região de Calais."

—

Communicado rumaico. — PARIS, 25 — De um communicado official da Rumania publicado hontem pelos jornaes:

"As nossas tropas continuam a avançar nas montanhas de Caemen.

N'essa frente fizemos até agora 6.883 prisioneiros, os primeiros dos quaes eram 48 officiaes."

—

O "raid" de "Zeppelins" á Inglaterra. — LONDRES, 25 — Communicado official:

"As ultimas informações recebidas mostram que mais 12 "zeppelins" tomaram parte no raid de ante-hontem, á noite, contra as costas leste e sudeste do paiz, e os arrabaldes da capital.

Dois d'esses zeppelins foram abatidos, sendo ambos do ultimo modelo.

Um cahio ainda envolto em chammas e ficou inteiramente destruido. Morreram todos os seus tripulantes.

Os vinte e dois tripulantes do segundo, entre officiaes e marinheiros, foram capturados.

No districto d'esta capital, morreram, victimas das bombas dos "zeppelins", 17 homens, 8 mulheres e 3 crianças; ficaram feridos 45 homens, 37 mulheres e 17 crianças.

Consideravel foi o numero de pequenas casas e armazens destruidos.

Algumas casas foram incendiadas e duas uzinas ficaram algum tanto damnificadas.

Cahiram diversas bombas no centro da cidade.

Na provincia houve duas pessoas mortas e onze feridas. Ficaram demolidas uma estação e uma duzia de casas de familia e de negocio. Foram incendiados um entreposto e uma egreja.

Não foram assignalados damnos militares de importancia."

—

Os italianos recuam... mas hostilisam o inimigo. — LONDRES, 25 — O ultimo communicado do generalissimo Cadorna informa que, em consequencia da explosão de diversas minas, as tropas italianas se viram forçadas a recuar centenas de metros de suas posições no cume do monte Cimon, mantendo-as, porem, interdictas á occupação pelo fogo intenso da artilharia.

Diz ainda o communicado que as mesmas tropas occuparam uma posição avançada na direcção do cume do monte Siefs, batendo as forças austriacas.

NOS ESTADOS UNIDOS

Os octogenarios norte-americanos sr. John Burroughs, naturalista, e sr. William Winter, dramaturgo e critico theatral.

(Ambos foram recentemente alvo de uma significativa demonstração de apreço).

Falleceu um patriota italiano. — LONDRES, 25 — Em Napoles (Italia), falleceu hontem Enrico Pessina, notavel patriota italiano e professor de direito penal da universidade d'aquella cidade.

—

As operações dos alliados nos Balkans. — LONDRES, 25 — As operações na frente dos Balkans continuam favoraveis para os alliados, que derrotaram as tropas bulgaras em Dorsko.

As forças servias tomaram Verbini e as inglezas Jeumita.

—

A revolução em Creta. — LONDRES, 25 — A revolução em Creta conta a victoriosa.

Os revolucionarios tomaram Heracliton.

Effectuou-se um desembarque de marinheiros inglezes em Canéa, n'aquella ilha.

—

Venizelos e a revolução. — LONDRES, 25 — Consta que o sr. Venizelos irá a Salonica, onde dirigirá o movimento nacionalista.

—

Os inglezes occupam o planalto de La Courcelette. — LONDRES, 25 — As forças inglezas, após lucta violenta, tomaram o planalto de La Courcelette, aprisionando numerosos soldados allemães.

—

Na frente russa. —LONDRES, 25 — Dizem de Petrograd que o general Cherbatcheef melhorou as suas posições na frente de Halicz.

Accrescentam que as forças russas avançaram no sector de Sereth, tomando em Narajow muitas trincheiras allemãs.

—

As communicações telegraphicas entre a Grecia e a Austria estão cortadas. — LONDRES, 25 — Dizem de Athenas que, em consequencia da tomada de Florina, os alliados interromperam as communicações telegraphicas entre a Grecia e a Austria.

—

Os bulgaros na Grecia. —LONDRES, 25 — O facto de terem as tropas bulgaras conduzido soldados gregos quando se retiravam de Florina para Monastir causou em Athenas, conforme os telegrammas, grande irritação popular contra as mesmas tropas.

Accrescentam que essa irritação tende a alastrar-se rapidamente por todo o paiz.

—

Um telegramma da agencia "Reuter" — LONDRES, 25 — A agencia "Reuter" recebeu um telegramma de Amsterdam dizendo que, segundo noticias alli chegadas de Berlim, os pan-germanistas estão empregando todos os esforços para provocar a queda do chanceler sr. Bethmann Hollweg antes da abertura do Reichstag.

—

Os inglezes em actividade. — LONDRES, 25 — De um communicado de "sir" Douglas Haig commandante em chefe das tropas britannicas em operações no Somme:

"Os inglezes, ao sul do Ancre e a oeste de Les Boeufs, repelliram tres violentos ataques do inimigo.

Aviadores inglezes executaram hontem 5 "raids", causando grandes estragos nas vias de communicação dos allemães."

—

Em torno do caso do "Tubantia." — AMSTERDAM, 25 — Occupando-se da proposta feita pela Allemanha á Hollanda a respeito do caso do "Tubantia", o "Niewe Courant" diz que a acceitação da mesma por parte dos Paizes Baixos representa para estes uma verdadeira humilhação.

—

Importante medida do governo allemão. — AMSTERDAM, 25 — Telegramma de Berlim informa que o governo allemão deliberou reduzir o vencimento do exercito a partir de 1 de Outubro proximo, devendo a reducção começar pelo ordenado do ministro da guerra.

—

COMMUNICADOS OFFICIAES

Telegramma recebido do PRESS BUREAU datado de 23 de Setembro de 1916.

"Consul Britannico, Pernambuco. — "Sabe-se de fonte digna de toda a fé que os alliados desde o principio da batalha do Somme, isto é de 1 de Julho até 15 de Setembro inclusive, tomaram na vanguarda de oeste 260 canhões, 657 metralhadoras além de um certo numero de canhões e metralhadoras que ainda não foi especificado, e aprisionaram 56,500 soldados e officiaes. Todos os prisioneiros feitos no dia 15 de Setembro ainda não foram porem contados, sabe-se entretanto que naquelle somente um corpo do nosso exercito aprisionou 23 officiaes, dois commandantes de batalhão e 1320 soldados e officiaes inferiores."

—

Telegramma recebido do PRESS BUREAU (Relatorio de Buchan), datado de 23 de Setembro de 1916.

"Consul Britannico, Pernambuco. — Relatorio semanal das operações nas vanguardas britannicas por Buchan.

Vanguardas do Oeste. — A semana passada foi a de maior avanço do exercito britannico desde o primeiro dia da batalha do Somme. A queda de Guilherme deu-lhe os restos de toda segunda posição allemã e a tomada de Ginchy o ponto intermediario que permittiu o avanço sobre a terceira linha.

A acção começou na noite de 14 de Setembro quando as forças britannicas tomaram de assalto a fortaleza allemã conhecida pelo nome de "Trabalho Maravilhoso", que fica ao sudoeste de Thiepval; na manhã seguinte cerca de 6,20 deu-se o avanço geral numa frente de seis milhas desde a estrada de Albert á Bapaume, a leste de Pozières, até o bosque de Bouleaux, ao norte de Combles.

No primeiro impeto, as posições allemãs foram tomadas por toda a parte excepto ao norte do bosque alto e n'um ponto entre Ginchy e o bosque de Leuze, onde fica situado a forte posição defensiva, poderosamente artilhada, chamada "Quadrilateral."

A' tarde as aldeias de Courcelette, Martinpuich e Flers estavam todas em nosso poder assim como a posição allemã no bosque alto que foi tomada de assalto. Quando se escrever a historia detalhada destes factos se mostrará um maravilhoso episodio da guerra.

O novo typo de automoveis blindados armados tem sido usado com completo successo destruindo as posições das metralhadoras inimigas.

O trabalho dos aviões britannicos tem sido um successo. No primeiro dia destruimos 13 apparelhos inimigos e fizemos aterrar 9 em condições muito damnificadas. Nossos aviadores voaram muito baixo atacando os allemães nas trincheiras com metralhadoras.

A esquerda do nosso avanço, as tropas da Nova Zelandia foram atacadas pelo inimigo as quaes contra-atacaram obtendo resultados decisivos.

Nessa noite os allemães começaram a effectuar os seus contra-ataques que continuaram por alguns dias. A 17 de Setembro extendemos os nossos ganhos em Courcelette tomando a forte posição da herdade de Mouquet.

No dia seguinte tomamos a posição chamada "Quadrilateral" entre Ginchy e o bosque de Bouleaux ficando nossas tropas muito proximas de Les Boeufs e Morval. Os contra-ataques inimigos, feitos por tropas trazidas ás pressas de todas as direcções, fracassaram inteiramente nada tendo nos retomado do que perderam.

A posição actual é a seguinte: — Os allemães recuaram até a sua quarta linha que se extende pela estrada de Bapaume á Peronne, onde os francezes após a captura de Rancourt no dia 14 de Setembro tambem já se acham. Por toda a parte as forças britannicas não somente passaram a chapada do "plateau" mas acham-se para além das collinas que o margeiam.

A lucta durante a semana é uma clara prova da superioridade de nossas forças nessa area. Desde o principio da batalha lutaram contra 35 divisões allemães 29 das quaes retiradas em derrota e exhaustas. Nossas tropas dominam todos os pontos de observações para a artilharia. Os nossos aviadores estabeleceram completa ascendencia sobre os dos seus antagonistas desde que durante a semana passada apenas 14 aeroplanos inimigos conseguiram atravessar as nossas linhas emquanto que nossas machinas voaram quasi tres mil vezes por sobre as linhas inimigas o que quer dizer que todos os movimentos dos allemães nos foram conhecidos. Finalmente a infantaria allemã não poude resistir ao ataque impetuoso desses novos batalhões os quaes a imprensa inimiga tinha classificado de sem valor.

Entretanto não devemos exagerar os resultados da acção. Os allemães ainda não estão vencidos no Somme mas estão já mais proximos de o ser, e os alliados têm mostrado que são capazes de executar as suas combinações estrategicas, e que estão impondo a sua vontade aos inimigos."

Os Escoteiros pernambucanos

A secretaria geral desta associação recebeu hontem mais as seguintes adhesões:

Delphim Cavalcanti de Araujo, Manoel Cavalcanti de Araujo, Rubens Araujo, Alberto Caminha Franco, Eliseu de Oliveira, Abelardo Marques, Jorge Torres de Abreu, Mario Magalhães Porto, Milton Magalhães Porto, José Joffre de Azevedo e Oswaldo Mauricio de Abreu.

— A secretaria avisa aos associados a necessidade de comparecerem aos exercicios, uma vez que o espirito da Associação repousa no trabalho assiduo e perseverante, e sem o qual não se pode comprehender venha a ser o candidato um bom escoteiro.

— Os exercicios terão logar, no "British College", amanhã, quinta feira e sabbado, de 16 ás 18 horas, sendo que no sabbado haverá pela manhã provas praticas de escotismo, ministradas pelo sr. Anderson Lyle.

VIDA COMMERCIAL

Terça-feira, 26 de Setembro de 1916.

CAMBIO — Os estabelecimentos bancarios abriram hontem com a taxa de 12 3/16 d. sobre Londres a 90 dias de vista.

Em seguida ás noticias do Rio conservaram a mesma taxa, fechando sem alteração.

A cobrança de saques foi effectuada a 12 3/16 d. e 12 1/4 d.

O papel particular foi negociado a 12 3/8 d.

No Rio o mercado abriu a 12 3/16 d. a 12 7/32 d. e fechou a 12 7/32 d. a 12 1/4 d.

A alfandega teve a taxa de 12 5/16 d. correspondente a 2$235, por 1$000 em ouro, que lhe deu o Banco do Brasil.

VALORES DAS MOEDAS PARA SAQUES

NO "RIVER PLATE"

Londres 12 1/4 d. e 12 d.

Franco	$718	$733
Escudo	—	3$333
Lira	—	$760
Peseta	—	$870
Dollar	—	4$211

NO "BANCO DO RECIFE"

Londres 12 1/4 d. e 12 d.

Franco	$715	$725
Marco	$750	$760
Escudo	—	3$330
Lira	—	$800
Peseta	—	$870
Dollar	—	4$195

ASSUCAR — O mercado do artigo correu hontem bastante animado.

A' praça foram expostas muitas amostras de quasi todos os typos, interessando sobremodo negocios entre os armazenarios, refinadores e commissarios.

Foram estas as cotações officiaes:

Uzina de 1.ª . . .	Não houve
Idem de 2.ª	Não houve
Crystalisados . . .	6$400 a 6$500
Demerára	Não houve
Branco	6$200 a 6$400
Somenos	5$500
Mascavados	4$000 a 4$200
Brutos seccos . . .	3$200
Brutos mellados . .	Não houve
Retames	Não houve

ALGODÃO — O mercado abria hontem na base de 24$000 para a entrega do costume.

A' tarde, segundo informações que nos foi dada por conhecido corretor, realisaram-se vendas ao preço de 25$000. O mercado fechou em posição frouxa.

ALCOOL — Pelos mesmos preços da semana anterior, ou sejam, 1$900 e 2$000 continuou a ser vendido o artigo hontem nos enchimentos.

AGUARDENTE — $900 e 1$000 foram ainda os preços dados hontem nos enchimentos para as vendas do artigo, extra-sello.

CAFE' — Continuou hontem em posição firme o mercado deste genero de producção. A sua cotação varia nas bases de 9$600 a 10$000 pelos 15 kilos para os typos conhecidos. Não constaram vendas do typo especial.

A ESTATUA A MARTINS JUNIOR

Acha-se quasi terminada a fundição do monumento do saudoso e illustre pernambucano dr. Martins Junior, o qual deve figurar numa das praças desta cidade em homenagem a quem em vida foi um cidadão preclaro pela sua intelligencia e pela sua integridade.

A referida obra de arte foi encommendada em Paris pelo sr. Corbiniano Villaça, sendo organisada a commissão abaixo para cuidar dos ultimos trabalhos do monumento:

COMMISSÃO GERAL —Presidente honorario, dr. Manoel Borba; vice-presidente, general Joaquim Ignacio; orador, dr. Andrade Bezerra; presidente effectivo, dr. Arthur Muniz.

MEMBROS EFFECTIVOS —Commissão do Recife: barão da Casa Forte, dr. Manoel Gonçalves da Silva Pinto, cel. Alberto Dias Fernandes, cel. Antonio Loyo de Amorim, cel. Antonio Jovino da Fonseca, cel. Manoel Gonçalves Guerra, dr. Adolpho Cirne, commendador Manoel Ferreira Leite, dr. Manoel Netto Campello, cel. Antonio Pinto Lapa. —S. Antonio: dr. Thomé Gibson, dr. Zeferino Agra, dr. Antonio Vicente Pereira de Andrade, cel. Minervino Costa, dr. Manoel Antonio de Moraes Rego, dr. José Julio Fernandes Barros, cel. João Walfredo de Medeiros, cel. José Pessôa de Queiroz, cel. Antonio Carlos Ferreira, dr. A. J. Costa Ribeiro. — Bôa Vista: dr. Sophronio Portella, cel. Manoel Sylvestre Bastos, cel. Alfredo Franco da Silva, dr. A. A. Pereira de Lyra, dr. Alfredo Gama, cel. J. J. Guedes Pereira, dr. Ribeiro de Britto, dr. Gervasio Fioravanti, desembargador José Brandão da Rocha, cel. João Benigno, dr. Epiphanio Lins Caldas, dr. Affonso de Albuquerque Mello, cel. Eduardo Lima Castro, cel. Levino Lins, A. J. Barbosa Vianna.

COMMISSÃO EXECUTIVA — Samuel Martins, Manoel Nogueira de Souza e Franca Pereira

ALISTAMENTO ELEITORAL

O novo regulamento

DECRETO N. 12193 — DE 6 DE SETEMBRO DE 1916.

Dá regulamento para a execução da lei n. 3.139, de 2 de agosto de 1916, sobre o alistamento eleitoral.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de accôrdo com o art. 48, n. 1, da Constituição Federal e na conformidade da lei n. 3.139, de 2 de agosto proximo findo, resolve que, para o alistamento eleitoral, se observe o regulamento que a este acompanha, assignado pelo Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores.

Rio de Janeiro, 6 de Setembro de 1916, 95° da Independencia e 28° da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Carlos Maximiliano Pereira dos Santos.

Regulamento a que se refere o decreto n. 12.193, desta data, para o alistamento de eleitores.

CAPITULO PRIMEIRO

DOS ELEITORES

Art. 1°. Nas eleições federaes e nas locaes do Districto Federal e do Territorio do Acre terão voto sómente os eleitores alistados na conformidade deste regulamento.

Art. 2°. Podem alistar-se eleitores os cidadãos brazileiros, maiores de 21 annos, exceptuados:

1°. os analphabetos;

2°. os mendigos;

3°, as praças de pret, não comprehendidos os alumnos das escolas militares de ensino superior;

4°, os religiosos de ordens monasticas, companhias, congregações ou communidades de qualquer denominações, sujeitas a voto de obediencia, regra ou estatuto que importe renuncia da liberdade individual.

Parag. 1°. São considerados cidadãos brazileiros:

a) os nascidos no Brazil, ainda que de pae estrangeiro, não residindo este a serviço de sua nação;

b) os filhos de pae brazileiro e os illegitimos de mãe brazileira, nascidos em paiz estrangeiro, si estabelecerem domicilio na Republica;

c) os filhos de pae brazileiro que estiver em outro paiz ao serviço da Republica, embora nella não venham domiciliar-se;

d) os estrangeiros que, achandose no Brazil a 15 de novembro de 1889, não tiverem declarado, até 24 de agosto de 1891, o animo de conservar a nacionalidade de origem;

e) os estrangeiros que possuirem bens immoveis no Brazil e forem casados com brazileiras ou tiverem filhos brazileiros, comtanto que residam no Brazil, salvo si manifestarem a intenção de não mudar de nacionalidade;

f) os estrangeiros por outro modo naturalizados (decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908).

Parag. 2°. Os direitos de cidadão brazileiro só se suspendem ou perdem nos seguintes casos:

1°, suspendem-se:

a) por incapacidade physica ou moral;

b) por condemnação criminal, enquanto durarem os seus effeitos.

2°, perdem-se:

a) por naturalização em paiz estrangeiro;

b) por acceitação de emprego ou pensão de governo estrangeiro sem licença do Poder Executivo Federal.

Parag. 3°. Perdem todos os direitos politicos:

a) os brazileiros que allegarem motivo de crença religiosa, com o fim de se isentarem de qualquer onus que as leis da Republica imponham, porventura, aos cidadãos;

b) os brazileiros que aceitarem condecoração ou titulo nobiliarchico estrangeiro.

Parag. 4°. Readquire os direitos de cidadão brazileiro o natural desnaturalizado que obtiver sua reintegração na conformidade do decreto legislativo n. 569, de 7 de junho de 1899.

CAPITULO SEGUNDO

DO ALISTAMENTO

Art. 3°. O cidadão póde requerer, em qualquer dia util do anno, a sua inclusão na lista de eleitores, nos Estados, no municipio de sua residencia, e, no Districto Federal, na respectiva circumscripção de alistamento.

Parag. 1.° Não terão direito de voto na eleição os que se houverem alistado dentro de 30 dias a ella anteriores ficando suspensa a expedição dos respectivos titulos;

Parag. 2°. A disposição do parag. 1° é applicavel ás eleições estaduaes, quando ellas se realizarem com os eleitores alistados na conformidade deste regulamento.

Art. 4°. O requerimento para alistamento será dirigido:

a) Nos Estados e no Territorio do Acre, ao juiz de direito do municipio de residencia do alistando, e, onde houver mais de um juiz de direito, ao da 1ª vara; nos municipios que não forem séde de comarca, o processo do alistamento correrá perante os juizes preparadores, onde houver, seja qual fôr a sua denominação na organização judiciaria do Estado, cabendo ao juiz de direito proferir o despacho definitivo de inclusão, ou não inclusão, no alistamento: nos municipios onde não houver juiz preparador, correrá o processo perante o juiz de direito da comarca ou perante o juiz preparador que nelles tiver jurisdicção, não sendo o da séde da comarca;

b) no Districto Federal, no juiz de direito da circumscripção da residencia do alistando, ficando, para tal fim, o mesmo districto dividido em seis circumscripções de alistamento, confiada, cada qual a um dos juizes das varas civeis:

A 1ª circumscripção servirá para o alistamento dos alistandos residentes na zona da 4ª pretoria civel, funccionando o juiz da 1ª vara;

A 2ª, para os alistandos residentes na zona da 3ª pretoria civel, funccionando o juiz da 2ª vara;

A 3ª, para os alistandos residentes nas zonas das 1ª e 2ª pretorias civeis, servindo o juiz da 3ª vara;

A 4ª, para os alistandos residentes nas 5ª e 6ª pretorias civeis, funccionando o juiz da 4ª vara;

A 5ª, para os alistandos residentes na 7ª pretoria civel, servindo o juiz da 5ª vara;

A 6ª, para os que forem domiciliados na zona da 8ª pretoria civel, servindo o juiz da 6ª vara.

Parag. unico. Os juizes de direito e os juizes preparadores serão substituidos, em suas faltas e nos seus impedimentos, nos termos das leis da respectiva organização judiciaria.

Art. 5°. O requerimento, para o fim do alistamento, será escripto, em lingua vernacula, pelo proprio alistando, por elle datado e assignado, e deverá conter as declarações de idade, naturalidade, filiação (quando não fôr omittida) estado civil, profissão, municipio e logar de residencia.

Parag. 1°. A lettra e a firma do requerimento deverão ser reconhecidas como do punho do proprio alistando, por tabellião da séde da comarca ou do termo, ou do Districto Federal, conforme o caso.

Parag. 2°. Nenhum requerimento poderá ser deferido sem que venha acompanhado das seguintes provas:

a) de idade maior de 21 annos, mediante certidão de baptismo anterior a 1890, certidão do registro civil de nascimentos, certidão de casamento, da qual conste a idade do nubente, certidão de exercicio actual, ou passado, de funcção electiva ou de cargo publico para que se exija a maioridade, ou documento de que esta se infira necessariamente, ficando prohibidas as justificações e tendo valor probatorio o titulo de eleitor expedido até o anno de 1908;

b) de exercicio de industria ou profissão ou de posse de renda que assegure a subsistencia, mediante qualquer documento admissivel em juizo, excepto as justificações;

c) de residencia, por mais de dous mezes, no municipio, quando fôr nos Estados, ou na circumscripção de alistamento, quando se tratar do Districto Federal:

1°) por documento comprobatorio da propriedade do predio em que resida;

2°) por documento comprobatorio do pagamento de aluguel de predio em que habite;

3°) por declaração do proprietario, ou de quem pagar o aluguel do predio, de que o alistando neste habita, gratuitamente, como seu empregado, ou a titulo de favor ou de parentesco;

d) de ter a qualidade de cidadão brazileiro, para os nascidos no estrangeiro, que não estiverem comprehendidos nos ns. 2° e 3° do art. 69 da Constituição, feita a prova por documento do qual se verifique alguma das seguintes hypotheses:

1°, que o alistando se achava no Brasil a 15 de novembro de 1889 e não fez a declaração a que se refere o n. 4° do citado artigo;

2°, que preenche as condições do respectivo n. 5°;

3°, ou que se naturalisou pelos meios legaes.

Parag. 3°. Todos os documentos deverão trazer as firmas reconhecidas por tabellião, exigindo-se do alistando, nos logares onde houver gabinete de identificação, a respectiva carteira de identificação, a qual, para esse fim, deverá ser fornecida gratuitamente, mediante simples assignatura em um livro, que servirá de protocollo, e na ordem das assignaturas.

Art. 6°. O requerimento do alistando, depois de instruido na conformidade do art. 5°, será entregue ao escrivão do juizo competente, o qual é obrigado a recebel-o em qualquer dia util, das 12 ás 16 horas. Onde houver mais de um escrivão, servirá o que fôr designado, de modo definitivo, pelo juiz de direito da comarca, nos Estados, ou pelo Ministro do Interior, no Districto Federal, mediante aviso, expedido pela Directoria da Justiça.

Parag. 1° Entregue o requerimento, o escrivão dará recibo, deste e dos respectivos documentos, ao requerente, que, por sua vez, declarará, com sua lettra e assignatura, no livro proprio (mod. n. 1), o dia e a hora em que fez a entrega, repetindo, nessa declaração, a sua qualificação, conforme o requerimento.

Parag. 2°. Em seguida, o escrivão autuará todos os papeis e fará conclusos os autos ao juiz, dentro de 48 horas, certificando nelles a existencia da declaração de que trata o paragrapho antecedente, mencionando as duvidas que ella lhe suggira quanto á identidade da lettra e da qualificação, confrontadas com as do respectivo requerimento, e declarando si a carteira de identificação apresentada obedeceu á ordem estabelecida no parag. 3° do art. 5°.

Art. 7°. Recebidos os autos, o juiz os despachará, mandando, ou não, incluir o requerente no alistamento de eleitores, e os devolverá a cartorio, no prazo maximo de oito dias.

Parag. 1° No caso de ser negada a inclusão, o juiz deverá fundamentar a sua decisão.

Parag. 2° Em qualquer tempo, sem prejuizo do recurso a que se refere o art. 14, o cidadão não incluido póde renovar o seu requerimento.

Parag. 3° Os processos de qualificação devem ser preparados e julgados na ordem em que forem requeridos ao juiz, incorrendo na multa de 500$ a 1:000$ quem infringir este preceito.

Art. 8°. Devolvidos os autos a cartorio, com a decisão mandando incluir o requerente no alistamento, o escrivão, no prazo de 48 horas, lavrará, no livro proprio (mod. n. 2), um termo, em que declarará a data da decisão e o nome do alistando, com as especificações constantes do requerimento.

Parag. 1° Cada termo, que só poderá referir-se a um cidadão, será numerado e feito em ordem chronologica das decisões.

Parag. 2° Ao mesmo tempo, em outro livro (mod. n. 3), o escrivão lançará o nome do alistando, o municipio e o logar de sua residencia.

Parag. 3° Nas comarcas que se compuzerem de mais de um municipio, haverá, para cada qual, os livros de que trata este artigo, de modo que os lançamentos se façam pelos municipios de residencia dos eleitores.

Parag. 4° Nos dias 15 e ultimo de cada mez, ou nos subsequentes, quando aquelles cairem em domingo ou forem feriados, o escrivão affixará, no logar do costume, um edital, que será publicado, uma vez pela imprensa, onde fôr possivel, contendo o nome, a idade, a profissão e a residencia dos cidadãos incluidos, dos excluidos, e dos não incluidos no alistamento, no periodo quinzenal precedente ao edital.

Art. 9°. O eleitor de um municipio, nos Estados, ou de uma circumscripção, no Districto Federal, póde transferir-se, mediante requerimento ao juiz de direito do novo logar, communicando este juiz, ao da antiga residencia, a transferencia do eleitor, afim de ser eliminado do respectivo alistamento. A communicação será feita pelo Correio, em officio registrado, dentro do prazo de cinco dias, contados da data da transferencia.

Parag. 1.° Ao requerimento de transferencia, cuja lettra e firma serão reconhecidas por tabellião do logar, devem acompanhar o titulo do eleitor e a prova da nova residencia, conforme o disposto no artigo 5°, parag. 2°, lettra c, deste decreto.

Parag. 2° No processo de transferencia observar-se-á o disposto nos arts. 6°, 7° e 8° deste decreto.

Parag. 3° Os habitantes de municipio que não fôr séde de comarca ou de termos poderão ser classificados na comarca ou no termo que ficarem mais proximos.

Parag. 4°. O juiz preparador requererá o seu alistamento ao juiz de direito, que será alistado, *ex-officio*, independente das provas exigidas neste regulamento.

Art. 10. Si o escrivão crear qualquer embaraço ao alistamento, o prejudicado poderá representar ao respectivo juiz de direito, que providenciará sobre a inclusão. Si o embaraço fôr posto pela autoridade judiciaria, a representação será dirigida á junta de recursos.

Parag. 1°. Quando o escrivão se recusar a receber o requerimento, o alistando o apresentará, pessoalmente, ao juiz, depois de testemunhar aquella recusa com a declaração, escripta, de duas testemunhas e, no caso de recusa do juiz, enviará o requerimento pelo Correio, acompanhado da reclamação, ao presidente da junta de recursos, para que este ordene o seu andamento, instaurando o respectivo processo, si os responsaveis não provarem, incontinenti, motivos que os isentem de culpa.

Parag. 2°. A respectiva escripturação nos livros de alistamento será feita seguidamente, sem abreviaturas, resalvando-se, no fim de cada assentamento, as emendas, entrelinhas ou quaesquer outras circumstancias que possam dar logar a duvidas.

Para. 3° Serão consideradas inexistentes e sem effeitos juridicos quaesquer annotações ou averbações feitas sem preceder despacho ou decisão da autoridade competente bem, como quaesquer emendas ou alterações posteriores ao assentamento e não resalvadas, ficando os escrivães infractores sujeitos á responsabilidade criminal e á multa de 100$ a 1:000$, imposta por aquella autoridade.

Parag. 4°. Quando, em virtude de decisão da autoridade competente, se haja de restaurar ou supprir um assentamento feito erradamente ou não existente, proceder-se-á a novo assentamento, escripto em seguida ao ultimo, que houver no livro respectivo; em frente ou á margem do primitivo, serão lançadas notas remissiveis, com a necessaria clareza, de modo que tornem conhecida a relação entre os dois assentamentos.

(*Continúa*).

Alcançado por um automovel

A 23 do corrente, no logar Maria Simplicia, do municipio de Olinda, o automovel n. 193, de propriedade do sr. José Luiz Gonzaga, guiado pelo chauffeur Luiz Jenquim de Oliveira, soffreu um desastre que por pouco, não causou damno grande aos passageiros que levava.

Era que no meio da estrada se encontrava brincando a creança Josepha Maria da Conceição. Para evitar que esta fosse atropelada, o chauffeur fez uma rapida manobra, do que resultou virar o vehiculo. Os passageiros soffreram apenas o susto. Entretanto a creança foi alcançada e teve uma perna fracturada.

Diligenciando sobre o caso, o subdelegado local ouviu do pae da creança e de varias testemunhas que o referido chauffeur não teve culpabilidade no accidente.

A victima, em estado grave, foi medicada pela assistencia publica, em Campo Grande.

SPORT

FOOT-BALL

ELITE FOOT-BALL CLUB VERSUS 9 DE JULHO FOOT-BALL CLUB

Effectuou-se no domingo ultimo pelas 7 e 1|2 horas, no ground do Elite, em Santo Amaro, o encontro dos primeiros e segundos teams deste club com os do 9 de Julho Foot-ball Club.

O jogo começou pelos segundos teams, cabendo o kick-off ao Elite, que toma logo posição saliente, levando em pouco tempo o contendor a abrir passagem para um ponto favoravel á sua equipe. Em seguimento, o jogo foi em todo o 1.° tempo dominado pela equipe do Elite que conseguio ainda marcar mais dois pontos na barra contraria. Neste tempo arbitrou como referee o sr. Reis que se portou a contento dos players, tendo mandado tirar todos os fauls e até um penalty commettido por um player do 9 de Julho.

O segundo tempo, a principio, correu favoravel ao 9 de Julho que teve para a sua equipe dois pontos não obstante ter sido o ultimo feito por um off-side.

Foi referee o sr. Alfredo que esteve na altura. A's oito e 45 terminou o jogo com o resultado seguinte:

Elite — 3 goals e 4 corners.
9 de Julho — 2 goals e 7 corners.

Pelo Elite salientaram-se além do goal Rubens, que fez bellas defesas, os players Jeronymo, que fez dois goals, Almeida que fez um goal, Barros, Marianno, Marinho e Lima.

Do 9 de Julho fizeram bom jogo Moreira que fez dois goals, Cartella e Napoleão.

Após o jogo dos segundos teams teve logar o dos primeiros. Dado o kick-off este coube ao Elite que investe contra a barra contraria marcando com 10 minutos de jogo o seu primeiro ponto.

A esphera é centrada e proseguindo o jogo ainda cabe ao Elite o dominio que deu mais dois pontos para sua equipe, graças á combinação dos seus players. A victoria do dia coube a Apollonio que abriu e fechou o score de sua equipe.

No segundo half-time os elevens do 9 de Julho tornaram-se mais dextros conseguindo marcar dois pontos na barra do Elite, sendo um porém feito pelo back Pedro, deste ultimo club. Não obstante, porém, o jogo correu com vantagens para a equipe do Elite, levando os players do 9 de Julho a commetterem corners e fauls.

O referee Mauricio, que esteve imparcial, ás 10 horas dava o jogo por terminado, com o resultado seguinte:

Elite — 3 goals e 4 corners.
9 de Julho — 2 goals e 6 corners.

Portaram-se bem no jogo, pelo Elite, além de Reis, que no goal mostrou bonitas defezas, Rubens e Pedro como backs, Apollonio que fez dois goals, Jeronymo que fez um goal, Alberto e Eudoxio.

Do 9 de Julho mostraram algum jogo Costa, como goal, Leonidas, Nilo, na defeza, Moreira e Alfredo na linha de forwards.

Repartições Federaes

CAPITANIA DO PORTO

Pedro Chrispim da Rocha requereu caderneta de taifeiro.

— João Damasio de Queiroz requereu licença para encalhar a lancha d. Elvira.

— O mesmo requereu vistoria na dita lancha.

— Lindolpho Moreira Dias requereu para encalhar e vistoriar a lancha Guiomar, no caes do Ramos.

— Manoel da Silva Boovelt requereu vistoria na lancha Perseverança.

— O mesmo requereu vistoria na lancha Dalilla.

TELEGRAPHO NACIONAL

Por portaria de 22 do corrente do sr. ministro da viação, foram concedidos trinta dias de licença ao telegraphista de 5.ª classe Ananias Lopes Frota, da estação de Recife, para se tratar.

Acham-se inauguradas as estações telegraphicas de "Urassuhy", no estado do Piauhy, e "Martins", no estado do Rio Grande do Norte.

O serviço telegraphico para as estações de Divinopolis, S. Antonio do Monte, Uzina Cachoeira, Alberto Isacson, Cercado, Cardosos, Martinho, Campos, Pitanguy, Bom Despacho, Abbadia, S. Francisco, Pompeu e Parapoopeba, pertencentes á Est. de Ferro Oeste de Minas, passa a ser baldeado em Bello Horisonte em logar de S. João d'El Rey.

A estação de Olinda communicou-se, nos dias 23 e 24 do corrente, com os vapores "São Paulo" e "Dakotan".

A de Fernando com o "S. Paulo" no dia 24, não tendo havido movimento no dia anterior.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos o n.° 12, anno III, d'A *Cruzada*, bella revista litteraria que se publica na Bahia.

O presente numero traz abundante e excellente summario.

Gratos.

Está em circulação o n.° 6, anno XV, vol. VII, do *Boletim Salesiano*, correspondente ao mez corrente.

Publicação religiosa das mais conceituadas, o *Boletim Salesiano*, cujo 6.° numero temos em mãos, encerra um texto de letturas moraes que se caracterisam pela selecção e nobresa dos assumptos tratados.

Gratos pelo exemplar que recebemos.

ALMANACH DE PERNAMBUCO — para 1917 — A' venda em todas as livrarias e no escriptorio do "Diario de Pernambuco."

(8135)

DIARIO SOCIAL

ANNIVERSARIOS

Fazem annos hoje:

A interessante Carmenzita, filha do sr. João Domingos de Araujo e sua exma. esposa, d. Juvilina de Araujo;

— o sr. capm. Benigno de Barros, conceilheiro municipal em Palmares;

— a pequena Alcira, filha do sr. tenente Antonio Gomes Pereira;

— a pequena Maria Dulce, dilecta filha do sr. dr. J. Gonçalves de Mello;

— o sr. Cleophas de Medeiros;

— o sr. Alfredo Vieira Ramos;

— o sr. capm. Antonio de Albuquerque Martins Pereira;

— a exma. sra. d. Emilia Brotherood Leão;

— a exma. sra. d. Neomisia Duarte, esposa do sr. José Duarte, auxiliar do commercio;

— o pequeno Lourival, filho do sr. Manoel Trindade de P. Machado;

— o joven Joaquim Ebla, filho do sr. capm. Victoriano Ebla;

— o pequeno Aristoteles Lobo, filho do sr. Ubaldo Ranulpho Lobo;

— o estimavel sr. cel. dr. Octacilio Pereira de Mello;

— o sr. Arnaldo Marques de Amorim;

— o sr. Alvaro de Souza Gomes;

— a exma. sra. d. Arcelina de Moraes e Silva, esposa do sr. Frederico de Moraes e Silva;

— a senhorita Emilia de Souza, filha do sr. Francisco Cordeiro de Souza;

— a senhorita professora Graziella Cottard;

— a senhorita Arthemisia Coelho Moreira, filha do commerciante sr. João Moreira;

— a senhorita Adelaide de Amorim Moreira, filha do sr. Candido A. Moreira;

— o pequeno José, filho do sr. Joviniano de Siqueira Cavalcanti;

— o academico Oscar Augusto da Motta Santiago;

— a exma. sra. d. Maria Enedina Accioly Porto, esposa do sr. Samuel Porto;

— a senhorita Maria Amalia, filha do sr. Eduardo Rodrigues de Souza;

— a senhorita Luiza, filha do sr. Augusto Xavier de Araujo;

— a senhorita Esther Nascimento, filha do sr. major Antonio Cupertino do Nascimento;

— a pequena Iracy, filha do sr. Alfredo Rodrigues Tavares;

— o academico de medicina Amaro de Souza Gomes.

*

Fez annos hontem o joven e distincto poeta pernambucano Costa Rego Junior.

Ao anniversariante que foi muito felicitado juntamos os nossos parabens.

*

Faz annos hoje a exma. sra. d. Maria Amalia Magalhães, virtuosa esposa do sr. cel. Bento Magalhães, socio da conceituada firma de nossa praça Moreira Lima & C°.

*

Completa annos hoje a intelligente senhorita Albertina Pires Ferreira, alumna do *Collegio Santa Margarida*, e filha do sr. dr. Julio Pires Ferreira.

*

Transcorre hoje o anniversario natalicio da exma. sra. d. Thereza Maria Vianna de Mello, digna consorte do sr. Antonio Alexandre A. de Mello, mechanico da *Great Western* e genitor do sr. João Alves de Mello, auxiliar do commercio de nossa praça.

*

Fez annos hontem o sr. Raul Candido Ribeiro, activo auxiliar do commercio.

*

Completa annos hoje a senhorita Lucilia Ramos Falcão, filha do extincto cel. Capitulino Marinho Falcão e noiva do commerciante Bernardo Florentino Campos, residente na cidade de Brejo da Madre de Deus.

*

Passou hontem o anniversario natalicio do sr. Bernardo Francisco de Moraes, filho do capm. Henrique Francisco de Moraes.

*

Completa hoje mais um anno de existencia a prendada senhorita Rosita d'Oliveira, dilecta sobrinha de d. Amelia d'Oliveira, viuva do saudoso pharmaceutico Candido d'Oliveira.

*

CASAMENTOS

Com a gentil senhorita Noemi de Palma Lima, filha do capm. Jeremias de Palma Lima, consorcia-se, civilmente, no dia 11 de Outubro, o sr. João Baptista Moreira.

O acto terá logar ás 14 horas, no cartorio, á rua das Cruzes, sendo testemunhas por parte do noivo, o sr. Gabriel Meisen, e por parte da noiva, o sr. Pedro Gomes Porto.

*

O sr. Antonio Barreto de Freitas e sua exma. esposa, d. Leonor Alves Cordeiro, participaram-nos o seu consorcio realisado a 21 do corrente.

Parabens.

*

Com a prendada senhorita Celecina de Sá, filha do sr. cel. Affonso de Sá, proprietario do *Engenho Parnazo*, contractou casamento o joven Antonio Lopes de Araujo Coutinho.

*

Acaba de contractar casamento com a graciosa senhorita Marinha Pontes, neta do cel. José Ferreira Pontes, proprietario do *Engenho Alexandria*, em Bezerros, o intelligente academico da *Escola Polytechnica*, Arnaldo Corrêa da Silva, filho do dr. Eduardo Corrêa da Silva, juiz de direito de Bonito.

*

Do estimavel moço sr. Francisco Machado Soares e sua joven consorte, a exma. sra. d. Alayde Bastos Machado Soares, recebemos participação do seu enlace conjugal effectuado a 16 do corrente, em Gravatá.

Aos noivos nossas felicitações.

*

O 2° escrivão José Alfredo dos Santos que funcciona nos districtos d Bôa Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro, á rua das Cruzes n. 30, 1° andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2.ª Publicação — Amaro Ferreira de Oliveira e d. Benedicta Anna dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na Graça.

Nicanor Celestino de Andrade e d. Maria Levina da Conceição, solteiros, natuaes deste Estado e residentes na Varzea.

Antonio Mendes Torres e d. Maria Angelica da Fonseca, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na Varzea.

Domicio de Oliveira Rego e d. Maria Amelia de Andrade, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na Varzea.

Manoel Alves Pimentel e d. Alzira Izabel de Souza Lima, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na Varzea.

1.ª Publicação — Sebastião Eulalio Pereira da Silva e d. Amelia Maria de Carvalho, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na Graça.

*

NASCIMENTOS

Participaram-nos o nascimento de sua interessante filhinha Maria da Conceição o estimavel sr. José Severino Pacheco, negociante de nossa praça, e sua exma. esposa, d. Maria da Purificação de Castro Pacheco.

A' recem-nascida, felicidades.

*

Do sr. João de Albuquerque Uchôa Cavalcanti e sua exma. esposa, d. Olga de Figueiredo Cavalcanti, recebemos participação do nascimento de seu interessante filhinho Julio Cezar, occorrido ás 16 horas do dia 23 do presentes, á rua cel. Lamenha, 52.

Parabens.

*

Nasceu ante-hontem Jacy, filhinha do sr. tenente Walfredo Mendes e sua exma. senhora, d. Maria do Carmo Ferreira Mendes.

*

O lar do sr. Severino Galdino de Souza e sua exma. esposa, d. Odette Lyra de Souza, acha-se enriquecido com o nascimento, hontem, de sua filinha Maria.

Felicidades á petiz.

*

BAPTISADOS

Foi baptisada ante-hontem na matriz de Belém, da Encruzilhada, a pequena Zilda, filha do sr. José Bolsalino Pereira e sua exma. esposa, d. Palmyra Pinto Pereira, sendo seus padrinhos o sr. dr. Gustavo Pinto e mlle. Aurea Pinto.

*

MANIFESTAÇÕES

No *Collegio Santa Margarida* teve logar, hontem, significativa manifestação de apreço, por parte das alumnas á directora do mesmo, d Maria Emilia Pereira de Souza.

A's 10 e 1|2 foi d. Maria Emilia conduzida ao salão de honra do collegio, onde aguardava a sua chegada grande numero de alumnas, lentes e pessoas de suas relações.

Pedio então a palavra a professoranda Arthemisia Sampaio, que em nome de suas collegas dos cursos normal e secundario offereceu á distincta natalicïante valioso mimo.

Usaram ainda da palavra as alumnas Albertina Alencastro, que em nome do curso primario offereceu um lindo guarda-chuva de seda com cabo de ouro, tendo no mesmo metal uma placa com a inscripção M. E. P. S. — 25-9-916; Clarice de Almeida Carvalho, offertando em nome do *Jardim da infancia* interessante porta-flores de metal-principe com jarrinhos de crystal; Elvira Times, flores naturaes, e finalmente, a intelligente Nilza Correia recitando bella poesia *Brinde de honra*.

Entoaram então as alumnas presentes o *Hymno á Bandeira*, sendo ao terminar, erguido um viva ao Brazil e outro a d. Maria Emilia.

A manifestada offereceu, após, bolinhos e finas bebidas a todas as pessoas presentes.

— Pela manhã o padre José de Sá Leitão, capellão do collegio, celebrou missa em acção de graças pelo anniversario de d. Maria Emilia.

— Outros presentes recebeu a distincta educadora pernambucana, entre elles um busto do barão do Rio Branco, uma taça de prata e muitas felicitações por telegrammas e cartões.

*

VIAJANTES

Em companhia dos srs. dr. Methodio Maranhão, lente da Faculdade de direito e professor Feodrippe de Souza, deu-nos, hontem, o prazer de sua visita o illustre dr. Nuno Baena, medico da armada e presidente da "Brazil-Club Esperanto", do Rio de Janeiro.

O dr. Baena, que é passageiro do paquete *Brazil*, destina-se ao Pará, onde vae em commissão do governo.

S. S. durante o tempo que esteve comnosco não fallou senão em esperanto, o que faz com facilidade e desembaraço.

Somos gratos á delicadeza de sua visita.

*

DRS. PEDRO CELSO e MARIO MELLO e PROFESSOR REGUEIRA COSTA. — Passageiros do paquete *Brazil* regressaram hontem da Bahia os illustres srs. dr. Pedro Celso U. Cavalcanti, professor Gaspar Regueira Costa e nosso collega de redacção dr. Mario Mello que naquella capital se encontravam assistindo ao V Congresso Brazileiro de Geographia; o primeiro como representante do governo deste Estado e os dois ultimos pelo nosso instituto Archeologico e Geographico.

*

Procedente da Bahia, desembarcou hontem nesta cidade, de bordo do "Brazil", em companhia de sua exma. familia, o sr. tenente do exercito Luiz Cavalcanti Lima.

*

Passageiros do vapor *Brazil*, chegado do sul, hontem, pela manhã:

DO RIO DE JANEIRO — Dr. A. Nobrega, Felippe Dias Ribeiro, Flavio J. B. Brandão e uma filha, Manoel Rodrigues Quintas e senhora, d. Olivia Nascimento e uma irmã, João E. da Silva, Amadeu Duarte, Luiz L. de Lima, e 17 ex-praças do exercito.

DA BAHIA — Dr. Pedro Celso U. Cavalcanti, dr. Mario Mello e senhora, professor Gaspar Regueira Costa, d. René Schwarg, tenente Luiz Cavalcanti Lima e familia, José da Costa e Gentil Heitor, Manoel J. dos Santos, creada, familia tenente Cavalcanti Lima e Vicente da Rocha.

*

Chegados no *Oyapock*, do sul, hontem, pela manhã:

DO RIO DE JANEIRO — Manoel Desiderio, Antonio R. Souza, Adolpho Coelho d'Avila e Amaro José de Souza.

DE ARACAJU' — D.d. Maria Lima, Maria de Carvalho, Augusto da Hora, uma menor e uma creada, Saul Schterchberg e Bernardo Volchan.

*

A bordo do vapor *Brazil*, do Rio de Janeiro, onde fôra a passeio, ha mezes, chegou hontem o academico Amador Cysneiros do Amaral.

*

ENFERMOS

Victima de uma queda dada quando ante-hontem procurava, no Entroncamento, tomar o trem para o Arrayal, acha-se acamado em sua residencia, á Mangabeira de Cima, o illustre sr. dr. Manoel da Trindade Peretti, antigo advogado do nosso fôro e ex-senador estadual.

O venerando enfermo foi hontem operado pelo dr. Arnobio Marques, não sendo muito lisongeiro o seu estado.

A' casa do dr. M. Peretti têm accorrido numerosas pessoas amigas afim de visital-o.

Desejamos o seu prompto restabelecimento.

*

Maria Luiza (Lili), dilecta filhinha do sr. dr. Leovigildo Maranhão, secretario da Capitania do porto, e sua exma. esposa, d. Marietta Maranhão, acha-se gravemente doente na residencia de seus extremosos genitores, á travessa do Veras, 13.

Auguramos o restabelecimento da pequena.

*

FALLECIMENTOS

Falleceu no dia 24 do corrente na cidade de Gameleira, onde era agricultor e abastado proprietario, o sr. coronel Amaro Siqueira Santos.

O extincto, que gosava de geral estima naquelle municipio, era casado com a exma. sra. d. Enilidonia Siqueira Santos, e deixa cinco filhos: João, José Raul, Raynou e Maria Elisa.

A' sua exma. familia nossas condolencias.

*

Carta recebida pela ultima mala da Europa, pelo sr. dr. Giovani Gioia, socio da conceituada Empreza de Construcções G. Gioia & C.ª, desta praça, trouxe a pezarosa noticia do fallecimento do sr. dr. Giuseppe Gioia, na cidade de Vizzanello, Italia, na avançada edade de 77 annos.

O pranteado morto exerceu no seu paiz elevados cargos electivos, dentre elles o de prefeito de Vizzanello e deputado ao parlamento italiano.

O seu fallecimento foi muito sentido entre os seus parentes e amigos, pelas suas qualidades de caracter e reconhecida intelligencia.

Pezames ao seu digno filho dr. Giovanni Gioia e exma. familia.

*

Em Sant'Anna de Dentro, n.° 44, falleceu hontem, ás 13 horas, o sr. João Venancio Machado da Paz, auxiliar do commercio.

Era solteiro e tinha 34 annos de edade.

Pelas suas bôas qualidades o extincto gosava de grande estima entre as suas numerosas relações.

Seu enterramento se effectuará hoje, ás 8 horas, no cemiterio do Arrayal.

A' sua exma. familia damos pezames pela infausta occurrencia.

*

Pela 1 hora de hontem falleceu o conhecido e estimado commerciante sr. Braz Avelino da Fonseca, á rua Duque de Caxias, 6.

O pranteado extincto era casado com a exma. sra. d. Julia Gomes da Fonseca e deixou um filho maior.

O seu enterramento realisou-se hontem mesmo, ás 16 horas, no cemiterio de Santo Amaro, perante avultada assistencia.

A' sua exma. familia nossos sentimentos.

Experimentae o oleo ZOLA

Alma religiosa

DIA 26 DE SETEMBRO — S. Cypriano, S. Justina.

*

CULTO AOS MORTOS — Serão celebradas hoje as seguintes missas funebres:

Por alma do saudoso commendador Antonio José de Magalhães Bastos, ás 8 e 1|2 horas, no azylo M. Bastos, a mandado da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia; ás 8 horas, na capella do hospital portuguez.

Por alma de Alfredo Faustino de Miranda Couto, ás 8 horas, na capella do Collegio Salesiano.

Por alma do pranteado cel. Gregorio de Sá Barretto Sampaio, ás 8 horas, no convento do Carmo.

Por alma do major Theodomiro Jorge de Campos, ás 8 horas, na capella do Seminario de Olinda.

Amanhã:

Por alma de d. Carolina Olympia do Rego Virães, ás 8 horas, na capella de N. S. dos Remedios.

*

ARCEBISPADO METROPOLITANO — Na secretaria do arcebispado foram registradas hontem as seguintes provisões:

Licença para procissão de S. Miguel, em Bezerros, ao revmo. vigario.

Licença para exhumação dos ossos da genitora do revmo. conego Jeronymo d'Assumpção, do cemiterio para jazigo particular.

*

DEVOÇÃO DE N. SRA. DO BOM PARTO — "Tendo numero legal, realisou-se, ante-hontem, o acto de posse da nova meza regedora da "Devoção Particular de Nossa Senhora do Bom Parto", a cargo das familias de Campo Grande.

O referido acto, que se revestiu de solemnidade, teve grande assistencia de devotos, sendo queimada após uma gyrandola de fogos do ar.

O sr. major Elias Nonato de Carvalho, ex-thesoureiro da "Devoção", fez servir aos presentes, em sua residencia á rua de Santa Cecilia, um profuso copo de cerveja, sendo trocados diversos brindes entre estes dos srs. Godofredo Costa, Hisbello de Hollanda e Joaquim Lima".

ASSISTENCIA PUBLICA

Medicos — De 8 ás 11, dr. Carlos Alves; de 11 ás 14 dr. Monteiro de Moraes; de 14 ás 16, dr. João Guimarães; de 16 ás 18, dr. Ramos Leal; de 18 ás 20, dr. Cruz Ribeiro; de 20 ás 8, dr. Oswaldo Loureiro.

Enfermeiros — Pedro Nunes Pereira, Manoel Nunes Pereira e Francisco Manoel de Salles.

Plantão da noite — Pedro Nunes Pereira, Francisco Manoel de Salles.

Auto-ambulancia n. 2 — Chauffeur, Aureo Barbosa da Costa.

Ajudante, Alfredo Fenelon de Souza.

Auto-ambulancia n. 3 — Chauffeur, Luiz de França Moreira.

Ajudante, Bellarmino Verissimo.

Plantão da noite — Auto-ambulancia n. 3.

Servente — José Tozer Ramos.

MUTILADO

VARIAS

A directoria do Real Gabinete Portuguez de Leitura, do Rio de Janeiro, dirigio ao dr. Oliveira Lima o seguinte officio:

"Exmo. sr. dr. Manoel de Oliveira Lima, mui digno socio honorario do Real Gabinete Portuguez de Leitura:

Se v. exc. se dignasse attender por alguns instantes em torno de si n'este salão, com olhos levemente curiosos, veria sem desgosto fitos em v. exc. todos os demais olhos presentes, contemplando-o com o sentimento de uma espectativa sympathica e recondita, que é a instinctiva homenagem já sentida e tributada á augusta realeza do talento, desperta sem duvida, n'este caso, pelo antecipado jubilo de ouvir a palavra preexcelsa d'um orador consagrado.

E essa palavra, cujo encanto ha de crystalizar no animo da distincta assembléa sentimentos da mais sincera admiração e da mais fina sensibilidade intellectiva, será religiosamente ouvida por apreciadores na altura evidente d'uma apreciação condigna.

A directoria do R. G. Portuguez de Leitura, exmo. sr., penhoradissima á gentileza com que v. exc. se dignou acolher a solicitação de honrar esta casa com a sua presença e sobredoirar com o apanagio da sua eloquencia esta demonstração, de cultual respeito á memoria de ALEXANDRE HERCULANO, congratula-se verdadeiramente desvanecida, havendo assim proporcionado ao illustre auditorio o inapreciavel goso de assistir e ser brindado com um dos esmaltados mimos litterarios de v. exc. possue o segredo e o regalial condão.

Queira v. exc. agora, dando seguimento á serie generosa das suas mercês, acceitar o titulo de socio honorario do Real Gabinete Portuguez de Leitura, que a directoria tem a honra de lhe offerecer, certo, exmo. sr., de que a primordial revelação do patriotismo dos filhos de Portugal—cuja é esta instituição em terra brasileira — o recebe carinhosa, amoravel e sorridente, abrindo-lhe os braços, como o filho dilecto recebe a alacridade extremosa do mais exclusivo dos affectos humanos — o amor materno.

Apresentando a v. exc. cordialissimos agradecimentos por todas quantas finezas nos dispensa neste momento, renovamos no fiel desempenho da nossa divida de gratidão as seguranças da alta consideração e estima que nos merece e de que nos ufanamos.

Deus guarde a v. exc. (a) Visconde de S. João da Madeira, José A. Silva, José Ribeiro Ferreira de Meirelles, Augusto Pinto Reis, José Rainho da Silva Carneiro, José N. Coxito Granado."

*

Esteve hontem em nossa redacção uma commissão de moços do 13 de atiradores contestando a local inserta hontem num collega vespertino quanto a suppostas desordens commettidas por associados da referida corporação no passeio de domingo a Tigipió.

*

O sr. Manoel Nogueira de Souza, presidente da "Associação dos Empregados no Commercio", recebeu hontem, do Rio de Janeiro, o telegramma seguinte:

"Rio, 26 — Nogueira de Souza — Escola Commercio. — Figura ordem dia votação 3.ª discussão projecto 48 de reconhecimento academia commercio Pernambuco. — Saudações affectuosas. —*Costa Ribeiro*."

*

Em viagem para Olinda, o auto n. 71, da *Garage Ford* teve um dos seus eixos desmantelados na subida da ponte da Tacaruna, ás 14.30 de hontem.

Do facto de ter ficado durante alguns momentos sobre os trilhos da linha de bonds, resultou um certo atrazo no trafego entre esta capital e a visinha cidade.

*

Em nossa redacção esteve hontem o dr. Arthur de Sá Filho, medico nesta capital, e pediu-nos fizessemos publico que nenhuma interferencia tem nas cartas anonymas endereçadas á imprensa sobre negocios de Fernando de Noronha.

A proposito de umas queixas que, como medico do presidio, durante o tempo em que lá esteve, tem do actual administrador d'aquella ilha, já se entendeu com o governador do Estado, o qual prometteu providenciar.

*

Recebemos a seguinte carta:

"Sr. director do "Diario". —As minhas effusivas saudações. Jornaes de hoje noticiam casos de prisão, verificados na Bôa Vista, por causa de uma phrase pittoresca que por ahi corre, com relação á brilhante e galharda mocidade do Tiro Naval. Essas prisões foram effectuadas pelos moços do alludido Tiro. Lendo as noticias, eu, sr. director, que nada entendo dessas cousas altas dos tiros, achei que os rapazes tinham se excedido, pois que lhes falta, como é evidente, a mais leve autoridade para a exclamação da famosa phrase brazileira: "Esteja preso!". O Tiro Naval nem é confederado, e o facto interessante de andarem os mocinhos com luvas brancas, roupa branca e bonet idem, não lhes dá o direito, penso eu, de realisarem prisões, com um entono de todo em todo curioso... Em todo caso pode bem ser que esse direito lhes assista, e que seja eu, humilde filho de minha patria, que não comprehenda a finura e a largueza d'esse patriotismo. Foi para me esclarecer que resolvi mandar á brilhante folha que dirigis estas linhas singelas, pedindo-vos a bondade de, pelo conceituado "Diario", dizerdes alguma causa a respeito, para meu socego e de diversos leitores vossos.

Sou etc. — *G. Machado*".

Sem prevenções contra quem quer que seja e não podendo louvar, antes devendo censurar, pilherias, de gosto mais ou menos duvidoso, na via publica, onde, como em qualquer outro ponto, deve imperar o respeito mutuo, — expressamos aqui a nossa desautorisada opinião de que os rapazes do "Tiro naval" somente podem dar voz de prisão nos casos de flagrante delicto, hypothese na qual é licito a qualquer do povo fazel-o, á ordem de uma autoridade competente.

As prisões a que se refere o missivista foram patentemente illegaes, mesmo extravagantes e ridiculas, pois não houve delicto — flagrante ou não flagrante.

*

Na 2ª delegacia continuaram hontem as diligencias em torno do crime de que foi victima, na Magdalena, ha dias, o popular Manoel do Nascimento. A autora, Paulina de tal, encontra-se recolhida á casa de detenção.

*

Na 3ª delegacia proseguiram hontem as diligencias acerca do ferimento que o conductor da "Tramways", de nome Antonio Rodrigues da Silva fez ante-hontem no fiscal da mesma empreza, Severino Pedro de Oliveira, na Capunga, pelas 17 horas.

*

Entre Manoel Correia e João de tal, ambos residentes no Pombal, houve hontem uma desavença por questão de serviço.

O primeiro, julgando-se ameaçado de morte, procurou o 3º delegado e apresentou queixa contra aquelle, João de tal compareceu á policia apresentando as suas justificativas.

*

A policia do 3.º districto teve sciencia de que hontem, no Espinheiro, Leoncio Cavalcanti raptou a menor Iracema, filha de Eugenio Ferreira, fugindo ambos para Nazareth.

A autoridade expediu providencias a respeito.

*

A' estrada dos Remedios, districto de Afogados, falleceu ante-hontem, repentinamente, a velha Francisca Campos de Mello, cujo cadaver a policia removeu para o necroterio publico.

*

A policia de São Lourenço communicou ao dr. chefe de policia haver fallecido alli repentinamente o popular José de tal, mais conhecido por "Caboclo". O cadaver, depois das formalidades legaes, foi sepultado.

Concelho Municipal

Perante numero legal de srs. conselheiros e á hora legal realizou-se hontem sob a presidencia do dr. Zeferino Agra e dos secretarios José Loyo Netto e Theodomiro Santos Selva, a 4.ª reunião da 4.ª sessão ordinaria do Concelho Municipal.

O expediente constou apenas de um projecto apresentado ao Conselho autorisando o prefeito a abrir no extrangeiro um emprestimo para occorrer á remodelação do calçamento da cidade nas principaes ruas.

Exgottado o expediente passa-se a ordem do dia que constou de varios pareceres dados aos projectos de lei elaborados pelas respectivas commissões e da leitura da redacção do projecto de lei sobre taxas de calçamento, biqueira, terrenos em aberto, etc.,

Quando o sr. secretario procedia a leitura do ponto da divisão do municipio o sr. Vieira da Cunha usou da palavra dizendo que ainda continuava no projecto o erro na divisão de perimetro principal urbano, suburbano, etc.

O seu aparte foi tomado em consideração.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente encerrou a reunião e marcou para sexta-feira a 5.ª.

Lucta e ferimento

No Arrayal, travaram luta hontem João Baptista Alves e José e Severino José da Silva, que, segundo communicou ao 3º delegado o subdelegado local, estavam embriagados.

Do encontro sahiram ambos feridos gravemente.

Presos os lutadores, foi o primeiro, por ser alferes da guarda nacional, recolhido ao estado-maior do 1º batalhão da força publica e o segundo internado na casa de detenção.

As novas carteiras de identidade de Policia

O sr. Americo de Sá, da firma Pontual & Primo, teve occasião de nos mostrar, hontem, umas amostras das novas carteiras de identidade e passaportes, fornecidas pela Policia.

Comparando-as com as cadernetas antigas, é facil se verificar não somente que as modernas são muito melhores e mais resistentes, como tambem mais elegantes.

Estas carteiras foram encommendadas pelo governo do Estado á firma Pontual & Primo que as mandou vir da Inglaterra, onde foram confeccionadas em casa dos srs. Waterlow Broder's, afamados gravadores e fornecedores do governo britannico.

O preço foi o mais razoavel, custando 700 carteiras e 300 passaportes, ao governo, a quantia de 60 libras, incluindo despezas de emballagem e frete.

O exercito inglez visto de perto

Para ser sincero, devo dizer que, até ha trez mezes, eu não tinha uma idéa muito elevada a respeito do exercito inglez. Sabia, como toda a gente, que o official de sua Graciosa Magestade era um typo perfeito de fidalguia e de bravura, uma especie de mosqueteiro sem pennacho, um "aventureiro" na nobre sentido da palavra, um "gentleman" emfim, que fazia, com delicias, do perigo, do esforço, do sacrificio, um sport aristocratico. Mas, a grande massa dos simples soldados se me afigurava pouco capaz de representar um papel importante n'uma tragedia como a actual.

São culpados d'esses meus preconceitos aquelles que, na Inglaterra e fóra d'ella, popularisaram a lenda de um Tommy mais corajoso do que disciplinado e mais amigo das suas proprias commodidades do que dos grandes esforços militares. Quem não tem, de facto, ouvido fallar nos famosos soldados vestidos de kaki que, no auge da batalha, ao ouvirem sôar as cinco horas, abandonam as suas espingardas para ir tomar o chá sacramental? Quem não conhece a phrase que assegura que um ginete britannico que se respeita, precisa, pelo menos, de dois criados, um só para si e outro para o seu cavallo?...

Eu sei que são lendas. Mas só o sei desde que tive, ha pouco tempo, a honra de visitar a linha de Flandres, em companhia do meu amigo lord D...

As batalhas do Somme que, de um salto, levaram os guerreiros de Sir Douglas Haig até á segunda linha allemã, então começavam. Cada dia os Tommies ganhavam algum terreno em campos que, até alli, tinham sido considerados pelos estrategistas germanicos, como inteiramente inexpugnaveis. O mundo inteiro, um pouco surpreso, prestou justa homenagem ao magnifico impulso de heroismo que foi derrubando os obstaculos accumulados pelo estado maior do Kaiser na terra franceza.

— Nesta tarde, disse-me o meu amavel companheiro, quando chegarmos ás cercanias de Albert, verá os regimentos que se acabam de apoderar de Poziéres, após um maravilhoso combate.

E eu pensei em outras tropas, não inglezas, porém francezas, que numa manhã de primavera subitamente appareceram perante os meus olhos ao voltarem de um ataque victorioso, cantando canções marciaes. Os seus semblantes denotavam o orgulho do exito, em seus olhos brilhava a chamma divina da alegria. Mas — meu Deus! — aquelles uniformes estragados, cobertos de lama, aquelles capacetes amolgados, aquelle aspecto geral de cansaço physico!...

— Vou, pensei, vêr o mesmo...

Grande foi a minha surpresa, ao vêr desfilar na estrada uma columna de guerreiros que pareciam regressar de uma parada! Os capacetes de combate tinham ficado nas trincheiras e o gorro airoso cobria as louras cabeças. As roupas estavam limpas. Os rostos pareciam ter sido barbeados uma hora antes.

— Mas perguntei, ao meu guia, não estiveram já n'um acampamento de reserva depois da batalha?

— Não, disse-me elle, esses homens sáem das trincheiras que conquistaram ha dois dias... Nas proprias trincheiras limparam-se, barbearam-se, arranjaram-se do melhor modo que puderam.

Aquella scena explicou-me, melhor do que qualquer estudo sério e sabio, a verdadeira psychologia do guerreiro britannico, que conserva, mesmo nos mais tragicos instantes da existencia de campanha, a sua elegancia a sua serenidade, o seu espirito de dandiysmo material e moral.

Pouco depois, visitando um acampamento de repouso, no qual dois regimentos esperavam o momento de voltar á peleja, pude aprofundar um pouco mais o caracter de Tommy. Com uma calma perfeita, como se tivessem estado gosando de férias campestres em tempo de paz todos aquelles rapazes athleticos, de olhos francos e mãos finas, entregavam-se ás suas diversões predilectas. Havia ahi pistas de tennis, salas de leitura, refeitorios, capellas evangelicas, lojas de barbeiros, "bars" e até um concerto. E alli mesmo nas suas barracas, notei logo a familiaridade verdadeiramente democratica, semelhante á que reina em França entre simples soldados e officiaes de toda a especie.

— Essa disciplina não se parece com a allemã, disse eu a lord D...

Elle limitou-se a sorrir, murmurando:

— Naturalmente.

E é certo. Porque uma raça livre, uma raça digna, uma raça de homens conscientes dos seus direitos de cidadãos, não se submetterá nunca ao regimen de terror e de humilhação que fez das hordas germanicas uma machina de ferro.

Lêde, por exemplo, no jornaes parisienses, o seguinte telegramma, relativo a um dos ultimos combates e dizei se seria possivel que o estado maior de Joffre ou de Sir Douglas Haig procedessem da mesma maneira.

"Nos ultimos combates nos arredores de Hetzeral os soldados allemães foram obrigados a atacar á baioneta; atráz d'elles, tinha-se postado uma linha de homens, aos quaes fôra dada a ordem de atirar com metralhadoras contra as columnas que não avançassem rapidamente".

Não, aos inglezes, como aos francezes, não se poderia tratar assim. E, por isso, se o typo do militar perfeito é o allemão, o inglez não é, não será nunca um militar... Mas, felizmente, a guerra actual nos demonstra que a superioridade germanica só reside no seu preparo material, mas de nenhum modo nos seus elementos humanos.

Mais do que o conjuncto do exercito inglez, naturalmente, pude apreciar durante os poucos dias passados na linha do Norte, as virtudes guerreiras e cavalheirescas do militar britannico. Quantos milhões de soldados luctam alli? Não sei. Que importancia tem a nova e formidavel artilharia que agora rompe as linhas allemãs? Tambem não sei; mas o que sei, é que quando perguntavamos se os soldados de Kitchener poderiam representar um papel importante na tragedia, nós só revelavamos uma grande ignorancia das virtudes da raça.

Com officiaes como os que tenho visto, frios e temerarios, que vão para o combate como para um divertimento; com generaes como os que me receberam e que denotam uma tranquilla consciencia de dever que cumprem; com soldados como os que, após o ataque de Poziéres, faziam serenamente a sua toilette, um paiz pode dormir socegado, certo da sua victoria.

E. GOMEZ CARRILLO.

Livros e Folhetos

O sr. Dionysio Meili, professor de veterinaria das escolas superiores de agricultura e medicina veterinaria do Mosteiro de São Bento, remetteu-nos um exemplar do relatorio dos mesmos estabelecimentos relativos aos annos de... 1913, 1914 e 1915.

Trabalho informativo, feito cuidadosamente, o referido relatorio está dividido em trez partes — chronicas — visitas honrosas — movimento escolar, e dá uma idéa do progresso e do desenvolvimento dos mesmos institutos.

—

O PHANTASMA DA DIATHESE

— Acha-se entre nós o illustre advogado dr. João Silveira que foi passageiro do vapor *S. Paulo* e veio á esta capital no exercicio de sua profissão, achando-se hospedado no Recife Hotel.

O dr. João Silveira, que tem vastos conhecimentos de medicina, escreveu, em 1913, um livro sobre o arthritismo a que deu o titulo de "Phantasma da diathese", livro que mereceu os mais francos elogios dos entendidos.

Transcrevemos em seguida o que, a proposito, foi publicado no "Estado de S. Paulo", de 13 de agosto de 1913:

Brevemente será editado em Pariz um livro com este titulo, escripto em lingua franceza pelo nosso compatriota sr. dr. João Silveira, natural do Estado de S. Paulo e advogado no fôro desta capital.

O eminente professor Antonin Poncet, lente de clinica cirurgica da Faculdade de Medicina, da Universidade de Lyon, e autor de muitas obras notaveis sobre a tuberculose, recommenda ao mundo sabio o livro do nosso patricio com o seguinte e enthusiastico

PREFACIO

"E' interessantissimo, curiosissimo o livro de João Silveira: *O phantasma da diathese*.

Depois de o ter lido attentamente, pergunto a mim mesmo como elle poude escrevel-o e que rasgos de força intellectual esse trabalho representa! O autor, João Silveira, não é medico: é simplesmente advogado, como elle mesmo nos diz em sua introducção. E, entretanto, com que facilidade discute physiologia, biologia, microbiologia, etc.! Com que competencia, com que elevação de vistas aborda elle a pathologia geral, e tudo isto num estylo claro, imaginoso, ennobrecido por um scientifismo de idéas e de termos technicos, fructo de longos e vastos estudos.

João Silveira tem lido tudo quanto se tem publicado nestes ultimos annos sobre a famosa diathese que não é outra cousa mais, como bem se adivinha, do que a *diathese arthritica, o arthritismo, o neuro-arthritismo*, outras tantas expressões correntemente empregadas para definir um estado constitucional gerador das mais variadas e multiplas manifestações pathologicas.

Mas minha surpresa se transforma em admiração quando elle, com uma extraordinaria força de penetração, auxiliada por um maravilhoso bom senso, edifica uma doutrina nova do arthritismo, doutrina pela qual combatemos ha annos, crystalizando-a nestas formulas:

O arthritismo e a tuberculose são uma só e mesma molestia.

O arthritismo não é outra cousa mais do que uma taxi-infecção de origem bacillar.

Todo o arthritico é tuberculoso.

Etc., etc.

Desde 1906 empregamos, com Le Riche, a mesma linguagem, pouco mais ou menos.

Uma de nossas communicações á Academia de Medicina de Paris tinha por titulo:

Tuberculose inflammatoria e arthritismo. Os arthriticos ou pretensos taes não são, de ordinario, sinão tuberculosos.

Já tinhamos dado o primeiro golpe na grande diathese, quando em 1897 haviamos falado, pela primeira vez, no "Rheumatismo tuberculoso". Desmembrando o rheumatismo simples, o rheumatismo propriamente dito, que era então o que é ainda até hoje para muitos —a chave da abobada do arthritismo, desmonstravamos, e nos annos subsequentes continuámos a desenvolver nossa doutrina, estabelecendo que o rheumatismo, — a maior das manifestações de origem arthritica, era as mais das vezes exclusivamente de origem tuberculosa.

Desde então em nosso livro — "A tuberculose inflammatoria", editado por O. Doin, Paris, 1912, temos justificado nossa convicção, cada vez mais profunda, da grande parte do veneno tuberculoso na genese dos accidentes arthriticos.

Jozsef Hollos, de Szeged, na Hungria, em sua importante monographia sobre as intoxicações tuberculosas, tem por sua vez desenvolvido e sustentado as mesmas idéas.

Mas João Silveira vae mais longe do que nós: elle não se contenta com estabelecer philosophicamente a casualidade tuberculosa, soccorrendo-se dos trabalhos mais recentes sobre a questão. Por uma sorte de presciencia que meu amigo, o doutor Franz Génard, qualificaria certamente de advinhadora, João Silveira colloca no figado a causa segunda do arthritismo. "A chave do mysterio", diz elle, em uma passagem de seu livro, "está no figado atacado pelas toxinas bacillares".

Nós nos curvamos deante desta opinião, que é tão simples e racional, tanto mais que Glénard, o autor de tantas pesquizas notaveis sobre o "hepatismo" e sobre o "arthritismo de origem hepatica", que elle considera como provenientes de causas diversas, está francamente disposto a collocar em primeiro logar, com o alcoolismo, o envenenamento tuberculoso do figado, nesta pathogenia complexa das toxi-infecções hepaticas.

Não nos deteremos mais na apreciação e desenvolvimento que João Silveira dá a estas idéas em seu talento litterario habitual, com as mais abundantes e legitimas deducções e com uma convicção impressionante.

Até hoje não temos encarado sinão a causa primeira e frequente do arthritismo, — a toxi-infecção bacillar. Por falta de documentos, temos deixado de lado as causas secundarias possiveis desta infecção, agindo, por exemplo, sobre o figado, sobre a thyroide, sobre as glandulas de secreção interna, etc., na producção das manifestações arthriticas.

No terreno mais geral da intoxicação, provocando frequentemente, e talvez mais frequentemente do que se pensa, o syndroma arthritico, subscrevemos inteiramente as conclusões de João Silveira.

Acreditamos não poder fazer mais bello elogio das idéas que elle desenvolve com tanta maestria, do que reproduzindo neste prefacio o artigo que consagrámos recentemente, com Le Riche, á "Comprehensão actual do arthritismo", no "Paris Medical", de 2 de fevereiro do corrente anno.

(Por falta de espaço deixamos de transcrever aqui o artigo a que se refere o illustre prefaciante).

Uma ultima palavra mais:

João Silveira está com a verdade. Com a sua vasta erudição, com o mais livre e seguro descortino de vistas, que não está enfeudado a nenhuma idéa doutrinal, elle conseguiu arrancar de um verdadeira cháos a verdade, que a observação clinica, antes de tudo, já nos tinha ensinado.

Ao terminar cumpre-me dirigir minhas sinceras felicitações ao autor do "O phantasma da diathese". Desejo a este livro um successo egual ao seu merecimento.

Paris — Junho de 1913 —ANTONIN PONCET".

Scenas & Telas

THEATRO PARQUE — Esplendido espectaculo o de hontem no Theatro Parque, quer pelos numeros de attracções, quer pelo valor dos artistas que ali estão trabalhando.

Destacam-se a sra. Strelles, optima cantora lyrica, de muitos recursos, voz dulcurosa e extensa e um chinez que faz proezas ao trapesio preso pelo rabicho.

Numero leve tambem e muito apreciado o dos cães intelligentes.

—

ROYAL — Terá hoje na tela duas fitas de valor: O *Suborno*, em quatro partes (dois episodios) e a comedia Quasi casados.

Prevemos uma casa á cunha.

—

IDEAL CINEMA — *A orphã de Santa Clara*, drama em seis actos, formará o programma de hoje nesse apreciado cinema do pateo do Terço.

Um que não concorda

— Perdi todo o cobre, em "poules" e apostas particulares.
E digam que o "Jockey club" deve ser considerado de utilidade publica...

FÔRO E JUDICATURA

SUPERIOR TRIBUNAL

DISTRIBUIÇÃO

Ao sr. desembargador Brandão da Rocha. Recurso crime do Recife.

Recorrente, o juizo; recorrido, Eugenio de Souza.

Ao sr. desembargador Abdias de Oliveira. Recurso crime do Recife.

Recorrente, o Juizo; recorrido, Antonio Sergio Duarte.

Ao sr. desembargador Silva Rego. Recurso crime do Recife.

Recorrente, o Juizo; recorrido, Ezequiel da Silva, vulgo "Calça Larga."

Ao sr. desembargador Souza Gomes. Recurso crime do Brejo da Madre de Deus.

Recorrente, o Juizo; recorrido, Cicero Fabricio de Oliveira.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti. Recurso crime de Garanhuns.

Recorrente, o Juizo; recorrido, José Luiz Frazão.

Ao sr. desembargador Mauricio Wanderley. Appellação crime de Páo d'Alho.

Appellante, o Promotor; appellados, Augusto Antihero Elysio de Carvalho e outros.

Ao sr. desembargador Brandão da Rocha. Appellação civel de Nazareth.

Appellante, José Tavares de Albuquerque Mello; appelado, José Henrique de Moraes.

PEDIDOS & QUEIXAS

Remettem-nos:

"Illustres srs. redactores.— Saudações.

Ha oito dias que o abastecimento dagua da casa n. 2, sita á rua dr. Esmeraldino Bandeira, na Capunga, era bastante deficiente por se ter furado o cano no leito da referida rua.

Foi avisada por escripto a repartição competente; passados porem quatro dias do aviso foi visto pelos locatarios da referida casa um homem examinando o local por onde escapava toda a agua, o qual prometteu voltar o mais breve possivel para effectuar o concerto.

Hontem, porem, ás 14 horas chegou um enviado da repartição de nome Severino Silva que cortou o resto dagua com o fechamento da torneira e ao ser perguntado quando faria o concerto respondeu grosseiramente: "fechei a torneira e o serviço não faço agora porque preciso de um metro de cano novo", e não obstante o dono da casa ter querido dar a quantidade de cano precisa elle respondeu ainda ser muito tarde e que nestes quinze dias voltaria".

E' para o caso, pois, srs. redactores, que por vosso intermedio peço providencias ao digno director da repartição d'agua para que não continuem conforme disse o tal *homemsinho*, privados por muito tempo os moradores do alludido predio do tão precioso liquido.

Sem mais sou como sempre vosso constante leitor e amigo—*C. Pires*".

—

Escrevem-nos:

"Existe na rua do Rangel no lado dos numeros pares um grande lamaçal que desprende um fetido insupportavel.

Esse verdadeiro foco de infecção é em consequencia de aguas servidas de um exgotto que dá para a rua de uma das citadas casas.

Convem quanto antes uma providencia para evitar qualquer epedemia."

ALMANACH DE PERNAMBUCO — para 1917 — A' venda em todas as livrarias e no escriptorio do "Diario de Pernambuco."

(5135)

ULTIMA HORA

PELA W. TELEGRAPH

RIO, 25 — A commissão de finanças da Camara dos deputados deliberou que nos predios particulares alugados ao governo não poderão residir senão os responsaveis pela guarda do material das repartições n'elles installadas.

— Foi approvada a emenda que concede favores aduaneiros ao papel importado para impressão de jornaes, ficando supprimida a exigencia de que os mesmos existam ha dois annos para gosar dos mesmos favores.

— Tambem foi approvada a redacção da emenda relativa aos funccionarios publicos e á revisão dos quadros, incluindo os empregados antigos. Os addidos que contarem mais de 10 annos de serviço passarão a perceber apenas dois terços de seus vencimentos actuaes.

—

RIO, 25 — Continua o incendio no deposito de carvão de pedra da ilha Pombeba.

—

RIO, 25 — Foi absolvido pelo conselho de guerra a que respondeu o capitão Wanderley, accusado de desvio de dinheiro pertencente ao Arsenal de guerra d'esta cidade.

—

RIO, 25 — Correu sem importancia a sessão de hoje no Senado.

—

RIO, 25 — Aqui terá logar amanhã um "meeting" contra a carestia dos generos alimenticios.

—

RIO, 25 — As communicações telegraphicas com o estado de Matto Grosso estão interrompidas desde hontem, — dizem que por ordem do governador, general Caetano de Albuquerque, que pretende resistir ao "impechment" da Camara estadual.

PELO NACIONAL

RIO, 25 —No desastre occorrido hontem na Estrada de ferro central do Brasil, houve dois guarda-freios mortos e dois gravemente feridos.

A estação Mario Bello, de encontro a qual foram parte dos vagões desengatados, ficou quasi totalmente destruida.

O trem em questão era de cargas.

O pessoal da estação Scheió, logo que teve conhecimento do desastre, tomou immediatamente providencias, fazendo com que o nocturno mineiro, proximo a passar por alli, fizesse o restante do trajecto pela outra linha, o que evitou o choque com os vagões que desciam.

Todos os trens do interior soffreram um atrazo de 4 horas.

—

RIO, 25 — A prefeitura municipal d'esta cidade pretende construir um parque balneario na praia Vermelha.

—

RIO, 25 — Por falta de numero, não houve hoje sessão na Camara dos deputados.

—

RIO, 25 — O ministro da guerra mandou entregar ao ministerio do exterior 45 pacotes de documentos referentes a Portugal, trazidos para o Brasil em 1808 pela familia real.

—

RIO, 25 — O ministro almirante Alexandrino de Alencar mandou contar pelo dobro o tempo de serviço da guarnição da ilha da Trindade.

—

RIO, 25 — Os prejuizos causados pelo incendio da serraria "Brasil", á rua Senador Euzebio, foram avaliados em 300 contos de réis.

—

RIO, 25 — Falleceu em combate o tenente James Murly Gotto, engenheiro da "Rio de Janeiro city improvements."

—

RIO, 25 — O orçamento do ministerio da viação foi diminuido em 8.137 contos de réis, papel e augmentado em 312, ouro.

—

O deputado sr. Barbosa Lima apresentou á commissão de finanças da Camara uma emenda creando aqui um entreposto do sal, fiscalisado pelo Lloyd brasileiro.

—

RIO, 25 — Foram hoje assignados pareceres reconhecendo deputados — pelo Rio Grande do Sul, o sr. José Barbosa Gonçalves; pelo Piauhy, o sr. Felix Pacheco,

NO THEATRO MUNICIPAL DO RIO

O DISCURSO DE RUY BARBOSA

(Continuação)

Resalva do nosso direito — A acção moral? — Os milagres da força moral — O dever e o poder do Brasil — O sentimento brazileiro — A' embaixada á Argentina — O convite — Poderes illimitados — Resposta á calumnia — A' volta do embaixador — Campanha de vilões — A conferencia da Faculdade de Direito — O convite da Faculdade de Buenos Aires.

Nem mesmo com um acto de méra protestação nos atrevemos a ser fieis á justiça, quando esse acto juridico teria a vantagem de constituir a resalva, perpetuamente invocavel, do nosso direito nos dias de adversidade. Isso, de mais a mais, sem offensa ou desrespeito de ninguem; pois, aos humildes nunca se negou a faculdade natural de protestar. Aos condemnados mesmo não se tolhe que protestem. E o que não ousa protestar "representa", pelo menos, ou "se queixa". Tudo são meios de não dar quitação ao esbulho, de moderar a dureza ao arbitrio, de evitar a cumplicidade implicita com o attentado.

Não servirá, talvez, porque as queixas não obrigam, porque as representações não constrangem, porque os protestos não impõem? Puro engano! Os perturbadores da paz internacional, nesta conflagração, nunca deixaram de receiar o clamor geral das nações. As suas proprias ameaças exprimem caracteristicamente esse medo. Ellas denunciam o temor dessa opinião publica internacional, traduzida em declarações escriptas dos governos, moderadas, cortezes, discretas, mas dessassombradas, firmes, claras, circumscriptas ao terreno juridico, á exposição do facto violatorio, á indicação do texto violado, á solicitação da responsabilidade dos violadores.

—

Não passaria isso de uma acção moral? Seja. Mas, que poder o das forças moraes, quando estribam na legalidade ou na humanidade, nas leis eternas inequivocas, incontestaveis de uma ou de outra! Deixamos nós, acaso, de protestar contra o bombardeio de Valparaiso, porque não tinha senão alcance moral? Concluiremos d'ahi que houvessemos perdido tempo numa inutilidade? Furtámo-nos, por ventura, ao cumprimento desse dever moral, pelo receio de não sermos agradaveis á potencia, contra quem protestamos? Poderemos desconhecer que, com esse acto, nós, como os demais Estados americanos, a que elle o deveu, casamos a nossa honra ao nosso interesse, acautelando, no protesto pelo direito de outrem, a garantia do nosso proprio direito?

—

Os poderes moraes operam milagres inesperados. Que foi a nossa grande campanha na ultima conferencia de Haya? Eramos uma nação obscura, desarmada, impotente e representada por um dos seus mais humildes filhos, numa assembléa que reunia as grandes potestades da terra, servidas formidavelmente pelos seus mais notaveis diplomatas, homens de Estado e jurisconsultos. Todas ellas assignaram o projecto da nova corte internacional, e o sustentavam.

Mas, contra essa obra, digna aliás, pela sua grandeza, dos seus grandes autores, se ergueu um principio, a que se não attendera: o principio da igualdade juridica dos Estados soberanos, principio em que esta guerra veiu mostrar a transcendente importancia de um dos elementos essenciaes na politica moderna. E, senhores, que succedeu? Aos golpes desse principio, meneado por mãos das mais debeis, o projecto das grandes potencias dos dois continentes acabou por se desaggregar, e caiu, repudiado, afinal, dos seus proprios autores. Um instrumento puramente moral obrou esse resultado prodigioso.

Eis ahi, senhores: os actos moraes são a pedra da funda de David no duelo com os gigantes da força.

A consciencia humana esperava dos neutros nesta guerra essa consoladora satisfação. Só Deus sabe quaes teriam sido as suas consequencias. Grande vai sendo a decepção do mundo em não ver cumprido esse dever rudimentar pelas nações civilizadas, que assistem ao medonho phenomeno, beneficiadas umas e desfavorecidas outras, pelos seus corolarios directos ou indirectos.

Essas nações desertaram da sua missão providencial no momento mais critico da historia do mundo, e quando a posteridade volver a vista para este passado, em que nós vamos passando tristemente, não custará pouco a deslindar o enigma desta lacuna, a entender este vasio no senso politico da actualidade.

A observancia deste dever era simples. A menor das nações poderia ser o orgão do exemplo, que se havia mistér, para que a maioria das outras lhe seguisse na esteira luminosa. Não se precisa de ser grande como os Estados Unidos para ter a iniciativa de supplicar aos poderosos que não desacatem as leis, e appellar da vontade dos fortes para a sua propria missão.

—

O Brasil poderia tel-o feito, sem presumpção nem risco. Poderia, e devia; porque todos os seus interesses, como todos os seus direitos, estão deste lado. Não critico, senhores. Não accuso. Não censuro. Em materia de tal melindre e responsabilidade bem se poderá divergir, e não me espantaria que o erro fosse meu. Mas não posso reprimir a minha convicção de que estamos fóra dos nossos interesses e do nosso dever. Pelo amor com que quero á minha Patria, desejaria vel-a assumir essa honra, enjeitada por tantos outros governos, maiores, mais fortes, mais seguros. Por isso mesmo que somos dos menos seguros, dos menos potentes, dos menores, é que nos estava melhor esta missão, e mais nos cumpria; visto como todo o refugio dos pequenos, as suas trincheiras, a sua cidadella, está no direito, na legalidade, nos elementos moraes.

—

Mas não é uma opinião individual. O sentimento brasileiro está commigo; e (até onde posso avaliar, á distancia, o das outras republicas latinas deste hemispherio), não sente de outro modo o continente americano. Todas essas democracias, irmãs da nossa, que escaparam de ser recaptivadas pela Santa Alliança, no seculo dezenove, sentem instinctivamente a repulsão do militarismo absorvente, que, não respeitando oceanos, estende para as mais civilizadas regiões do orbe a vista cubiçosa. As questões juridicas da guerra actual e o problema hodierno da neutralidade são, portanto, um terreno commum a toda America, especialmente á America do Sul, onde já existe, em mappas germanicos, uma "Germania Austral".

—

Eis porque, senhores, honrado com a missão de embaixador á Republica Argentina, durante as festas commemorativas do centenario da declaração de Tucuman, no discurso com que tive de corresponder ao convite da Faculdade de Direito de Buenos Aires, para alli pronunciar uma conferencia, me persuadi que não podia calar sobre a situação deste continente a respeito do outro ante a guerra actual, suas causas, seus phenomenos, suas revoluções na consciencia politica do mundo, nas leis juridicas da vida internacioanal, na moralidade humana.

—

Quando o primeiro magistrado da Nação me deu a conhecer o seu desejo de me honrar com essa incumbencia, que, no começo do anno, recusei, em que não assenti, mezes mais tarde, senão após muito relutar, e a que, depois de a haver aceito, me tornei a escusar, só me reduzindo, por ultimo, a consentir definitivamente, por me não deixarem liberdade para outra coisa os termos da insistencia do dr. Lauro Muller, nem elle nem o honrado sr. presidente da Republica, os unicos de quem solicitei instrucções, e os unicos a quem as podia solicitar, que quizeram attender, declarando-me ambos, como o sr. barão do Rio Branco me declarou em 1907, não haver instrucções que me dar a mim para a embaixada. O governo me entregava a missão, confiando-a sem limites, á minha consciencia, á minha experiencia e ao meu civismo.

Toda a imprensa brasileira, se me não engano, teve a mesma linguagem, dando, antecipadamente, como approvado sem reservas tudo o que o meu civismo, a minha experiencia e a minha consciencia me ditassem.

Pois, senhores, eu não bebi inspirações em nenhuma outra fonte; e nenhuma dessas tres m'a [illegible], que não fossem absolutamente dignas do encargo insigne, com que o meu governo e o meu paiz me distinguiram.

Não defendo o meu trabalho da mediocridade, que, intellectualmente, lhe era natural. Moralmente, porém, e politicamente, e socialmente, não ha, nos meus actos, um traço que desmereça do programma da minha embaixada, programma de superioridade a velhos azedumes, a quizilias individuaes, a resentimentos caducos, a tolices pueris, a toda essa bagagem de mexericos, piolhices e quotiliquês, onde muitas diplomacias encalham.

Com os olhos no Brasil, na Argentina e na America, envidei tudo, por achar o ponto de convergencia entre essas tres direcções, e a elle me ative, occupando-me exclusivamente dos interesses em que o bem da minha terra coincidia com o da sua grande irmã e o do nosso grande continente.

—

O mais não me tocava. Eu não interrompera os meus trabalhos e estudos, não arriscára a minha saude e a minha vida, para ir ganhar os quarenta e seis contos de ajuda de custo, que em qualquer das varias causas, deixadas aqui na minha viagem, por acudir ao serviço da nação, poderia embolsar em alguns dias.

Nem alli fui ter para ajustar chás, recepções ou jantares, de todos os quaes a negociação e o pagamento correram pela nossa legação, sem a menor ingerencia minha, sem que me passesse pelas mãos um real, nem me entendesse com qualquer dos fornecedores.

Nesse genero de assumptos o que saberei dizer, tão sómente, é que, se o governo brasileiro desembolsou alguma coisa com esses obsequios á sociedade argentina, sociedade admiravel de educação, honestidade e fidalguia, é porque eu não me abalançaria a mandar-lhe a ella as notas dos jantares, das recepções e dos chás que lhe offerecemos.

Mas, se, como me consta, importaram sómente em duzentos contos todos os gastos da embaixada, todos, e não em tres mil, como assoalhou um jornal paulista, tres mil que seriam muito bem gastos, e estariam muito bem empregados, a nossa hospedagem, que foi luxuosa e toda custeada pelo governo argentino, lhe deve ter saido a elle mais caro. Não houve ali todavia quem indagasse em quanto montára, para lhe discutir o custo, estranhar a carestia a insinuar esperdicios ou deshonestidades.

Ninguem sente melhor do que eu quanto este episodio, de caracter pessoal, destôa da elevação da materia, que me occupa. Mas não ha quem não saiba que não sou eu que estou creando o incidente, e ninguem ignora de que altura elle enxurrou, autorizado, e sustentado. Durante mez e meio, dia por dia, me trituraram no almofariz ignobil a reputação e a paciencia; e, não contentes da infamação aqui no paiz, saboreavam-se em a exportar, pelo telegrapho, para Buenos Aires, de onde voltava, mais abonada com o ir e vir, em telegrammas, cuja largueza revela a munificencia da bolsa que os custeou.

Para desacreditarem a embaixada, enxovalhavam o embaixador. Para macularem o embaixador, iam enlameal-o no proprio logar onde elle exercera a embaixada. Levando a rasteira de tracção até o paiz onde as funcções do embaixador se acabavam de exercer, tinham a vantagem de o aggredir indefeso entre estrangeiros. E desta maneira, davam aos poderosos antagonistas das opiniões, que elle alli advogara, o regalo de verem desautorado na sua dignidade, o orgão daquellas idéas. Eis porque, senhores, depois de tão largo teimar, de uma aggressão pertinaz, curtida por mim com silencio exemplar o triste incidente, sem exemplo nos annaes diplomaticos, entra, muito mão grado meu, no discurso, onde o injuriado embaixador desaffronta a sua embaixada.

Ficai sabendo, pois, senhores, que não fui eu o mordomo dos gastos da embaixada. Fui, meramente, o embaixador; fui-o com dignidade sem nodoa nem desconto; e, nessa posição, não ha circumstancia de que me arrependa, passo de que retracte, attitude, em negocio de maior ou menor monta, que eu, repensando agora, houvesse de modificar.

Não; nenhum. Se fosse possivel renovar-se, agora ou logo, a mesma situação, todo o meu procedimento seria absolutamente o mesmo. O mesmo; porque, da minha missão posso erguer a cabeça, com a consciencia tranquilla, dizendo que servi bem á minha Patria, e só lhe fiz honra.

—

Aliás, é o que declarou toda a nação brazileira, no acolhimento com que me solemnizou a volta; é o que proclamaram as duas casas do Congresso nacional, nos votos com que, sem excepção de parcialidade, se pronunciaram sobre os actos da minha embaixada; é o que me disse o sr. presidente da Republica, entre os dois effusivos abraços com que me recebeu e despediu, asseverando-me, generosamente, que ninguem prestaria ao paiz os serviços então por mim prestados.

—

Antes, porém, que, em retribuição delles, se abrisse contra mim, quasi no dia seguinte, a campanha de vilões que me alvejou, tive, ao chegar, a surpresa de saber que, já na minha ausencia, os mestres da cosinha do protocollo agitavam contra mim a baleia assustadora de que eu abusára, no Prata, da funcção de embaixador, quebrando, em Buenos Aires, a neutralidade brasileira.

Ao jorro das [illegible] de agua suja não respondi; porque todo o mundo sabia donde vinham, e tanto bastava para me eu sentir vingado. A minha resposta seria estrondosa e fulminante, se eu a houvesse de dar com os recursos esmagadores de que a minha innocencia e a minha superioridade a essa gratuita pasquinagem me armavam, para desmascarar a miseria da aggressão insensata. Mas a indecencia do terreno onde se estabeleceu a provocação, juntamente com a minha repugnancia ao papel de verdugo de uma inepcia e actor num escandalo, que nos deve calçar a cara de vergonha, me aconselharam o silencio e o appello á justiça do tempo, que nunca esperei debalde.

—

Resta a invenção do naufragio da nossa neutralidade com o meu discurso na Faculdade de direito argentina. Poderia eu arguir de modo irreplicavel, observando que a essa extravagancia responderam as duas camaras do Congresso nacional, votando a inserção do meu discurso nos annaes de ambas, e o sr. presidente da Republica, acolhendo-me, no meu regresso, com as mais explicitas demonstrações de applauso e reconhecimento pela execução da embaixada.

Se, pois, com a minha conferencia a nossa neutralidade recebeu o primeiro golpe, então o poder executivo e o poder legislativo a assassinaram. Porém, se, pelo contrario, as honras, com que um e outro receberam o autor da conferencia, deixaram illesa a neutralidade, claro está que não é do autor da conferencia que a neutralidade póde ter recebido ataque.

Mas, senhores, não é verdade que, falando como falei na minha primeira conferencia de Buenos Aires, commettesse eu a impropriedade, a "gaffe", como hoje se usa dizer, ou o excesso dos direitos do meu cargo, senão a traição á confiança de meu paiz, que me assacam os tecedores de semelhante fantasia. Quereis as provas?

—

Primeiramente, não era ao nosso embaixador que a Faculdade de Buenos Aires dirigira o seu convite, não era ao nosso embaixador que ella offerecia uma cathedra de honra na sua congregação, não era ao nosso embaixador que ella dava a palavra.

Eis, com effeito, os termos, em que m'a concedeu o illustre dr. Orma, o eminente decano da Faculdade:

"Com ser tão elevada e prestigiosa a vossa representação diplomatica, "não é ella (ouvi bem, senhores) "não é ella" o que determinou a faculdade de direito a pedir-vos que honreis a sua sala magna com uma conferencia. O que deseja, antes de tudo, a faculdade, e escutar o estadista eminente e o pensador profundo, cujos dotes o tem levado a alcançar na America, uma posição não excedida".

Depois de me obsequiar com essas expressões lisongeiras, que repito constrangido, passa o decano da faculdade a enumerar os serviços que me attribue, e encerra a sua allocução desta maneira: "Doutor Ruy Barbosa: A Academia da nossa faculdade vos nomeou seu membro honorario, e aqui vos entrego o diploma correspondente. A Academia rende assim as suas homenagens "ao jurista", que tem estudado com competencia e originalidade os mais diversos problemas do direito, desde as delicadas questões do Congresso de Haya, até as reformas da legislação civil. "Da fórma official, deste modo, á collaboração que tendes prestado aos seus trabalhos", desde que privilegio é dos grandes mestres estarem presentes sempre, com as suas idéas, nas deliberações de corpos scientificos.

O conselho director da faculdade preside á lição. Em seu nome vos agradeço o serdes, ainda que por breves momentos, professor nesta casa, e, como seu decano, vos metto na posse da cathedra, que ides illustrar com o vosso talento á vossa alta preparação".

E, portanto, o jurista, o publicista, o internacionalista que á Faculdade, em termos formaes declara querer ouvir. Não tributa homenagem á sua "representação diplomatica", "antes a exclue", e declaradamente, para escutar o jurisconsulto e o membro da Conferencia de Haya.

Era, portanto, este quem ia dirigir-se ao auditorio de professores e alumnos, que o cercava.

Por isso ninguem o applaudiu mais constantemente do que o ministro das relações exteriores, tambem jurista, publicista e internacionalista, que ali occupava o mais alto logar da solemnidade, e o nuncio apostolico, o decano do corpo diplomatico na capital argentina, cujos applausos reiterados não cessavam de me animar. Concebeis que essas duas altas figuras "no governo do paiz e na representação official dos Estados estrangeiros naquella capital "se pudessem honrar com essas demonstrações de tanto assentimento, se a minha attitude e a minha linguagem ali fossem as de um embaixador tresvairado, a perpetrar indelicadezas, e demolir neutralidades?

—

Accresce uma circumstancia capital. Extraordinaria e especial como era, a minha embaixada tinha a sua duração restringida á da celebração do centenario. Ora, as solemnidades em que esta consistia, se encerraram, segundo a declaração official, aos dez de julho. Quando, portanto, aos 14 desse mez, me recebeu a Faculdade argentina, quatro dias havia já que estava esgotada a minha missão diplomatica, embora eu ainda não houvesse apresentado ao presidente da Republica as minhas despedidas. O adiamento desta ceremonia não prorogava a embaixada, extincta "ipso facto" pela cessação do seu objecto.

Tudo isto accentuei no meu discurso, como consta de um modo ainda mais completo na edição argentina, estampada ali na manhã seguinte, edição na qual sobresahe uma clausula, que a edição brasileira não consigna, por se haver accrescentado, na occasião, em Buenos Aires.

Aqui estão, senhores, as minhas textuaes palavras:

"Não é o embaixador do Brasil, cuja missão, além do mais, está concluida", que recebestes e elegestes membro honorario do vosso corpo docente; é unicamente, o jurista. Mas, para lhe trazer o espirito absorto nestas questões existe, ainda, "na jurista", a consideração da parte assidua, laboriosa, intensa, que tomou nos trabalhos da ultima conferencia da paz, e o cargo em que está investido, ha nove annos, de membro da côrte permanente de arbitramento. O meu caso vem a ser o do juiz, que pergunta pelo codigo das leis, que pode ser chamado a applicar, o do legislador, que estremece nelas instituições, em cuja elaboração cooperou, e o de um signatario daquelles contractos, que busca saber se sabia o que fez, se se observa o que ajustou, se contribuiu para melhorar os seus semelhantes, ou se para os enganar e defraudar".

Realmente nos faz muita honra que, a despeito de toda esta clareza, de todo este escrupulo, de todo o meu cuidado em resguardar a minha posição, e deixar-lhe evidente a legitimidade, houvesse no Brasil, pesquizadores de faro bastante agudo para lhe sentirem cheiro de boa caca, e ladrarem ao caso com a bravura, que se tem visto. Pois nas regiões do Prata não houve quem désse pelas cincas diplomaticas do embaixador brasileiro. Não houve ninguem.

(Continua).

FACADA

No Bebedouro, districto da Varzea, travaram hontem luta os inividuos Luiz de França e Victor Galdino Paes Barretto.

Do conflicto resultou o primeiro receber um ferimento feito á faca que o deixou em estado grave.

A victima recebeu soccorros da assistencia publica, sendo em seguida recolhida ao hospital Pedro II.

JURY DE OLINDA

Na reunião de hontem do jury de Olinda devia entrar em julgamento o facinora Antonio Silvino que se encontra recolhido á cadeia da visinha cidade até que responda por todos os crimes que praticou no interior deste Estado. O bandido, porém, adoecera ligeiramente e esta circumstancia deu ensejo a que o seu quarto julgamento fosse adiado. Por isso somente amanhã voltará elle á barra do tribunal.

Na reunião de amanhã funccionarão os mesmos representantes da justiça que vem julgando o bandido, continuando na defesa o dr. Adalpho Simões.

—

Havendo numero legal de jurados e verificado o não comparecimento de Antonio Silvino entrou em julgamento o réo Juvencio Joaquim Alves.

Este individuo é autor de um assassinato praticado na praia de São João da Barra Mansa e de que foi victima o sr. Guilherme Monteiro de Lima.

A reunião foi presidida pelo dr. Bellarmino Gondim, accusando o réo o promotor dr. Alvaro Simões Barbosa e advogado da victima, dr. Gasparino Moreira de Oliveira Lima. O indiciado teve como advogado o dr. Pelopidas Castro.

Funccionou no julgamento o escrivão Francisco Lins Caldas Filho.

O jury, tendo começado ás 12 horas, veio a terminar ás 16 e 30, sendo o réo condemnado a 17 annos de prisão.

PELA ASSISTENCIA

SOCCORROS URGENTES

A assistencia publica soccorreu hontem:

A's 9 horas no posto, Miguel Rodrigues, operario, que apresentava esmagamento do dedo pollegar, medicado pelo dr. João Guimarães.

— A's 12.6, José Cabral, jornaleiro, encontrado na rua Imperial, apresentando contusões no abdomen, medicado pelo dr. Carlos Alves, removido, após receber os curativos, para a estrada dos Remedios, 82, onde mora.

VIDA MILITAR

Exercito

Serviço para hoje:

Dia ao Hospital, o sr. dr Epiphanio Sampaio.

O 49 batalhão dará o reforço para a Alfandega, a guarda, o corneteiro e a ordenança para o Quartel General.

Uniforme n.° 5.

Guarda Nacional

Quartel General do Commando Superior, em Recife, 23 de Setembro de 1916.

Ordem do dia n.° 18

Em observancia a lei, aviso e ordens recebidas, faço publico o seguinte:

Nenhum commandante de unidade poderá dar posse aos seus commandados, sem o cumpra-se do Commando Superior, art.° 1.° parag.° 24 do decreto 1354 de 6 de Abril de 1854.

—

Os officiaes que não se apresentarem fardados e armados em 2.° uniforme para tomar posse no prazo fixado em lei, ainda que tenham satisfeito o sello das patentes incorrerão na pena de perda do posto, art.° 65 parag.° 1.° da lei 602 de 1850.

Podem, entretanto, solicitar prorogação de prazo, dispensa de lapso de tempo, a qual poderá ou não ser concedida por ser favordo governo, aviso de 8 de Março e 26 de Setembro de 1882, e circular de 28 de Agosto de 1883.

Nenhum commandante de unidade pode autorisar alteração, modificação ou suppressão de peças do uniforme, seja qual for o pretexto, pois, só por decreto poderá ser alterado, art.° 72 lei 602 de 1850.

Os que alterarem o uniforme e distinctivos designados por decreto do governo, ficam sujeitos ás penas de reprehensão e prisão até 8 dias, art.° 72, lei 602 de 1850; na reincidencia será o caso submettido a conselho de disciplina que poderá impor a pena de prisão até 15 dias, art.° 39, do decreto citado.

Alfredo de Britto Carvalho, coronel commandante superior interino.

Conforme: *Leoncio Lobato*, capitão secretario geral interino".

—

CLUB MILITAR D. INST. DOS OFFICIAES DA G. N. — Reune hoje em sessão de assembléa geral.

Amanhã ás 20 1|2 horas haverá exercicios para a officialidade do club no quartel do 49 de caçadores.

—

Bombeiros

Serviço para hoje:

Official de dia, o tenente Forte.

Official de 2.° promptidão, o 2° tenente Oliveira.

Medico da companhia, dr. Vicente Gomes.

Adjuncto, 1° sargento João Paulo.

Guarda do quartel, cabo 27 e as praças ns. 18, 12 e 11.

Dia á companhia, praça n. 10.

Ordem á secretaria, praça n. 3.

Sentinella, praça n. 15.

Avisador, praça n. 32.

Motorista, o 2° sargento João Forte.

Piquete, cabo corneteiro 9.

Uniforme 3°.

—

Segurança Nocturna

Detalhe do serviço para a noite de hoje:

De vigilia, o ajudante.

Superior de ronda, o sr. guarda-mór commandante.

De permanencia, o sr. commissario.

De ronda, os 2.° a 5.° agentes.

De pernoite, o 1.° agente.

De ordem, o guarda n. 1.

De ponto, os guardas ns. 14 a 15.

De promptidão, os guardas ns. 2 a 13.

Uniforme 3.°.

Governo do Estado

O secretario geral do Estado assignou os seguintes actos:

Dispensando o dr. Luiz Carlos da Costa Netto do logar de fiscal do governo, junto á "Companhia Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe", por ter sido esta companhia incorporada á "Pernambuco Tramways and Power Company Limited";

nomeando ao cidadão Nestor Nicanor Gonçalves Guerra para o cargo de 2.° supplente de subdelegado do 2.° districto —Luz— do municipio de S. Lourenço, exonerando, a pedido, o actual;

nomeando o actual 1.° supplente de delegado do municipio de Quipapá, Fortunato Luiz de Assis, para exercer o cargo de delegado do mesmo municipio, e para substituil-o naquelle cargo o cidadão João Antonio de Souza Britto, ficando exonerado o actual delegado.

ALMANACH DE PERNAMBUCO — para 1917 — A' venda em todas as livrarias e no escriptorio do "Diario de Pernambuco."

(8135)

Loteria Federal

214ª Extracção — 19ª Loteria do plano 336, em 25 de Setembro de 1916.

12488	Capital	15:000$
9869		2:000$
15175		1:000$
53875		1:000$
54960		1:000$

APPROXIMAÇÕES

12487 e 12489	100$
9868 e 9870	50$

DEZENAS

12481 a 12490	60$
9861 a 9870	40$

CENTENAS

12401 a 12500	6$
9801 a 9900	4$

TERMINAÇÕES

Todos os numeros terminados em 88 estão premiados com 2$000. Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 1$, excepto os terminados em 88.

Novo Tratamento Da Pyorrhéa Alveolar

A Pyorrhéa Alveolar é uma grave infecção que ataca as gengivas e affrouxa os dentes, sendo seguidad de dores.

Nas gengivas fórmam-se bolsas de pús junto ás raizes dos dentes, corroendo o maxillar onde se prende o dente, affrouxando-o ou mesmo exigindo a extracção do dente atacado.

A Pyorrhéa não ataca todos os dentes d'uma vez, mas sim-um a um.

Os symptomas da pyorrhéa alveolar são bem conhecidos, e o unico preparado capaz de combatter os amebas é a Emetina, um dos componentes do nosso Dentifricio SOZODONT, liquido, em pó ou em pasta.

Eis a AMEBA!

Si VS. quizér conservar sua dentadura sã, assim preservando sua saúde, use o SOZODONT com uma boa escovinha de dentes duas ou tres vezes por dia.

Á VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

Vestidos não podem dar belleza as mulheres, mas o "Sabonete Reuter" dará

E' o unico sabonete recommendado para a cutis delicada das creanças... As mulheres são admiradas pela sua belleza, não só pelos vestidos que teem. Comtudo, milhares de mulheres anciosas por parecer bem, gastam muito dinheiro em adornos e usam sabonetes communs, impuros. Sabonetes impuros irritam os poros e obstruem-nos, causando irritações da pelle.

O Sabonete de Reuter é feito expressamente para purificar e embellezar a pelle. Custa um pouco mais do que os sabonetes communs, porque é feito do que ha de mais puro e caro para o fim desejado. Se puzerem de parte os outros sabonetes e usarem o de "Reuter legitimo", verão o seu effeito dia a dia. Os poros da pelle ficarão desobstruidos e a côr natural voltará. Deixem de usar sabonetes nocivos e comecem a usar do magnifico Sabonete de Reuter, immediatamente.

A' venda em todas as perfumarias e casas importantes, pharmacias e drogarias.

Vêr que tenha esta marca de fabrica: — BARCLAY & Co., NewYork. Unico importador no Brasil — AMBROSIO LAMEIRO. — Rua São Pedro, 133. Rio de Janeiro.

ADVOGADOS

Drs.

HUMBERTO CARNEIRO

E

XAVIER SOBRINHO

Advogados

R. 1.° de Março, 7, 1.° andar

RECIFE

(6466)

BARRETO CAMPELLO

ADVOGADO

Escriptorio: — Rua Duque de Caxias, n.° 74, 1.° andar (Antiga do Queimado).

Exerce a sua profissão em qualquer municipio deste Estado ou dos visinhos.

(7637)

DR. GONDIM FILHO

ADVOGADO

Rua do Imperador n.° 32, 1.° andar

(7581)

ADVOGADO

Dr. A. Leitão Vieira de Mello

Pode ser procurado para os misteres de sua profissão na **Rua Nova n.° 25, 1.° andar.**

(7796)

Experimentae o oleo ZOLA

TOSSE

das creanças, tosse dos moços, tosse dos velhos, qualquer tosse, qualquer doença do peito, como bronchite, asthma, coqueluche — curam-se com o

BROMIL

"ATLANTICA"

Banhos de Mar

OLINDA

Este estabelecimento passou por geraes reformas, tendo actualmente bôas acommoddações para hospedagem dos srs. banhistas que desejem veranear em Olinda.

Tambem installou cosinha de 1.° ordem para refeições de seus hospedes e avulsos.

Preços razoaveis mediante ajuste

SECÇÃO DE BANHOS

Mensalidade de um pessoa	15$000
Mensalidade de 2 pessoas	25$000
Cada pessoa mais da familia	10$000
Roupas para 1 banho (avulso)	1$000

OLINDA, 1 DE SETEMBRO DE 1916.

(8832)

JORNAES DE HONTEM

JORNAL DO RECIFE

"Estamos em fins da primeira prorogação.

Uma semana, não mais e estará ella finda. Depois será uma outra apresentada e approvada e como a primeira destruida em dias vagos de sessões, em sessões vagas de resultado de qualquer especie para se chegar a um solucionamento no intuito de salvaguardar a nação do grande "crack" que a ameaça.

Fazem-se economias, aprofundam-se os cortes, são enormes as reducções das despezas, procuram-se solucionar a crise, encontra-se afinal esse mais difficil problema que o moto-continuo, que é o equilibrio orçamentario.

Mas um dos maiores escoadouros dos dinheiros publicos continua e continuará ininterruptamente sem que nenhum dos benemeritos paes desta infeliz patria, tenha a abnegação de nem ao menos tentar arrolhal-o.

E' que está em proveito delles todos em geral e de cada um em particular. E é assim, que elles estão promptos para fazerem o sacrificio dos... interesses dos outros em holocausto á patria!!!

Benemerita gente!

Bemaventurado ripanço fartamente remunerado! Ainda hoje annunciam os telegrammas, não haverá sessão na camara e é este desabusado pessoal que reclama de todas as classes os maiores sacrificios, para salvar o paiz!

A este respeito *O Paiz* dirigindo-se aos funccionarios publicos, opina que a nenhuma classe assiste o direito de insurgir-se contra a politica de rigorosa economia; ao contrario, tem o dever de pugnar pelo estabelecimento do credito razoavel da distribuição dos cortes, o espirito de equidade presidindo á applicação dos sacrificios necessarios.

Bello, magnifico até, o expendido pelo grande matutino fluminense, mas desgraçadamente o exemplo não parte de casa, não são elles os legisladores os primeiros a dar o exemplo para ser seguido! Antes, porém, está em contraste a sua maneira de proceder com as medidas proclamadas e exigidas!

A primeira providencia que devia ser tomada pelos nossos lycurgos era estancar a sangria copiosa que continuamente exhaure o thesouro, mais do que qualquer uma outra — a dinheirama que á larga vae-lhes ter aos bolsos...

Isto e depois serão bôamente ouvidos!..."

A PROVINCIA

Do sr. G. M:

"O ADIAMENTO. — RIO, 27 de Agosto. — O adiamento das eleições municipaes, bem como o das eleições federaes da capital, está fazendo derramar muita tinta nos jornaes e é pretexto para umas invectivas no governo.

Entretanto, com franqueza, eu vejo fallar tão mal das eleições aqui, vejo accusar tanto os representantes municipaes e federaes de não representarem a vontade popular, e vejo atirar, tudo isso, e tanto, em cima das eleições, que não me animo a votar contra o adiamento.

Pois se as eleições não valem nada e se a lei Rosa e Silva é o ninho da fraude; que mal faz que se poupe á população um escandalo a mais?

Realmente, por occasião do reconhecimento, eu vi o que eram essas eleições; creio que cheguei mesmo a escrever para ahi dizendo que, se collocassemos todos os nomes dos candidatos dentro de um chapéo e tirassemos á sorte, ou mandassemos tirar os papelinhos por uma menina do Collegio dos orphãos, teriamos feito obra de justiça, qual a que estavamos fazendo com uma formidavel canceira, lendo actas e decifrando assignaturas, ou sommando algarismos que se riam de nós.

E' para repetir isso que se vae agora fazer uma nova eleição?

E' certo que se falla em autonomia municipal. Mas, se, realmente, a capital da Republica fosse um municipio, eu não teria duvida ainda em votar contra o adiamento. Os municipios precisam ser autonomos até nos seus vicios e defeitos. Mas o Districto federal não é um municipio como não é um Estado.

Quando se discute a respeito, se diz sempre: "E' mais do que um municipio": "E' pouco menos do que um Estado".

Não duvido, nem discuto isso. Mas o que é preciso é que seja, não "mais", nem "menos", porém, "positivamente" e "estrictamente" um municipio.

Depois o governo, ou antes, o parlamento nos acena com uma reforma eleitoral, que está prompta.

Já a lei do alistamento foi sanccionada. Nenhuma eleição se poderá mais fazer no paiz, pelo alistamento velho, que está revogado, como a lei de onde elle emanou.

A lei eleitoral nova já está na ordem do dia para a votação em terceiro e ultimo turno; nada mais natural, portanto, do que fazer uma experiencia: se o mal está na lei, ou nos homens que governam.

Assim, vamos ter as futuras eleições do Districto e as federaes, aqui e nos Estados, feitas pelo novo alistamento e pela nova lei.

Ha nessas condições uma porção de vagas, em São Paulo, Bahia, Matto Grosso, Rio etc.

Não vejo francamente, nenhum mal em adiar tudo isso".

JORNAL PEQUENO

"O ASSUCAR. — O mercado do assucar abrio, hoje, em posição calma.

Todos os interessados se acham em espectativa, aguardando o resultado da tão fallada transacção de demerara.

A effectivação do negocio trará uma grande efervescencia no mercado.

Acreditamos mesmo que, typos como o crystal, terão alta vertiginosa. Em caso contrario, ninguem pode prever qual a posição do artigo. Dahi, essa espectativa geral, principalmente dos vendedores dos typos mais procurados, que se conservam retrahidos, esperando a realisação do negocio para o extrangeiro, afim de obter bons preços.

Na praça, relativamente á avultada venda de demerara, correram boatos varios. Diziam uns que havia fracassado, emquanto outros affirmavam que ainda hoje se esperava resposta.

Sabemos que importante firma desta praça telegraphou, no sabbado, para o Rio ou para a Europa, pedindo resposta immediata, uma vez que não pode continuar a paralysação dos negocios devido á demora da resposta. Quanto a esta, não nos souberam informar si a recebeu já a referida firma. Constou-nos tambem que o unico obstaculo que se precisa vencer é a forma de pagamento pela firma ou syndicato comprador.

Acredita-se porém, que se falhar o negocio de demerara, outros virão fatalmente a ser entabolados.

As cotações de hoje, foram: para o crystal, de 6$400 a 6$500; para o branco, de 6$200 a 6$400; para o somenos, de 5$500; para o mascavado, de 4$000 a 4$200; para o bruto secco, de 3$700 a 4$200; para o bruto mellado, de 3$200.

Não houve vendas dos typos de usina expostos.

Como vê o leitor, nota-se baixa pouco sensivel, embora em todos os typos cotados".

Industrias e Profissões

MEDICOS

DR. EDGAR ALTINO

Affecções do coração, doenças de creanças. Tratamento combinado da syphilis pelo 914 e mercurio— Consultorio—Rua Sigismundo Gonçalves, 14, 1º andar.

Consultas de 15 em diante. Residencia — Rua Visconde de Goyanna, 161, Estancia.

Dr. Oswaldo Loureiro

(Medico da Assistencia publica) — Trata de medicina e cirurgia em geral, e especialmente de partos e molestias de senhoras. Escriptorio — Rua do Cabugá n. 5 1.º andar. — Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

Residencia — Afflictos, 27. Em frente á estação. Chamados por escripto a qualquer hora.

Clinica Medica DO DR. ABELARDO BALTAR

Ex-interno da Policlinica Geral do Rio de Janeiro (Serviço do Professor dr. Oscar de Souza

Especialidades:

Syphilis, vias urinarias, molestias do coração, dos pulmões e de creanças.

CONSULTAS

Rua Barão da Victoria n.º 69 — 1.º andar de 3 ás 4 1|2 da tarde

Residencia — RUA PAYSANDU', 22 A.

(8376)

Dr. Machado Santiago

Especialista em Pediatria medica, (doenças de creanças), cirurgica e othopedia (correcção dos defeitos physicos) — Consultorio: Rua Sigismundo Gonçalves, 3 A, 1 andar.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Peres.

(6216)

Dr. Alvaro Ramos Leal

Medico operador e parteiro. — Especialista em partos e molestias das senhoras.

Consultorio— Rua Nova, 50, 1º. andar, por cima da Casa Franceza. — Consultas de 2 ás 4. Gratis aos pobres. Residencia — Travessa do Principe, 35.

Clinica Medica e de Partos DO DR. OSCAR COUTINHO

PARTEIRO DO HOSPITAL PEDRO II

ESPECIALIDADES: — Partos, molestias de senhoras e creanças.

CONSULTAS: — de 2 ás 4 horas, á rua Nova n.º 3.

RESIDENCIA: — Rua da Intendencia n.º 36.

TELEPHONE: 126

(7007).

Chamados a qualquer hora.

Dr. Souto Maior

Cirurgia geral e de vias urinarias. Cura radicalmente o hydrocele pela eversão da vaginal (processo de Doyen).

CONSULTORIO: Rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar (entrada pelo n.º 28), onde dá consultas de 2 ás 4 horas da tarde. RESIDENCIA: Rua Barão de São Borja n.º 18. TELEPHONE: n. 82C.

Dr. Adaucto Brandão

Ex-interno por concurso do Hospital da Misericordia do Rio de Janeiro

Especialista em operações, tendo longa pratica hospitalar, cura radicalmente: — **estreitamentos, hydrocelle, hernias** (quebraduras), **tumores, ulceras, fistulas, hemorrhoidas, calculos** (pedras) da bexiga, rins e figado, **fracturas, deformidades e todas as molestias dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher,** por processo de absoluta segurança quanto á vida e restabelecimento do doente e completamente sem dôr.

CONSULTORIO — Rua Duque de Caxias n. 48, de 13 ás 16 horas.

RESIDENCIA — Caes do Capibaribe n. 36.

Chamados a qualquer hora

(6986)

Dr. Fernando Simões Barbosa

communica aos seus clientes e amigos que transferiu a sua residencia para a rua Gervasio Pires n. 28.

Consultorio: Duque de Caxias, 88. Consultas todos os dias uteis, de 2 ás 5 horas, excepto ás 6as. feiras.

(8005)

Dr. Alfredo Tigre

Especialista em operações e medicina interna. Com pratica nos hospitaes do Rio de Janeiro e da Bahia. Consultorio, — Rua Nova, 19, 1º andar. Consultas de 14 ás 16 horas.

Residencia. — Estrada dos Remedios n. 1 — Magdalena — Telephone n. 162

DR. FIRMO XAVIER

Dá Consultas Medicas Gratis das 2 ás 3 horas da tarde na PHARMACIA S. PAULO Rua Larga do Rosario n.º 34

(8359)

Dr. João Amorim

Medico do Hospital Pedro II.

Especialista em molestias internas.

Residencia: rua do Livramento n.º 6, 1.º andar, onde dá consultas de 2 ás 4 horas da tarde.

DR. SILVA FILHO

Ex-interno da *Maternidade*.

Acceita chamados para os municipios de Bezerros, Pesqueira, Brejo da Madre de Deus, Taquaretinga e Altinho.

(8465)

Clinica Medica e de Partos DO DR. MONTEIRO DE MORAES

(Ex-interno do Prof. Dr. J. Adeodato da Faculdade de Medicina da Bahia, ex-auxiliar da Saude Publica da mesma Capital, medico auxiliar da Assistencia Publica do Recife).

Especialidades — Doenças da Mulher, Partos, Molestias do Estomago e Intestinos.

Trata da Syphilis, empregando as injecções de 914, galyl e saes de mercurio.

Dispõe de bem installado consultorio e de completo material, para o desempenho de suas especialidades.

CONSULTORIO — R. Duque de Caxias, n. 57 (1.º andar).

De 1 ás 4 da tarde (gratis aos pobres ás sexta-feiras).

Residencia — Caes do Capibaribe, nº 22. Acceita chamados á qualquer hora.

(8340).

Dr. Filinto Wanderley

MEDICO

Ex-interno da clinica de molestias nervozas e mentaes do professor Tillemont, ex-auxiliar do consultorio medico do professor Alexandre Cerqueira, da clinica dermatologica e syphiligraphica.

Dedica-se ás molestias nervozas e mentaes, syphylis e molestias da pelle.

Consultorio — Rua Nova n.º 17 1.º andar.

Consultas de 1 ás 4.

(7255)

Dr. Freitas Guimarães

Especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças.

Previne a seus amigos e clientes que está provisoriamente residindo em seu consultorio á rua larga do Rosario nº. 50, para onde deverão ser dirigidos os chamados.

As consultas continuam a ser de 11 ás 2 horas da tarde.

Aos domingos será encontrado em Floresta dos Leões, á rua Dantas Barreto nº. 7.

(6170)

Dr. Ladislau Cavalcanti

MEDICO E OPERADOR

Dedica-se á clinica medica em geral e com especialidade ao tratamento das affecções das vias urinarias, syphilis e molestias de crianças.

Consultorio — rua Nova, 50, 1.º andar, onde se acha das 2 ás 4 horas, nos dias uteis.

Residencia — rua Formosa, 8.

(8619)

DR. JOÃO DE MORAES

(VIEIRA DA CUNHA FILHO)

Medico do Hospital Pedro II — Dedica-se especialmente á clinica-cirurgica, partos e molestia de senhoras. Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, no consultorio medico da Caixa Geral das Familias, na rua Sigismundo Gonçalves n. 12.

CHAMADOS A QUALQUER HORA

(8344).

Dr. J. de Sá Leitão

Medico, operador e parteiro. Especialista em molestias nervosas e mentaes e em molestias de creanças. — Consultorio, á rua Sigismundo Gonçalves, n. 3 A, 1º andar, RESIDENCIA: á rua do Aragão, 19 Telephone, 1077. Consultas, das 14 ás 15 1|2 horas. Chamados a qualquer hora.

Dr. Cirne de Azevedo

Operador e parteiro. Especialidades — molestias nervosas e orthopedia (correcção dos defeitos physicos). Consultas —Pharmacia Bôa Vista, á praça Maciel Pinheiro n. 18, de 1 ás 2 e no Instituto Physiotherapico, á praça Joaquim Nabuco n. 3, das 2 ás 3 horas.

Residencia — Rua de S. Gonçalo, 20.

Chamados á qualquer hora.

Dr. Meira Lins

Unica especialidade: Doenças das creanças, estudo feito em Berlim, segundo os methodos mais aperfeiçoados da Pediatria moderna. CONSULTORIO: Rua Sigismundo Gonçalves (antiga Cabugá) n.º 7, 1.º andar. Consultas — Das 14 ás 16 horas. Gratis aos pobres. RESIDENCIA: Rua Barão S. Borja 37.

SOLICITADAS

Santuario Salesiano de N. S. Auxiliadora

Nomes das pessoas que têm concorrido com donativos para auxiliar as novas obras emprehendidas no Santuario da Virgem Auxiliadora.

1.ª publicação

D. Amanda Carneiro de Albuquerque, 50$; D. Thereza Xavier M. da Silva, 10$; D. Maria do Carmo M. Cabu', 10$; D. Helena Machado, 5$; D. Leopoldina Campello, 5$; D. Julietta da Fonseca Diniz, 5$; D. Maria Gentil da Fonseca, 5$; D. Martine Carneiro, 5$; D. Carmelia Octavia de Souza, 5$; D. Hersilia Xavier Alves da Silva, 5$; D. Alice Paes Barretto, 5$; Dr. Orlando Pimentel, 5$; Major Fabio Maranhão, 5$; Sr. Manuel Estellita Junior, 5$; Sr. Braz Caricio, 5$; Sr. Manoel Mendes da Silva, 5$; Sr. José Xavier Mendes da Silva, 5$; D. Thereza Bandeira M. da Silva, 3$; Sr. João Baptista de Moraes, 2$; Sr. José Monteiro, 2$; Sr. José Guerreiro, 2$; Um anonymo, 2$; Sr. Graciliano Valois, 2$; Sr. Antonio Mendes Cabu', 2$; D. Landelina Pereira da Silveira, 2$; D. Ignez Mendes Cabu', 2$; D. Etelvina Pereira da Silveira, 2$; Sr. Renato Bandeira M. da Silva, 2$; D. Lauriana Pontual, 2$; D. Luiza M. Costa dos Santos, 1$500; Um anonymo, 1$; D. Umbelina Campello, 1$; D. Maria da Penha e Silva, 1$; Sr. José Semeão Campello de Albuquerque, 1$; Sr. Manuel Eustaquio, 1$; D. Maria Victoria Amaral, 1$; Sr. Jeronymo João dos Santos, 1$; Sr. André Avelino P. de Mello, 1$; D. Francisca Pereira de Mello, 1$; Uma devota, 1$; D. Maria da Gloria de B. Lins, 1$; Sr. Eugenio Bandeira M. da Silva, 1$; D. Abigail Diva, 1$; D. Maria de Souza, 1$; D. Adelina Ferreira, 1$; D. Rita de C. Ferreira da Silveira, $500; D. Maria Rosa, $500; Sr. Minervino Cavalcanti, $500; D. Francisca de Barros Pereira, $200.

Total . . . . 184$200

(continua)

(9058)

Ao Publico

Themistocles Leoncio de Mello declara que deixou a gerencia do *Café Paris* de sua livre e expontanea vontade.

Associação Pernambucana de Escoteiros

(Um por todos — todos por um)

Os moços que desejarem filiar-se a essa associação devem deixar o nome e residencia na redacção do "Diario de Pernambuco", em mãos do secretario geral, bacharelando Annibal Fernandes, o qual fornecerá todas as informações precisas, de 14 ás 16 horas ou de 19 horas em diante.

Sendo menor, deve o socio exhibir auctorisação de pessoa responsavel por sua educação.

A instrucção militar proporcionada aos escoteiros dá direito á caderneta de reservista.

Nenhuma contribuição inicial é exigida, alem da quota para a acquisição da vestimenta.

Pernambuco Tramways and Power Company Limited

CARROS DIRECTOS

Do dia 2 de Outubro proximo vindouro, de accordo com o determinado no contracto e afim de assegurar nas horas de maior movimento lugares nos bonds para os passageiros moradores nos suburbios, avisa-se ao publico que entre 15 e 20 horas haverá carros directos de Rio Branco para as seguintes linhas: *Olinda, Giquiá, Varzea;* directos até Bomba Grande, *Dois Irmãos e Casa Amarella.*

Esses carros levarão na frente taboleta bem visivel "Directo-200 réis", e a passagem de 200 réis deverá ser paga de uma só vez.

W. C. Butler.
Superintendente Geral.

(9061).

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Embargos de declaração

No *Jornal do Recife* de 22 do corrente, sob a epigraphe supra, voltou o Dr. Joaquim Amasonas advogado do embargado Dr. Francisco Lins de Oliveira Chaves, a tratar da votação dos embargos ao Accordam, oppostos pelos meus constituintes Gonçalo do Rego Barretto e D. Maria Cavalcanti de Sá e Albuquerque, pretendendo provar que o vencido pela maioria dos Juizes do Tribunal fôra a regeição e não o recebimento dos embargos de fls. 90, nos quaes os embargantes, meus constituintes concluiram pela "nullidade do testamento de D. Maria Lins Wanderley Chaves".

Allegou S. S., não sei a que proposito, ter eu figurado, quasi á ultima hora, extra autos, no mesmo dia em que esperava ter logar o julgamento dos referidos embargos, com uma publicação offensiva ao caracter de um collega, com quem mantinha relações muito amistosas, ha mais de 15 annos, e isto sem a apresentação da minima prova de sua accusação.

Perdão!

Não irroguei á S. S., com quem mantinha relações de mera cortesia, injuria alguma, por ter como advogado, usado de um direito — o de preparar pela discussão o acerto da decisão do caso *sub judice*.

"Qui jure suo utitur, nemini facit injuriam."

O que encontrou S. S. de offensivo na referida publicação, na qual tratei-o de "illustre advogado?"

Porventura a affirmativa — de ser a testadora idiota?

Mas essa allegação já havia sido feita na sustentação dos embargos pelo meu illustrado antecessor, Dr. Aprigio de Miranda Castro, de saudosa memoria, fundado nos attestados medicos dos Drs. Raul Azêdo e Antonio Hermenegildo de Castro, e do Pharmaceutico Caetano Gomes Powell.

Eu não podia, portanto, sem quebra do dever profissional silenciar sobre essa incapacidade da testadora.

Tinha relações de cortesia com S. S., a quem não odeio pessoalmente, porque sou catholico; porém colloco o meu dever de advogado acima de qualquer consideração particular, que venha em detrimento do cumprimento do mandato:

"Amicus Plato, sed magis amica veritas."

Compareci, á ultima hora, disse S. S., "sem ter procuração nos autos, aos quaes só depois a fiz juntar."

Qual o alcance dessa accusação?

Não sabia S. S. que em Abril do corrente anno, como advogado do embargante, fui a Rio Formoso interpor aggravo do despacho, pelo qual o Dr. Nery, sem forma nem figura de juizo, "juris ordine non servato", ordenára o sequestro de todos os bens do espolio da referida D. Maria Lins Wanderley Chaves, os quaes se achavam, como ainda se achão, na posse do meu constituinte, o alludido Gonçalo Barretto, inventariante do acervo?

Não sabia que, havendo o Dr. Nery, caprichosamente, indeferido a minha petição de aggravo, apresentada pessoalmente, interpuz o recurso de carta testemunhavel no municipio de Serinhãem, para onde me transportei?

Ignorava S. S. que não obstante seus ingentes esforços em sentido contrario, o Egregio Tribunal de Justiça tomou conhecimento da carta testemunhavel e, desde logo, deu-lhe provimento, "unanimemente", para considerar insubsistente o mandado de sequestro já expedido pelo dr. Nery, e para cujo cumprimento o mesmo Dr. envidara todos os esforços, inclusive a requisição da força publica?

A que veio, portanto, essa censura?

Eu não podia juntar procuração aos autos da appellação, referente á nullidade do testamento, sem que o Superior Tribunal se pronunciasse sobre os embargos no Accordam, oppostos pelo meu distincto collega Dr. Aprigio, uma vez que este já havia sustentado os seus embargos. Só agora, verificada a "contradicção" entre o vencido pela maioria dos juizes e a redacção do Accordam, me foi dado exhibir procuração para apresentar embargos de declaração.

Contrariei os designios do Dr. Joaquim Amasonas?

Não tenho que penitenciar-me: cumpro um dever!

—

Os embargos de declaração, cuja petição fiz publicar, na integra, pelo *Diario de Pernambuco* de 19 do corrente, não podem deixar de ser recebidos, salvo si o Superior Tribunal fosse capaz de violar abertamente as expressas disposições dos arts. 641 a 643, do Regul. 737, de 25 de Novembro de 1850, combinado com os arts. 47, parag. 1.º e 49, da Lei 697, de 20 de Junho de 1904 e arts. 121, 122, 157 e 162, do Decr. n. 5.618, de 2 de Maio de 1874, que deu novo Regulamento ás Relações do Imperio.

Temos lei reguladora do processo dos embargos ao Accordam perante a Relação, hoje Superior Tribunal. Essa lei processual é de ordem publica, não pode, absolutamente, ser alterada ao arbitrio das partes, sob pena de nullidade insanavel: "Privatorum pactio juri publico non derogat — Lei 45 Dig. de regul. jur." —Vejamos.

O art. 162 do cit. decr. n..... 5.618, de 2 de Maio de 1874, diz:

"Quanto aos demais termos do processo dos embargos seguir-se-ha o que fôr applicavel e se dispõe no art. 128 acerca das appellações etc."

Art. 128. "O processo das appellações civeis nas Relações será o estabelecido para as appellações criminaes etc."

Art. 120. O terceiro juiz que tiver visto o processo, o apresentará em mesa, pedindo ao Presidente a designação de dia para o julgamento.

Art. 121. Discutida "a materia" por todos os desembargadores presentes no dia aprazado para o julgamento decidir-se-ha por maioria de votos. — Art. 122 "Conforme o vencido", se lançará nos autos, por Accordão, a sentença do Tribunal, escripta pelo Relator e assignada por todos os juizes".

Lei n. 697, de 20 de Junho de 1904.

Art. 49. Ficão restabelecidos os embargos aos accordãos proferidos em causas civeis, em gráo de appellação ou de execução para serem julgados do mesmo modo pelos Desembargadores presentes, embora em numero inferior ou differente dos que proferiram a decisão embargada.

Art. 47, parag 1.º.

"Nas appellações por occasião do julgamento, exposta "a causa" pelo relator e esclarecido o Tribunal pelos juizes revisores e pela discussão que se seguir entre todos os Desembargadores presentes serão tomados os seus votos e, apurado o resultado, se lavrará a sentença."

Façamos algumas considerações concernentes á significação dos termos empregados pelo legislador; é a interpretação grammatical. Discutida a "materia" por todos os Desembargadores presentes, decidir-se-há por maioria de votos, diz o art. 121 do cit. Regul. das Relações.

O que se deve entender por "materia" no caso *sub judice?*

"Materia" é, na hypothese, synonimo de "causa."

"Causa", consoante Pereira e Sousa, se diz "a questão agitada entre as partes perante o Juiz."

"Materia Civil", dizem os Lexicons, é o objecto que dá logar á acção nos juizos civeis.

Qual foi a questão agitada entre os meus constituintes, ora embargantes, e o embargado, Dr. Francisco Chaves?

"A nullidade do testamento, attribuido á D. Maria Lins Wanderley Chaves".

Qual o objecto que deu logar aos embargos de nullidade? "O referido testamento." Isto é claro, como a luz meridiana, em pleno verão!

Para chegar a esse resultado, basta attender ás noções proprias e regulares dos termos, as quaes não se devem abandonar por conjecturas, fataes ao principio salutar de "fixidade das leis", sem a

PEQUENOS ANNUNCIOS

ALUGAM-SE—commodos a rapazes solteiros, no 2º andar do predio á rua da Imperatriz n. 40.
(9055).

AS MOÇAS BONITAS — Só devem usar o "Talco Bebé", porque amacia e refresca a cutis a ponto de tornal-a avelludada. Deposito Drogaria e pharmacia "Confiança" e nas lojas de miudezas. — Preço 1$000.

AZULEJOS brancos preços sem competidor, vendem Affonso de Albuquerque & C.ª a Rua Duque de Caxias 72.

ALUGA-SE uma importante casa a rua Costa Leite n. 1 (Casa Forte) com acomodações para grande familia, agua, á tratar com Miranda Souza & C.

AGRONOMIA — O agronomo José Constantino Gomes Ferreira lecciona as materias que fazem parte do exame de admissão ao curso de agronomia e bem assim Physica e Chimica e Historia Natural parcelladamente.
Rua da Imperatriz n. 66—2º andar.

ARAME farpado, quem mais em conta vende é na Rua Duque de Caxias 72.

A EMBRIAGUEZ habitual, mesmo inveterada, é curada radicalmente em poucos dias, sem occasionar perturbações ou accidentes graves pela MISTURA REGENERADORA.
A' venda na **Drogaria e Pharmacia Conceição**.
Avenida Marques de Olinda
RECIFE

ASTHMATICOS!!—Lembrae-vos que um só vidro de Elixir anti-asthmatico do Dr. Franck é sufficiente para acalmar o mais forte accesso de asthma.
A' venda nas principaes pharmacias

ALCOOLATO DE CARICA MELISSA — do formula do pharmaceutico Francisco Dias da Costa poderoso remedio contra as molestias do estomago, vende-se em todas as Pharmacias. Deposito na drogaria e pharmacia "Confiança". — Rua Sigismundo Gonçalves, n.º 16. — Preço 1$500.

ALUGA-SE por 65$000 mensaes uma bôa casa no Alto da Torre, n.º 4, com duas salas, 4 quartos internos e 1 externo, dispensa, cosinha e latrina, quintal, bôas fructeiras e cacimba. — Trata-se na rua do Queimado, 74, 1.º andar ou na rua do Rosario da Torre, 29.
(9002)

BRITISH COLLEGE — Acceitará internos, semi-internos e externos do sexo masculino. Ensino primario e secundario, segundo os melhores methodos pedagogicos. O estudo da lingua ingleza é obrigatorio em todas as classes do collegio. Matriculas em qualquer epocha do anno. Peçam estatutos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director mr. J. Anderson Lyle, rua Visconde de Goyanna n. 86, Recife.

CRIADA — Precisa-se de uma para serviços de ama. Casa de familia. Trata-se na Rua da Concordia n. 8.
(9044).

COMPRA-SE algodão em rama e em lã concerta-se e emprensa-se saccas de algodão.
Pateo da Assembléa n. 15.
A. Montarroyos & Braga.
(8937)

CODIGOS TELEGRAPHICOS — Compra-se qualquer em bom estado. Praça da Independencia N. 9, 2.º andar.

CLINICA DENTARIA — Dr. J. S. Macedo — Cirurgião Dentista. — Com muita pratica no Rio de Janeiro, e conhecendo com perfeição os processos dentarios da America do Norte, dá consulta das 3 ás 4 da tarde. —Rua Imperatriz 49, 1.º andar.

CIRURGIA GERAL — Tratamento das molestias da pelle e syphilis, doenças de creanças e senhoras, pelo dr. Odilon Gaspar, cirurgião e gynecologista do Hospital Pedro II.
Consultas de 1 ás 4 da tarde. Residencia e consultorio: rua da Imperatriz n.º 24, 1.º andar.

ERYSIPELA. — Cura garantida com o elixir de Cox. Purifica, e regenera o sangue depauperado pelos accessos de erysipela. Deposito — Drogaria e Pharmacia Confiança. Cabugá, 16. Recife.

EMPREGADO DE ESCRIPTORIO— Um moço habilitado em escripturação e contabilidade mercantil, com boa calligraphia, ex-alumno do conhecido professor e eximio guarda-livros desta praça, Miguel Macedo de quem poderá apresentar um attestado de habilitação, não estando satisfeito na collocação em que se acha actualmente, acceita um logar em um escriptorio onde possa desenvolver suas habilitações commerciaes.
Carta na posta restante desta folha a L. Q.
19—9—916.

ELIXIR DE NOZ DE KOLA. —Formula do pharmaceutico Francisco Dias da Costa preparado pelo pharmaceutico Cicero Diniz. Reconstituinte poderoso regenerador das forças vitaes, estimulante do systema muscular e das funcções intellectuaes.

FOLHA de flandres, **avariada,** por todo preço, vende-se na loja de ferragens a Rua Duque de Caxias 72.
(8897)

GLYCOFORMINA. — Cura todas as doenças anti-parasitarias.
Queda dos cabellos, caspas, manchas da pelle, sardas, rugas, espinhas, avelluda e amacia a pelle, desapparecem por completo os fetidos dos pés e suvaco, cura radical da blenorragia, feridas de qualquer natureza, darthros, eczema, inflammação da garganta, ouvidos estourados, surdez, etc.
A' venda em todas as pharmacias.

INJECÇÃO ANTI BLENORRHAGICA — poderoso remedio contra as blenorrhagias. Deposito: drogaria e pharmacia "Confiança" — Rua Simundo Gonçalves, 16. — Preço 1$000.

LIQUIDAÇÃO na Loja do Anjo para acabar, morins de 2$500 a 4$000 a 2$000 a 8$000 a peça. Bramante cru de 2 larguras a 1$000. Dito alvo com 4 larguras a 2$500 o metro. Atoalhados brancos para meza lindissimos desenhos a 3$000. Cachemiras lindissimos desenhos de 12$ a a 2$500 e 3$000. Peças de algodão a 2$000 e 2$500 e todos os outros artigos se vendem com igual differença — Rua Duque de Caxias, 56.
(9038)

LOMBRIGAS — Ascaridas e todos os vermes intestinaes, são facilmente expellidos pelos Comprimidos de Chocolate vermifugo, saborozos e infalliveis. As creanças tomam-nos com avidez.
A' venda nas pharmacias e no deposito geral.
Drogaria e Pharmacia Conceição
Avenida Marques de Olinda
RECIFE

LUPULO ALLEMÃO. — Primeira qualidade vende-se na Rua Duque de Caxias n.º 28.

LUPULO ALLEMÃO. — Pacotes de 1|2 kilo artigo novo. Vende-se á Rua Bom Jesus, n.º 17, 1.º andar.

MACHINA PARA LATAS — Compra-se uma para fechar fundos e tampas, uma prensa e cunhos para cortar e stampar fundos e tampos. Praça da Independencia n. 9 2.º andar.

MANIPOEIRA CURÁ BERIBERI E HYDROPISIA. —Deposito: drogaria e pharmacia "Confiança"— Rua Sigismundo Gonçalves n. 16.

MODESTIA E VAIDADE— Romance de Peladan. 220 paginas nitidamente impressas. $500 rs., no escriptorio commercial da Empreza "Diario de Pernambuco".

PILULAS DO CIRURGIÃO MATTOS. — Unicos depositarios neste Estado: Faria Irmãos & Cia — **Rua Marques d'Olinda n.º 24. — Recife.**

PARA ASTHMATICO. — E todas as molestias das vias respiratorias, usae o elixir anti-asthmatico, formula do dr. Constancio Pontual, preparado na drogaria e pharmacia "Confiança". — Rua Sigismundo Gonçalves, n.º 16. — Preço 3$000.

PARA NERVOSO. — Usae o Xarope de Mulungu' Bromuretado, formula do pharmaceutico Francisco Dias da Costa. Deposito. — Na drogaria e pharmacia "Confiança" — Rua Sigismundo Gonçalves, n.º 16. — Preço 3$000.

QUARTOS — No "Atlantica" aluga-se quartos ás pessoas que desejarem veranear em Olinda.
(9004)

REFORMA DO ENSINO — Sobre a ultima reforma. Vende-se nesta redacção — 200 rs. o exemplar.

SABÃO THYMOLINO (liquido) — Poderoso remedio contra sardas, manchas da pelle, pannos, etc. Para o uzo da barba e lavarem da cabeça, previne a queda do cabello, as caspas e qualquer molestia do couro cabelludo. Deposito, pharmacia e drogaria Confiança (reunidas) e todas as lojas de miudezas e armarinhos. — Preço 1$500

SE. — Quereis ter um bom appetite e um estomago regulando bem, usae o Vinho de Genciana e Calumba Composto, formula do pharmaceutico Francisco Dias da Costa, preparado na drogaria e pharmacia "Confiança". — Rua Sigismundo Gonçalves, n.º 16.

TELHAS e vidros de qualquer tamanho receberam e vendem a preços rasoaveis Affonso de Albuquerque & C.ª na Rua Duque de Caxias 72

THESOURO DA BOCCA. — Reconhecido como o melhor dentrificio para a conservação dos dentes e asseio da bocca: preço 1$000 a venda na drogaria e pharmacia "Confiança". — Rua Sigismundo Gonçalves, n.º 16.

TONICO JUA' MUTAMBA. — Excellente preservativo contra a queda do cabello. Delicadamente perfumado. Amacia e rejuvenesce o cabello, dissipa as caspas. Unico deposito. — Drogaria e pharmacia "Confiança". — Rua Sigismundo Gonçalves, n.º 16.

XAROPE DE ALHO DO MATTO E URUCU'—Unico peitoral que cura em poucas horas as bronchites, asthmas, tosses, coqueluche, rouquidão, constipações etc., fabricante e depositario: drogaria e pharmacia "Confiança" — Rua Sigismundo Gonçalves, n.º 16.

XAROPE DEPURATIVO ANTI-SYPHILITICO DE PLANTAS SUDORIFICAS. — Segundo a formula do dr. Dornellas. E' o mais energico reactivo de todas as molestias de origem syphilitica. Cura radical dos rheumatismos agudos ou chronicos, canceros, sarnas, paralysias, feridas recentes ou chronicas, manchas na pelle, etc., etc., Unico deposito da verdadeira. — Drogaria e pharmacia "Confiança". — Rua Sigismundo Gonçalves, n.º 16.

GRAXA

Para correias de uzinas e fabricas, vendem Santos Araujo & Cia., á travessa da Madre de Deus n.º 1.

qual não haverá "certeza" na legislação: Paula Baptista, Hermeneutica Juridica.

Parag. 14 — Sendo assim, como não pode deixar de ser, a votação só podia versar sobre "a nullidade" ou "validade" do testamento, sobre "o recebimento" ou "a regeição que concluião pela referida "nullidade."

E foi o que se observou no Superior Tribunal, na sessão de 22 de Agosto, p. passado, no julgamento dos alludidos embargos, por occasião da apuração dos votos: quatro Desembargadores receberam e quatro regeitaram os embargos, isto é, quatro consideraram "nullo" o julgamento e quatro consideraram valido. — Na "Chronica do Foro", publicada no *Diario de Pernambuco* de 28 de Agosto p. p., encontramos mais um argumento, a nosso favor. E' assim que, segundo se declara na referida *Chronica*, o Desembargador Silva Rego disse: "Continuo a sustentar o voto que dei na appellação." Na *Chronica Forense*, publicada no *Diario de Pernambuco* de 20 de Março do corrente anno, encontra-se o seguinte topico referente ao voto do relator, Desembargador Silva Rego: "Isto posto, e verificando-se do testamento a declaração expressa de não saber a testadora ler e escrever, voto, "por este fundamento", para que se negue provimento á appellação, confirmando "a decisão appellada" que negou cumprimento ao referido testamento."

Cumpre-nos observar, desde logo, que o illustrado Relator é tambem da opinião, legal, daquelles que sustentam não dever confundir-se a "decisão" com os "fundamentos" ou "motivos de decidir". "Por este fundamento", disse S. Exc., como poderia ter dito por "aquelle"; adoptando assim a theoria, que sustentamos na petição de embargos e nos artigos pela imprensa.

Continuando a analysar a alludida "Chronica Forense", de 28 de Agosto, verificámos que o Desembargador Thomaz Soriano começou a justificar o seu voto dizendo — "Desprezo os embargos" — e o Desembargador Góes Cavalcanti, depois de justificar o seu voto terminou nestes termos: "Despreso, pois, os embargos".

O Desembargador Nilo Cahetê, terminou a sua declaração de voto com as seguintes expressões:

"Não tenho duvida em votar pelo "recebimento dos embargos", considerando assim "nullo o referido testamento."

O Chronista, não se referio as declarações de votos dos Desembargadores Sousa Gomes Brandão da Rocha, Mauricio Wanderley e Abdias de Oliveira; porque estes, attendendo, sem duvida, ao adiantado da hora e á larga discussão sustentada nos autos, na imprensa e por occasião do julgamento, entenderam que não havia necessidade de justificar os seus votos e declararam: os Desembargadores Sousa Gomes e Brandão da Rocha, "que recebiam os embargos"; os Desembargadores, Mauricio Wanderley e Abdias que "regeitavam" os mesmos embargos.

Nestas condições, existindo lei reguladora da marcha processual do julgamento dos embargos perante o Superior Tribunal, é possivel admittir-se, como, arbitrariamente, pretende o Dr. J. Amazonas que a votação tenha sido de "cada nullidade, separadamente?"

Como acceitar-se, conforme insinua o referido Dr., que a segunda nullidade, a referente ao analphabetismo da supposta testadora, seja "prejudicial"?

"Nullidade prejudicial"!

Conhecemos a divisão das nullidades em "nullidades de pleno direito", "nullidades dependentes de rescisão" "nullidades absolutas e nulliades relativas"; causou-nos, portanto extranheza as expressões — "nullidade prejudicial" — empregadas *ex-adverso*.

S. S. quiz dizer que a nullidade, referente ao facto de ser a testadora analphabeta, devia ser votada preliminarmente "como o foi", "na opinião de S. S.", a favor da validade do testamento"!!

"Aconselhar com sinceridade e discutir com sciencia, são as qualidades essenciaes do advogado". S. S. revéla, nesta discussão, não possuir nenhum desses requisitos, sem duvida por achar-se desvairado pela paixão. Pois é possivel que S. S. ignore o que é "questão preliminar" e pretenda confundir a questão da nullidade do testamento, constante dos embargos ao Accordam com uma preliminar? Não sabe S. S. que a questão "preliminar" é a que antecede á principal? E que, no caso, a preliminar só poderia versar sobre si o recurso interposto o fôra no praso legal, ou si na sua marcha foram observados os tramites legaes? Confundir "questão preliminar" ou "prejudicial", como qualificou S. S., com a discussão e julgamento da questão principal, ventilada nos embargos, não acreditamos que S. S. o fizesse com sinceridade; fél-o para armar ao effeito, *pro domo sua!*

O Dr. J. Amazonas procura tirar partido da declaração de voto do digno Presidente do Tribunal, sem se aperceber de que no *Jornal do Recife* de 24 de Agosto S. S. já confessou haver o Sr. Presidente se manifestado a favor da 1.ª nullidade, articulada nos embargos ao Accordam, "ibi": "E' verdade que fallou elle na 1.ª nullidade, manifestando a sua opinião a ella favoravel."

"Não precisava mais", dissemos no artigo publicado no *Diario* de 22 do corrente.

Com effeito, desde que a "causa a decidir era a "nullidade do testamento"; si quatro Desembargadores já haviam reconhecido "nullo" o testamento por um dos fundamentos articulados nos embargos, si o Exmo. Presidente tambem o reconheceu "nullo", por outro fundamento, é logico concluir-se pelo "recebimento dos embargos", que pediam a nullidade do testamento, e não pela regeição, como consta da redacção do Accordam.

A declaração feita pelo Sr. Presidente e acolhida com alvoroço pelo Dr. J. Amasonas, — de que si elle se decidisse pela nullidade do testamento só porque "era elle de opinião" de não poder o escriptor do testamento ser testemunha "no instrumento de approvação, o Accordam teria maioria de votos vencidos" — é improcedente; fundou-se no falso presupposto de ser pelo Regimento do Tribunal e pela Lei 697 permittida a votação parcellada de nullidades (não obstante não se ter votado separadamente na occasião), de ser o Presidente adstricto ao modo de vêr dos seus pares e, finalmente, de confundir-se "a decisão" com os "motivos de decidir", cousas distinctas, como ficou plenamente, irrefutavelmente, demonstrado na petição de embargos de declaração. Cumpre notar que nos julgamentos collectivos é facultativo declarar os "motivos" da sentença como se declara na ultima parte do art. 29 do Decr. n. 3,084, de 5 de Novembro de 1898, "ibi":

"Podendo estes declarar os motivos de seus votos em seguida á assignatura." Aqui se reconhece claramente a possibilidade da "variedade dos motivos", consoante a praxe geralmente seguida nos Juizos Collectivos.

A "distincção" das nullidades arguidas nos embargos de fl. 90 e do numero de votos "destribuidos" pelo Dr. J. Amasonas, por cada uma dellas, não encontra apoio nos dispositivos já citados por nós, pelo contrario, é attentatoria da Lei e "inexequivel"; é pura phantasia do Dr. J. Amasonas, que, esquecido do nobre papel do advogado, procura confundir em logar de esclarecer o Tribunal, como si este se deixasse levar pela chicana.

Disse o *ex-adverso* ser "falso" que o Exmo. Relator houvesse lavrado o Accordam no mesmo dia do julgamento.

Mas o Accordam tem a data de 22 e a sessão do julgamento effectuou-se nesse mesmo dia; logo falsa é a impugnação *ex adverso*.

Si no dia seguinte dirigi-me ao digno Presidente do Tribunal no sentido de ser lavrado o Accordam d'accordo com o vencido pela maioria de votos dos Juizes, fil-o por não ter tido ainda ensejo de verificar os autos, o que só me foi permittido dias depois.

Não é exacto que o Relator tivesse em resposta ao Presidente, declarado — o Tribunal é unanime nesse ponto —

Na "Chronica Forense" do *Diario de Pernambuco* de 28 de Agosto encontra-se, no tocante a esse incidente, o seguinte topico —Parece-me que sobre essa parte não ha divergencia entre os Desembargadores, apparteia o Desembargador Silva Rego — "Sim", replicou o Presidente, porém cabe-me dizer sobre ella uma vez que se tratou nos embargos."

E S. Excia. se manifestou francamente pela procedencia da 1.ª nullidade.

O Accordam cuja declaração é manifestamente contradictoria, a sua redacção não está d'accordo com o vencido pela maioria dos Juizes. Esse defeito da redacção é a consequencia do falso presupposto do Juiz Relator.

O Superior Tribunal pode e deve fazer a mudança necessaria para evitar essa contradicção.

O art. 643 do Regul. 737 cit. *ex adverso* não véda antes permitte essa mudança, como demonstramos no *Diario* de 22 do corrente.

Confrontando-se a ultima parte do art. 643 com o art. 642 do Regul. 737, verifica-se não haver tal prohibição. Com effeito, no art. 642 o legislador permitte que a "parte requeira por simples petição, que "se declare" a sentença, "no caso de haver obscuridade ou "contradicção", consoante o art. 641.

Para isso, é indispensavel fazer a mudança necessaria, para evitar a obscuridade ou a contradicção. Feita essa mudança, é que não se fará "outra" no julgado. "Outra" equivale á segunda mudança ou alteração no julgado.

Os embargos de fl. 90 foram julgados afinal: o Egregio Tribunal, representado por seu digno Presidente e pelos Exmos. Desembargadores, Silva Rego, Sousa Gomes, Brandão da Rocha e Nilo Cahetê julgou "nullo" o testamento, attribuido á D. Maria Lins Wanderley Chaves; logo deve ser declarado o Accordam embargado, no sentido de terem sido "recebidos os referidos embargos" evitando-se assim "a contradicção existente entre o julgado e a redacção do ultimo Accordam.

A nullidade do testamento já constitue um direito adquirido para os embargantes, que esperam

JUSTIÇA.

Recife, 26 de Setembro de 1916.

Manoel Henriques Wanderley,
Advogado.

Avisos e Editaes

BANCO DO RECIFE

Acham-se á disposição dos srs. accionistas na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n.º 32, os seguintes documentos exigidos por lei: Copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista de transferencia de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de Agosto de 1916.

Recife, 16 de Setembro de 1916.

Joaquim Lima de Amorim,
Director-secretario.

(8970)

AVISO

Dr. Meira Lins participa aos seus clientezinhos e amigos que transferiu sua residencia para a rua Barão de S. Borja n. 37.

(8902)

AVISO

Para fins de interesse geral dos Proprietarios de vehiculos, carroceiros e classes annexas, convida-se para uma reunião na proxima terca-feira, 26 de do corrente, ás 19 horas na séde da Charanga do Recife, sita no Pateo do Paraizo.

(9047).

Dr. João de Sá Leitão

pede aos seus clientes e amigos para que o procurem das 11 horas em diante á rua do Cabugá, 3 A, 1.º andar, para onde mudou seu consultorio, medico (em frente ao antigo).

(8808)

DELEGACIA FISCAL

EDITAL N. 10

Concurso para provimento de logares de agentes fiscaes dos impostos de consumo.

De ordem do sr. dr. presidente, será chamado hoje á prova oral de Portuguez, que terá logar no Lyceu de Artes e Officios, ás 10 horas da manhã o candidato seguinte:

Jorge Gonçalves de Albuquerque Chaves.

Recife, 26 de Setembro de 1916.

Agostinho Lucas Guimarães,
Secretario do Concurso.

EDITAL

Divertimentos populares

O exmo, sr. desembargador chefe de policia manda chamar a attenção dos directores de *Pastoris, Fandangos, Bumba meu boi* e outros quaesquer divertimentos populares para se munirem das respectivas licenças sem as quaes não poderão funccionar.

Na Secretaria da Repartição Central da Policia os interessados terão as instrucções necessarias.

Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 22 de Setembro de 1916.

O secretario.
Joaquim Agripino de Mendonça Simões.

(9033)

The Great Western of Railway Company Limited

AVISO

Para maior facilidade no transporte dos srs. passageiros veranistas durante a estação de banhos de mar em Boa Viagem e Prazeres, esta Companhia, a titulo de experiencia, fará correr os seguintes trens mixtos de C. Pontas a Prazeres e vice-versa a contar do dia 1 de Outubro inclusive, observando a tabella abaixo:

CINCO PONTAS A PRAZERES

	Dias de semana	Domingo	Domingo
Cinco pontas (part.)	17.20	8.30	18.05
Afogados (part.)	17.28	8.38	18.13
Boa Viagem (part.)	17.43	8.53	18.28
Prazeres (cheg.)	17.50	9.00	18.35

PRAZERES A CINCO PONTAS

	Dias de semana	Domingo	Domingo
Prazeres (part.)	6.45	6.45	17.20
Boa Viagem (part.)	6.55	6.55	17.30
Afogados (part.)	7.09	7.09	17.44
Cinco Pontas (cheg.)	7.15	7.15	17.50

Recife, 16 de Setembro de 1916.

H. O. Jungstedt.
Superintendente

(8955)

ANNUNCIOS

MOLESTIAS DO NARIZ, GARGANTA E OUVIDOS

Dr. Athur de Sá Filho

Com pratica nas melhores clinicas de **BERLIM** e **PARIZ**, serviço dos professores **KILLIAN, BRUHL, PASSON, LOMBARD, LERMOYEZ** e **CASTEX**, ex-interno da clinica de molestias do nariz, garganta e ouvidos da Faculdade de Medicina da Bahia. —Dispondo no seu consultorio de moderno instrumental dos mais aperfeiçoados apparelhos electricos communica aos seus clientes a reabertura do seu consultorio.

Consultas de 10 ás 11 e 1|2 e de 13 e 1|2 ás 17 e 1|2.

GRATIS SOMENTE DE 10 A'S 11 DA MANHA

Consultorio: Rua Nova 15 — 1.º Andar. — Residencia: Rua do Progresso 1 E.

Arthur Gonçalves Torres

Traductor Publico e Interprete do Commercio.

Rua Boa Jesus n.º 13, 1.º andar. — Recife.

(8037)

Venda dos Engenhos Tabu, S. Miguel e de partes das Propriedades Pedreiras e Souza.

O proprietario precisando tratar de sua saude resolveu vender os mencionados bens, que, hoje, constituem um immovel de duas leguas de area, situado a um kilometro da barra do rio Goyanna onde pode se abrigar vapor de pequeno calado. Alem de conter dois cercados de arame que comportam mil rezes, sitios de coqueiros, cafeeiros, bôas mattas, lagoas fecundas em junco e pery-pery, os terrenos prestam-se a qualquer cultura capazes de produzir 6000 toneladas de canna, se offerecendo pela situação e condições proprias vantajosamente á exploração da industria da xarqueada.

Quem pretender dirija-se á cidade de Goyanna, rua do Amparo n.º 4.

(9031)

AGENTE PEREGRINO

Escriptorio — Rua 15 de Novembro N.º 2

Importante Leilão

DE PREDIOS

Do inventario de Antonio Gonçalves de Azevedo

Quinta-feira, 28 do corrente

A SABER:

Uma casa terrea de pedra e cal sob o n. 3 á rua Princeza Izabel, freguezia da Boa Vista, edificada em terreno proprio, tendo 3 portas de frente, um salão, um gabinete, um quarto, uma puxada coberta com telhas, agua encanada e apparelho, medindo de frente 8 metros e 15 cim e de fundo 20 metros.

Uma dita n. 5 na mesma rua, com uma porta e duas janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e um quarto com banheiro, um dito com apparelho, quintal murado, medindo de frente 8 metros e de fundo 20.

Uma dita n. 7, na mesma rua, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 4 quartos, saleta, cosinha, um quarto com banheiro e outro com apparelho, quintal murado, sotão com 6 quartos, medindo de frente 8 metros.

Uma dita n. 9 na mesma rua, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 4 quartos, saleta, cosinha externa, um quarto com banheiro, um com apparelho, quintal murado, sotão com 6 quartos, medindo de frente 8 metros e de fundo 20.

Uma dita n. 11 na mesma rua, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 4 quartos, saleta, cosinha externa, um quarto com banheiro, um com apparelho, sotão com 6 quartos e quintal murado, medindo de frente 8 metros e de fundo 20.

Uma dita n. 13 na mesma rua, com 3 janellas de frente, 3 portas e 2 janellas no oitão, 2 salas, 4 quartos, corredor no centro, cosinha externa, um quarto com apparelho, um com banheiro e um para creado, quintal murado, sotão com 3 janellas no oitão, e cinco quartos, medindo de frente 8 metros e 60 e de fundo 20.

Um sobrado n. 10, na mesma rua, edificado em terreno de Marinha sob o n. (F 66 F) (e E 93 E) tendo no pavimento terreo 1 uma porta e 2 janellas de frente, escada interna, corredor independente, 2 salas, 3 quartos, saleta, cosinha externa, um quarto com banheiro, um com apparelho, 2 para creados, quintal murado, medindo de frente 8 metros e de fundo 18 m. 60, no 1.º andar tem 3 janellas de frente, 3 nos fundos, 4 quartos e sotão com uma sala.

Um dito n. 12 na mesma rua, edificado em terreno de Marinha, sob o n. (F 66 F) (e E 93 E) tendo no pavimento terreo 1 porta e 2 janellas de frente, escada interna, corredor independente, 2 salas, 3 quartos, saleta, cosinha interna, quarto com banheiro, dito com apparelho, 2 para creados, quintal murado, medindo de frente 8 metros e de fundo 18 metros; o 1.º andar tem 3 janellas de frente, 3 nos fundos, 4 quartos e sotão com 1 sala.

Um dito n. 14, na mesma rua, edificado em terreno de marinha, sob os ns. (F 65 F) e (E 93 E) tendo no pavimento terreo, 1 porta e 2 janellas, de frente, escada interna, corredor independente, 2 salas, 3 quartos, saleta, cosinha externa, 1 quarto com banheiro, um com apparelho, 2 para creados, quintal murado, 4 janellas no oitão e 1 portão, no pavimento superior tem 3 janellas de frente e 4 no oitão, 4 quartos no sotão 1 sala e 2 janellas no oitão medindo de frente 8 mets. e de fundo ... 18,20 mets.

Um sobrado n. 10 á rua dr. Feitosa, antiga estreita do Rosario, freguezia de Santo Antonio, tendo no pavimento terreo 4 portas de frente, inclusive a da escada, um salão, apparelho, e quintal, medindo, de frente 9,80 mets. e de fundo 14.20 mets., o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, banheiro e apparelho, o segundo andar tem tres portas de frente, com varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, banheiro e apparelho, o 3.º andar tem 3 janellas de frente 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, banheiro e apparelho.

Um dito n. 23 na mesma rua dr. Feitosa, tendo no pavimento terreo 4 portas, de frente, inclusive a da escada, com grande salão, apparelho, banheiro, quintal murado, e um quarto externo, medindo 6 mets. 70 e de fundo 16 metros, o 1.º andar tem 2 portas de frente, com varanda de ferro corrida, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa, banheiro e apparelho, o 2.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, banheiro e apparelho, o 3.º andar tem 2 janellas de frente e um salão.

Um dito n. 25, á mesma rua dr. Feitoza, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente inclusive a da escada, 2 salões, agua, apparelho e quintal murado, medindo de frente 5 mets. 70 e de fundo 18 mets. 80, o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, banheiro e apparelho, o 2.º andar tem 2 portas de frente com varanda corrida, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e apparelho, sotão com salão.

Uma casa terrea, n. 2 á rua dos Coelhos, freguezia da Bôa Vista, com 1 porta e 4 janella de frente, 2 salas, quartos, apparelho, entaipado, medindo de frente 4 mets 50 e de fundo 10 mets. 20.

Uma dita n. 4, na mesma rua, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, apparelho, um pequeno adro, que serve para quintal, medindo de frente 4 mets. 70 e de fundo 10 mets. 20.

Um sobrado sob n. 20 á rua dos Coelhos, freguezia da Boa Vista, tendo no pavimento terreo que é dividido em 2 habitações, 3 portas de frente, 4 janellas, inclusive a da escada, sendo a primeira das habitações com 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, agua, banheiro, apparelho e quintal murado, a outra com 2 salas, 4 quartos, agua, banheiro, apparelho e quintal murado, o pavimento superior que tambem é dividido em 2 habitações tem 7 portas, de frente, com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos, sotão, com saleta, 2 quartos apparelho e quintal independente, tendo na outra habitação 2 salas, 4 quartos sotão com 1 quarto, uma saleta, despensa, apparelho e quintal em separado, o referido sobrado é antigo e de biqueira, medindo de frente 14 metros e de fundo 17.

Uma casa terrea, n. 13, de pedra e cal, á rua Frei Caneca, antiga da Paz, freguezia de Santo Antonio, edificada em terreno foreiro, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 em solo baixo e nos fundos 1 telheiro coberto de telhas de barro.

Um sobrado n. 29 á rua Pedro Affonso, antiga da Praia, tendo no pavimento terreo, 2 portas e 3 janellas de frente, 2 portas e 5 janellas no oitão, medindo de frente 11 metros e 30 e de fundo 28 em 10 um grande salão, uma sala, 1 quarto e quintal murado, o 1.º andar tem 5 portas de frente com varanda de ferro corrida sete portas com varanda no oitão um grande salão, um outro salão menor, 3 quartos, cosinha, agua e apparelho.

Uma casa terrea, de tijollo e cal, n. 42, á rua Pedro Afonso, freguezia de Santo Antonio, com 2 portas de frente, um salão, sotão tambem um salão medindo de frente 3 metros em 70 e de fundo 10 metros em 70.

Uma dita n. 40, á mesma rua, com 2 portas de frente em salão, medindo de frente 3 m. 70 de fundo 1 m. 70, pequeno sotão e um salão.

Uma casa terrea de tijollo e cal, n. 20, a via ferrea de São Francisco, freguezia de S. José, edificada em terreno de marinha, sob o n. (G 308 G) com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 1 dependencia, cosinha, latrina, 1 quarto pequeno, quintal murado, medindo de frente 3 m. 10 e de fundo 12 metros.

Um sobrado n. 7, á rua Padre Floriano, freguezia de S. José, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente inclusive a da escada, com 2 salas, 3 quartos, cosinha externa apparelho e quintal murado, agua, medindo de frente 5 m. 70 e de fundo 18 m. 30, o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, apparelho, sotão com 2 salões e um quarto.

Um sobrado n. 37, á rua Velha de Santa Rita, freguezia de S. José, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, inclusive a da escada, um grande salão occupado por estabelecimento commercial, medindo de frente 6 m. 30 e de fundo 29 m. 90, o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 5 quartos, cosinha, quarto com apparelho e banheiro.

Um sobrado n. 24 A, á rua Leão Coroado, antiga da Mangueira, freguezia da Boa Vista, tendo no pavimento terreo 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, saleta, cosinha externa, quintal murado, medindo de frente 8 metros e de fundo 17 m. 9, o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos, cosinha e despensa, agua, banheiro, apparelho, gaz, terraço, sotão, corredor e 4 quartos, o sobrado tem a frente de azulejo.

Um dito n. 15, á travessa do Veras, freguezia da Boa Vista, com 2 portas e 1 janella de frente inclusive a da escada, no andar terreo tem 2 salas, 4 quartos cosinha interna, agua, banheiro, saleta, apparelho e quintal murado, medindo de frente 6 m. 50 de fundo 23,40, o 1.º andar tem 3 portas com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos, cosinha, despensa, uma puxada com 1 quarto ao lado, saleta, banheiro e apparelho, o 2.º andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, uma puxada com 1 quarto, saleta, sotão com 1 sala, 2 quartos, apparelho, banheiro e cosinha.

Um sobrado n. 29, á rua Luiz do Rego, freguezia da Boa Vista, tendo no andar terreo, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa, 1 quarto com banheiro, 1 com apparelho, 2 externos, quintal murado, portão que dá para a rua, medindo de frente 6,40 e de fundo 16 15m, o 1.º andar tem 3 janellas de frente e 3 no oitão, 2 salas, 3 quartos, tendo a escada que dá accesso ao sobrado, internamente o sobrado tem a frente de azulejo.

Um sobrado n. 40, á rua Vidal de Negreiros, freguezia de S. José, tendo no andar terreo 3 portas de frente inclusive a da escada, 2 salões divididos por uma parede, medindo de frente 4 m. 30 e de fundo 21 m. 70, o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda corrida, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa e apparelho.

Uma casa terrea de cal e tijollo, n. 11, á travessa da Praia, freguezia de Santo Antonio, tendo 3 portas de frente, um salão, apparelho e quintal, sotão, um salão com janella para a rua, medindo de frente 5.50 e de fundo 6 metros.

QUINTA-FEIRA, 28

AO MEIO DIA EM PONTO

Em seu escriptorio á rua Quinze de Novembro n. 2

O agente Peregrino, por mandado do dr. juiz municipal da Provedoria e a requerimento do inventariante dos bens que ficaram pelo fallecimento de Antonio Gonçalves de Azevedo, venderá em publico leilão judicial, os predios acima, servindo de base o preço da avaliação.

Caução de 20 o|o

Serão entregues no 1 leilão.

(9041)

TAUBATE'

Superior Café de S. Paulo, caprichosamente torrado e muido sem n'huma composição extranha.

Preferido por sua pureza tonificante e sabor agradavel.

Para entrega em domicilios, pedir a C. José de Macedo.

Conde da Bôa-Vista 56.

(8940)

VACUO

Compra-se um vacuo de 50 a 70 hectolitros de capacidade, a tratar no edificio da *Equitativa*, 1.º andar, sala n.º 4. — Recife.

(9014)

ASSOMBROSA MARAVILHA

Mais de 2600 curados em um mez

A pomada maravilhosa é o unico medicamento até hoje descoberto para curar radicalmente as molestias externas como sejam: Ulceras dartrosas e chronicas; Feridas syphiliticas, chronicas e cancerosas, canceros venereos, darthros, sarnas, frieiras, queimaduras, boubas, e todas as molestias externas.

Cura rapidamente e com um pote somente por 2$000.

O seu verdadeiro attestado está na vós dos que a uzam...

Unico Depositario em Pernambuco — Pharmacia Santo Antonio.

Rua Larga do Rosario n.º 40.
RECIFE

(8960)

Alcides de Mendonça & Cia.

AGRONOMOS

Acceitam trabalhos e consultas attinentes á agricultura e veterinaria como sejam: demarcações e preparo de terras, levantamento de plantas, irrigações, construcções de casas, estabulos, diques, barragens, etc.; tratamento de animaes; encarregam-se mediante modica commissão da compra de instrumentos agricolas, de animaes reproductores e outros misteres deste genero.

Escriptorio á rua Duque de Caxias, 48, 1.º andar.

(8546)

A MARAVILHA

J. VIANNA & C.

Chamam a attenção de sua distincta freguezia para o primoroso sortimento de miudezas e perfumarias dos melhores fabricantes; enxovaes para baptisados, artigos para homens, fina collecção de rendas, bordados e galões de séda, fazenda e baleias para espartilhos, a preços sem competencia.

Rue Duque de Caxias n.º 67

(8560)

Contratante de aterros

Severino Lima, avisa aos srs. proprietarios de terrenos precisos de aterros, que se encarrega de aterrar com barro, caliça, ou terra vegetal, em qualquer ponto da cidade.

Agora mesmo, acaba de contratar o aterro do terreno de propriedade do coronel José Pessôa de Queiroz, no ponto de 100 réis da Magdalena. Para contractos, pode ser encontrado, em Duarte Coelho n. 10, Olinda, de 6 ás 8 da manhã e 5 da tarde em diante.

(8891)

Automoveis para Goyanna

Automoveis directos a Goyanna: Quartas e Sabbados. Vende-se passagens a 12$000 no Hotel Universo.

(8639)

LAVANDERIA E ENGOMMADERIA A VAPOR

DE

M. FRANCO & C.ia

LAVAGEM EM SABÃO E AGUA PURAMENTE

RUA DAS CALÇADAS N. 22

TELEPHONE N. 402

Os proprietarios deste estabelecimento não desejam fazer reclamo nem propaganda, como outros congeneres fazem, annunciando nos seus prospectos o que nunca possuiram e do que não dispõem.

Elles provam a superioridade de sua LAVANDERIA com a realidade de uma simples visita que qualquer pessoa tenha a honra de fazer a seu estabelecimento unico no genero; pois só assim, verá destruida essa má impressão que muitos teem das Lavanderias a Vapor. Assim pessoalmente julgarão dos aperfeiçoados e modernos machinismos, cuidadosamente adquiridos nas mais importantes fabricas da America do Norte, bem como dos materiaes empregados e do numeroso pessoal habilitadissimo.

Dispomos de Turbina para seccamento de séda, lã e Estufa modelo, e não nos utilisamos de luz solar, que corrompe as cores dos tecidos.

As roupas de Hoteis, Vapores e Barbearias têm grande abatimento. Lavamos Tapete e cortinados de filó ou renda com a maior perfeição.

Aprompatamos qualquer quantidade de roupa em 24 horas de LUZ.

TABELLA DE PREÇOS

Camisa commum	200	réis
Idem com punho	400	"
Idem peito liso	500	"
Idem com punho	600	"
Collarinho	200	"
Par de punho	300	"
Gollas	200	"
Terno Flanella	5$000	"
Fato	4$000	"
Terno branco	2$300	"
Fato de côr	2$000	"
Terno d brim de cor	1$800	"
Fato de côr	1$500	"
Collete	300	"
Peitilho	500	"
Gravata	40	"

ROUPAS PASSADAS

Camisa commum	200	"
Idem com punho	300	"
Idem de preguinha	300	"
Fato pyjame	500	"
Idem brim de cor	1$000	"
Collete	200	"
Rede branca	2$000	"
Toalha para banho	100	"
Idem de rosto	50	"
Camisetas	200	"
Sahida do banho	200	"
Camisão	300	"
Fronha grande	200	"
Idem bordada	200	"
Idem pequena	300	"
Gravatas	100	"
Par de meia	40	"
Collarinho	100	"
Ceroula	200	"

As roupas de Senhora o preço será de occasião devido á variedade de suas peças.

As roupas de 24 horas de luz pagam mais 20 ¾ sobre os preços da tabella, excepto de seus freguezes que semanalmente mandem suas roupas.

(8950).

CLINICA

DO

DR. JOÃO COSTA

DOENÇAS DE SENHORAS E CREANÇAS, PARTOS, VIAS URINARIAS, MOLESTIAS DE PELLE E SYPHILIS

"Dr. João Costa faz o tratamento radical da **syphilis** em qualquer das suas manifestações, com o "606", "914" e "1206" (ultima medicação) Cura rapidamente a **blenorrhagia** aguda ou chronica pela **sero-vaccina**. Tem medicação modernissima para a **coqueluche (injecções)**. Applica vaccinas para evitar a **blenorrhagia**. Tem processos especiaes para o tratamento de **espinhas, furunculos** e **anthrazes** (cura completa em menos de 3 dias). Trata da **lepra** pelo **salvarsan Nastin** (ultimo processo de cura). Tem ampôlas de sôro **typhico, tetanico taberculoso, diphetrico** e **pestoso** para os tratamentos soro-therapicos respectivos.

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 12, 1.º andar. (Gratis aos pobres). Consultas de 1 hora em deante todos os dias.

Residencia — Cordeiro n. 91 — Telephone. 274.

Chamados por escripto a qualquer hora.

(8874)

CURA GARANTIDA DA GONORRHE'A

Blennosan

Nova descoberta para a cura rapida e radical das Blennorrhagias, (Gonorrhéas,) Corrimentos antigos ou recentes.

CADA EXPERIENCIA UMA CURA!

Vende-se nas Pharmacias São Paulo e Santo Antonio, rua Larga do Rozario.

Preço de um vidro 3$000

(8423)

OFFICINA D'ALFAIATE

DE

Ferreirá & C.ª

PERFUMARIAS DE TODAS QUALIDADES

Grande sortimento de Camisas Collarinhos, Punhos, Gravatas, Lenços, etc Artigos de altas novidades, recebidos por todos os Paquetes.

Rua de Barão da Victoria-28

AVISOS FUNEBRES

✝

Domingos Correia Mauricio

TRIGESIMO DIA

Anna Correia Nogueira e seus filhos, Antonio Correia Nogueira, sua mulher e filhos, Severino Correia Nogueira sua mulher e filhos ainda consternados com o fallecimento de seu esposo, pae sogro e avô convidam seus parentes e amigos para assistir as missas que serão celebradas na matriz de Pau d'Alho e capella de Morenos, terça-feira, 26 do corrente, ás 8 horas do dia pelo que antecipadamente agradecem.

(9056)

✝

Barão de Limoeiro

3.º ANNIVERSARIO

Numeriano Barbosa sua mulher e filhos manda celebrar missas no dia quarta-feira, vinte e sete do corrente ás 8 horas da manhã, nas matrizes da Graça e S. Antonio d'esta cidade, por alma do seu sempre lembrado pai, sogro e avô BARÃO DE LIMOEIRO.

Agradece aos que comparecerem a este acto.

(9057)

✝

Dr. Guiseppe Gioia

60 DIA

Dr. Giovanni Gioia, sua mulher e filho, communicam aos seus parentes e pessoas de amisade, o infausto passamento do seu prezado pae, sogro e avô, Dr. GUISEPPE GIOIA, na Cidade de Foggianello, Italia, no dia 27 de Julho passado, e convida-os para assistirem as missas que, pelo seu eterno descanço, mandam celebrar na Matriz de Santo Antonio, ás 8 horas do dia 27 do corrente, quarta-feira, agradecendo desde já aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

(9060)

✝

Coronel Florentino José de Mello

SETIMO DIA

A familia do Coronel Florentino José de Mello agradece a todos que se dignaram acompanhar os restos mortaes do seu querido chefe, e de novo convida para assistir a missa que pelo descanso eterno de sua alma, manda celebrar na Matriz da cidade de Amaragy, ás 9 horas, de Quinta-feira, 28 do corrente.

(9059)

✝

Gregorio de Sá Barretto Sampaio

TRIGESIMO DIA

Helena de Lyra Sampaio, Francisca Sampaio Dias da Silva, Adolpho Pedro Dias da Silva e seus filhos, convidam aos seus parentes e amigos e aos de seu presado e inesquecivel pae, sogro e avô *GREGORIO DE SA' BARRETO SAMPAIO*, para assistir as missas que pelo eterno descanço de sua alma mandam celebrar na Igreja do convento do Carmo, d'esta cidade, pelas 8 horas da manhã de 26 do corrente, trigesimo dia do seu passamento.

Penhorados agradecem aos que comparecerem.

(9051)

Advogado no Rio de Janeiro

(EXERCICIOS FINDOS)

Além dos trabalhos de sua profissão, o advogado Dr. Nilo de Vasconcellos encarrega-se de ultimar os processos de exercicios findos, no Thezouro Nacional.

ESCRIPTORIO. — Rua do Rosario n.º 85.

RIO DE JANEIRO

(6051).

Luiz Wellisch

Agente commercial

Referencias de 1.ª ordem

Recebe generos do paiz a consignação.

Acceita representação de fabricas nacionaes.

RUA GENERAL CAMARA N.º 104

Caixa do Correio n.º 1.048

RIO DE JANEIRO

(7582).

XAROPE DEPURATIVO ANTI-SYPHILITICO DE PLANTAS SODORIFICAS

SEGUNDO A FORMULA DO DR. DORNELLAS É O MAIS ENERGICO REACTIVO DE TODAS AS MOLESTIAS DE ORIGEM SYPHILITICA. PARA AFFIRMARMOS A NOSSA ASSERÇÃO TEMOS EM NOSSO PODER MAIS DE DUZENTOS ATTESTADOS DE CURAS RADICAES FEITAS PELA MARAVILHOSA FORMULA DO DR. DORNELLAS. A UNICA VERDADEIRA É PREPARADA NA DROGARIA E PH. CONFIANÇA QUE FOI OBTIDA DAS MÃOS DO PROPRIO AUTOR E ACHA-SE REGISTR. NA JUNTA COMMERCIAL SOB OS NS. 1034 A 1040.

DEPOSITO! RUA DO CABUGÁ - 16 RECIFE.

CONVULÇÕES

A agitação violenta seguida de movimentos bruscos dos membros e dos musculos, que ataca as creanças, é geralmente provocada pelas lombrigas. Sempre se deve evitar que o mal adquira taes proporções. Logo aos primeiros symptomas, como sejam comichão no nariz, pontinhos vermelhos na lingua, máo halito, inchaço do ventre, ranger dos dentes durante o somno, fraqueza, etc., deve-se ministrar o Vermifugo "Tiro Seguro" do Dr. H. F. Peery, unico verdadeiro, cujo modo de usar se encontra na circular annexa aos frascos.

O Vermifugo "Tiro Seguro" do Dr. H. F. Peery, propriedade exclusiva da Wright's Vegetable Pill Co., não sómente opera a destruição completa das lombrigas e solitarias ou tenias, mas é tambem de effeito benefico tanto para o estomago como para os intestinos, aniquilando o fóco d'onde aquelles vermes se alimentam.

Vende-se em todas as drogarias e principaes pharmacias do Brazil.

WRIGHT'S INDIAN VEGETABLE PILL CO.

372 Pearl Street. New York, E. U. da A.

Deposito: Drogaria Silva Braga & Comp.

(4237)

(2)

GRANDE FABRICA Á VAPOR DE CAMAS DE FERRO

INDUSTRIA PERNAMBUCANA

Variado e completo *stock* de camas de ferro para casados, solteiros e creanças

Colloca-se lastro de arame em camas de ferro e madeira.

Concerta-se camas de ferro de qualquer fabricante.

A preço sem competencia

FABRICA: **Rua Marcilio Dias n. 135**

DEPOSITO: **Rua Duque de Caxias n. 35**

CARLOS FALCÃO & C.ª

(6642)

LAVOLINA

SABÃO EM PÓ LAVA, ALVEJA E DESINFECTA A ROUPA SEM BATER E ESFREGAR

MEDALHA DE OURO EM LONDRES-1914

Collegio 24 de Setembro

Internato, semi-internato e externato

Mantem cursos — Jardim da infancia, curso primario e secundario.

Directora — ***Maria das Mercês Cabral.***

(7698).

THEATROS E CINEMAS

POLYTHEAMA

RUA BARÃO DE S. BORJA N.º 6

QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 1916

SUCCESSO DOS SUCCESSOS ! ! ! da grandiosa actista DIANNA KARENNE

A's 7 horas da noite 1.ª e 2.ª projecções

O PUNHAL VENEZIANO

Soberbo drama de aventuras policiaes em 2 extensos actos

3.ª projecção

A ARMADURA DE CARLOS MAGNO

Comica de "Camillo do Riso"

Intervallo para mudança de carvões.

4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª projecções

A CONDESSA ARSENIA

6 importantes actos 6

Drama de ALEXIS BORDINE. — Producção da grande fabrica "Pasquali-Film", e desempenhado pela celebre actriz russa do Theatro Imperial de Moscow, SRA. DIANA KARENE cognominada REINE DE L'ATITUDE

Descripção:

ENTRE UMA E OUTRA TAÇA DE CHAMPAGNE

No belissimo palacete Liana de Charny, a celebre mundana, cheia de adoradores libertinos, pensava frequentemente na p. chegada de sua joven filha Jacomina, que devia abandonar o recolhimento, onde findava a sua educação social.

Adiantando de alguns dias a sahida do collegio, Jacomina surprehende a progenitora em meio do mais inconveniente bachanal, e dos individuos que a cortejavam, recebeu a donzella desrespeitos e chalaças, que a sua ingenuidade não chegava a descernir.

Sómente o Conde Renato Altieri soube avaliar aquella alma immaculada; e defendeu-a. Mas... "Como casar com a filha de uma mulher perdida?" exclamou a Condessa Arsenia, irmã de Renato, apenas soube dos seus projectos, no que foi secundada pelo austero Marquez Altieri, pae de Renato.

ALGUEM ESTA' MORRENDO NAQUELLE QUARTO

Jacomina candida e pura, não podia supportar o peso da ignominia materna!... O seu amor, anniquillado para sempre!... Valia a pena morrer, que com a morte soffreria menos!... Ingere terrivel toxico, trancando-se no aposento. Contorcia-se e chamava pelo nome de Renato e nesse estado de dores cruciante foram encontral-a Renato, o pae e a camareira.

O Marquez Altieri, uma vez Jacomina livre de perigo, consente no consorcio, do qual dependia a felicidade do filho e da sua querida...

Jacomina, é agora Condessa Altieri, e Renato, adorava-a sendo adorado tambem.

A felicidade, porém, não dura sempre!...

A CONDESSA ARSENIA ALTIERI TINHA UM AMANTE!

Uma volta inesperada!

Epilogo—MATEI O TEU AMANTE!

"O que fizeste?..." gritou Jacomina consternada, ao marido. "Matei o teu amante", respondeu Renato. Convencido da supposta culpabilidade da innocente esposa, aponta-lhe á porta da rua...

Faz raiar a luz da verdade sobre o terrivel drama e o Conde Renato Altieri, tendo reconhecido a innocencia de Jacomina, reabre-lhe os braços e murmura-lhe palavras cheias de suave poesia e de delicado amor, implorando-lhe o devido perdão.

DOMINGO, 1 de outubro de 1916. — O mais extraordinario extra successo d'actualidade — NOBREZA GAUCHA. — 12 partes.

A EMPREZA.

CINEMA ROYAL

HOJE **HOJE**

SUBORNO — 7.º episodio — *Salvando a America de entrar na guerra* — 2 partes.

SUBORNO — 8.º episodio — *Trusts do Carvão* — 2 partes.

QUASI CASADOS — Hilariante film da "L. Ko" — protagonista *Billie Ritchie.*

A seguir: — **_O EREMITA_** — Serie Elga Frolich — 4 partes "Nordisk".

AO ROYAL! — **_AO ROYAL!_**

Ideal-Cinema

LARGO DO TERÇO

HOJE — Magnifico programma — **HOJE**

A Orphã do "Azylo de Santa Clara" — 6 longos actos de "Savoia Film" — Soberbo e impressionante drama da vida cruel cheio de variadas venturas. Magestosa producção da grandiosa fabrica "Savoia Films". Commovente narração da vida de uma creança, em torno da qual se desenvolvem as mais diabolicas perseguições de malfeitores e assassinos!...

Successo! — Successo!

TODOS AO IDEAL

NO **BANHO** e para as MOLESTIAS DA PELLE

USAE SEMPRE O **SABÃO ARISTOLINO**

Manchas	Vermelhidões	Darthros	Golpes
Sardas	Comichões	Eczemas	Contusões
Espinhas	Irritações	Dores	Queimaduras
Rugosidades	Frieiras	Perda do cabello	Erysipelas
Cravos	Feridas	Caspas	Inflammações

A VENDA EM TODA PARTE

Deve-se empregal-o sempre de accordo com as instrucções que acompanham cada vidro.

ARAUJO FREITAS & C.ª — RIO DE JANEIRO

Elixir de Nogueira

Empregado com successo nas seguintes molestias:

Escrophulas. Darthros. Boubas. Boubons. Inflammações do utero. Corrimento dos ouvidos. Gonorrhéas. Carbunculos. Fistulas. Espinhas. Cancros venereos. Rachitismo. Flores brancas. Ulceras. Tumores. Sarnas. Crystas. Rheumatismo em geral. Manchas da pelle. Affecções Syphiliticas. Ulceras da bocca. Tumores brancos. Affecções do figado. Dores no peito. Tumores nos ossos. Latejamento das arterias do pescoço e finalmente, em todas as molestias provenientes do sangue.

Encontra-se em todas as pharmacias, drogarias e casas que vendem drogas.

MINIATURA DO ORIGINAL

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

CASA YPIRANGA DO RECIFE

ALPERCATAS

Continuam os mesmos preços:

De 18 a 23	4.000
De 24 a 27	4.500
De 28 a 30	5.500
De 31 a 33	6.000
De 34 a 39	8.000
De 40 a 42	9.000

RUA DUQUE DE CAXIAS 46 — Telephone N.º 194

(6798)

Cabêllos grandes e luzidos

Só tem quem uzar o oleo capillar **"Zola"** Impede a queda do cabello, mata o piolho, extingue a caspa e fortifica o cabello, desenvolvendo o seu crescimento.

FRASCO 800 rs.

A' venda: Em todas as Pharmacias, Drogarias e Armazens de Miudezas. Deposito Geral, Drogaria e Pharmacia Oriental. Rua Estreita do Rosario n.º 3.

LEMBRAI-VOS!

QUE O

Elixir Sanativo é de um effeito admiravel nos padecimentos da garganta; mantem a rijeza dos dentes e o vigor das gengivas.

E' a primeira providencia em caso de accidente, hemostatico, antiseptico e descongestionante.

O Elixir Sanativo é poderoso remedio para as contusões, escarros sanguinolentos, talhos e as queimaduras.

Chamamos a benevola attenção das exmas. mães de familia, para a leitura do impresso que envolve o vidro; nelle encontrarão as explicações necessarias e a opinião criteriosa dos mestres da sciencia attestando voluntariamente a sua real efficacia.

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

DEPOSITO GERAL

DROGARIA BRAZIL

F. Carneiro & Guimarães

AVENIDA MARQUEZ DE OLINDA N. 8

RECIFE--PERNAMBUCO

(6182)

PILULAS DE CAPPER

Vendem-se em caixas de metal

Agente—Carlos Pery de Lemos

RECIFE--PERNAMBUCO

(8062)

ILEGÍVEL

MENINA QUILLINA RODRIGUES CORDEIRO

Residencia: Paranaguá — Paraná. Curada de carie syphilitica no queixo, com *Elixir de Nogueira* do Phco. Chco. João da Silva Silveira

IMPOSTO DO SELLO

Legislação e Jurisprudencia sobre o imposto federal do sello do papel, seguidas das novas tabellas, de regras e preceitos de direito applicaveis á arrecadação desse imposto. Trabalho organizado pelo dr. Candido de Oliveira Filho, advogado e professor de direito. Volume brochado (521 paginas) — 12$000; dicto encadernado — .... 15$000. A' venda na Associação Defensora dos Proprietarios, rua da Assembléa, 38, Capital Federal. (8991)

AOS DOENTES DO ESTOMAGO

que nos mandarem o seu endereço, acompanhado de um sello de 100 réis para resposta, indicaremos, gratuitamente, o unico meio para obterem uma cura verdadeira e radical. Cartas á redacção d'**A Abelha**, Villa Nepomuceno, Minas. (8106)

Nas Pharmacias — **TATÁ** — e Armarinhos

TALCO BORICADO

MELHOR QUE PO D'ARROZ (5454)

VAPORES

R. M. S. P. & P. S. N. C.

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET C. — THE PACIFIC STEAM NAVEGATION C.

MALA REAL INGLEZA — COMPANHIA DO PACIFICO

OS VAPORES MAIORES E MAIS LUXUOSOS

ARAGUAYA

E' esperado da Europa no dia 6 de Outubro vindouro, e depois da necessaria demora seguirá para **BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS-AIRES.**

Paquetes para o sul.

Orita em 26 de Outubro.
Amazon em 10 de Novembro.
Araguaya em 15 de Dezembro.

ARAGUAYA

E' esperado dos portos do sul no dia 29 de Outubro, vindouro, e depois da indispensavel demora, seguira para S. VICENTE, LISBOA, VIGO e REINO-UNIDO.

Paquetes para a Europa

Amazon" em 3 de Dezembro.
Araguaya em 4 de Janeiro.

Cabines de luxo e camarote de uma só cama. Convez, ao ar livre para café. Criados portuguezes.

PASSAGENS: — 1.ª classe para RIO DE JANEIRO, ida 160$000 ida e volta 240$000.

Para todas as informações referentes a passagens, fretes, encommendas etc., trata-se com os agentes WILLIAMS & C.ª EDIFICIO DO LONDON BRAZILIAN BANK, LTD. — 1.º ANDAR — (Entrada pela rua do Bom Jesus.) (6572)

KONINKLYKE HOLLANDSCHE LLOYD

Lloyd Real Hollandez

O VAPOR HOLLANDEZ

ZEELANDIA

E' esperado de Buenos-Ayres escala cerca de 1 de Outubro, seguirá depois de pequena demora para: LISBOA, VIGO, FALMOUTH E AMSTERDAM.

O PAQUETE HOLLANDEZ

HOLLANDIA

E' esperado de Amsterdam escala cerca de 5 de Outubro, seguirá após a indispensavel demora para: BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS-AYRES.

NOTA — Na alvarenga de conducção para bordo só será permittido o ingresso aos membros da visita official e passageiros.

Para passagens, cargas e demais informações, trata-se com o agente

Julius von Söhsten & Cia.

Edificio da Associação Commercial (2.º andar) (PRAÇA RIO BRANCO).

The Booth Steamship C. Ltd.

O VAPOR INGLEZ

CUTHBERT

Presentemente no porto seguirá para NEW-YORK e escala.

Para passagens, carga e demais informações trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN & Cia.

Edificio da Associação Commercial (2.º andar) (PRAÇA RIO BRANCO).

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço de passageiros e cargas entre Recife e Porto Alegre.

O PAQUETE **Itatinga**

Sahe sabbado 30 de Setembro ás 16 horas (4 da tarde).

para MACEIO', BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, RIO GRANDE, PELOTAS e P. ALEGRE

O PAQUETE **Itapura**

Sahe sabbado 7 de Outubro, ás 16 horas (4 horas da tarde).

para MACEIO', BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, RIO GRANDE, PELOTAS e P. ALEGRE.

A venda de passagens será encerrada ás 13 horas nos dias das sahidas dos paquetes.

Ordens de embarque se fornecem sómente até a vespera da sahida á vista dos despachos Federal e Estadoal e "os CONHECIMENTOS".

Pede-se aos senhores carregadores toda a maxima presteza na entrega de cargas a bordo.

Até a vespera da sahida

afim de evitar que tenham motivos de reclamações a respeito de mallogros de embarques a realizar-se nos vapores da Companhia.

Só se recebem VALORES no dia da sahida até 10 horas.

Para informações com o representante da Companhia.

Alberto Rebustillo

Rua do Bom Jesus n. 35, 1.º andar sala n. 2. Edificio do London and Brasilian Bank, Ltd. Telephone 309.

Cura da Febre Aphtosa — Na Pharmacia e Drogaria "Conceição" Avenida Marquez de Olinda vende-se o remedio indicado pelo medico veterinario Dr. Eugenio Cezar Santenianni, Director do Posto Zootechnico do Estado, para cura da febre apthosa.

Preço de cada dose (que é sufficiente para cura de um animal, 1$000. (8191)

SECÇÃO COMMERCIAL

Em 25 de Setembro de 1916

CAMBIO, ASSUCAR E ALGODÃO

Vide "Vida Commercial"

CAIXA ECONOMICA

Movimento de hontem:

Entrada de deposito	5:515$000
Sahidas de deposito	4:742$000
Saldo para Delegacia	773$000
A pagar de liquidações e por conta	11:436$615

RECEBEDORIA DO ESTADO

Receita do mez de Setembro de 1916.

Do dia 1 ao dia 22	569:077$890
Dia 23:	
Exgotto	888$800
Exportação	24:601$060
Estatistica	698$350
Diversos impostos	11:043$650
Agua	533$450
Somma	606:043$200
Em igual periodo do anno de 1915	644:727$880
Differença para menos	38:684$680

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Pauta semanal das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 25 a 30 de Setembro de 1916.

Aguardente de cachaça (l.)	$230
Alcool (litro)	$470
Algodão em pluma ou rama (kilo)	2$010
Assucar refinado 1.º (kilo)	$600
Assucar refinado 2.º (kilo)	$520
Assucar uzina (kilo)	$540
Assucar branco (kilo)	$490
Assucar crystal (kilo)	$490
Assucar someno (kilo)	$440
Assucar demerara — para o paiz — (kilo)	$390
Assucar demerara — para o extrangeiro — (kilo)	$330
Assucar mascavado (kilo)	$300
Bagos de mamona (kilo)	$260
Borracha de mangabeira (kilo)	1$000
Borracha de maniçoba (kilo)	2$200
Caroços de algodão (kilo)	$080
Cêra de carnauba (kilo)	2$680
Couros seccos espichados (kilo)	2$860
Couros seccos salgados (kilo)	1$870
Couros verdes	1$210
Ouro	$650
Prata	$010
Farinha de mandioca	$210
Milho (k)	$110
Feijão (kilo)	$220
Arroz pilado (k.)	$400

Os demais productos acham-se na pauta geral.

3ª Secção da Recebedoria, 24 de Setembro de 1916.

O administrador, **LACERDA DE ALMEIDA.**

O chefe, **A. DE ALBUQUERQUE.**

MERCADO DE GENEROS

Aguardente — Cota-se este artigo ao preço de $800 a $900 a canada conforme a qualidade.

Alcool — Cota-se este artigo ao preço de 1$800 a 1$900 a canada conforme o grau.

Borracha — Cota-se a de maniçoba de 1$700 a 2$300 o kilo conforme a qualidade. Borracha de mangabeira — Sem existencia.

Bagas de mamona — Cota-se este artigo ao preço de 3$000 pelos 15 kilos, conforme a qualidade.

Café — Cota-se o genero novo ao preço de 9$000 a 9$500 pelos 15 kilos conforme a qualidade e procedencia, genero bom.

Couros espichados — Cota-se este artigo ao preço de 2$500 a ... 2$700 o kilo.

Couros salgados seccos — Cota-se este artigo ao preço de 1$600 a 1$800 o kilo.

Couros verdes — Cota-se este artigo ao preço de 1$000 o kilo.

Caroços de algodão — Cota-se este artigo ao preço de 1$000 a 1$100 pelos 15 kilos.

Cera de carnauba — Cota-se este artigo aos preços de 27$000 a ... 12$000 pelos 15 kilos, conforme a procedencia e qualidade.

Cacau — Cota-se este artigo ao preço de 10$000 a 11$000 pelos 15 kilos, conforme a qualidade.

Farinha de mandioca — Cota-se o genero do sul, ao preço de ... 10$500 a 11$ o sacco de 50 kilos e do estado de 20$ a 32$000 o sacco de 100 kilos, conforme a procedencia e qualidade.

Feijão mulatinho — Cota-se o preço de 12$500 a 12$800 o sacco de 60 kilos, o genero limpo barrado do sul; e o genero novo do Estado 13$500 a 14$000 e o genero preto tambem do sul de 10$000 a 10$500.

Milho — Cota-se do Estado a preço de 6$ a 6$500, conforme a entrega.

Pelles de cabra — Cota-se este artigo ao preço de 3$600 a 3$700 cada uma conforme a procedencia.

Pelles de carneiro — Cota-se este artigo ao preço de 2$500 a 2$600 cada uma conforme a procedencia.

Sola — Cota-se este artigo ao preço de 2$ a 2$500 o kilo, conforme a qualidade.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE

COTAÇÕES

Em 25 de Setembro de 1916

Carne verde (kilo)	$500 a 1$000
Carneiro (kilo)	1$400 a 1$600
Suino (kilo)	1$400 a 1$600
Farinha (cuia)	$700 a 1$000
Feijão branco (cuia)	a 2$000
F. mulatinho (c.)	1$000 a 1$500
Preto (cuia)	1$000 a 1$300
Milho (cuia)	$700 a $800
Gomma	a 2$000
Aves	1$000 a 2$200

EXPORTAÇÃO

Em 22 de Setembro de 1916

PARA O EXTERIOR:

Vapor Orator. Para Liverpool: Leão & C. 8 fardos com 550 kilos de borracha de maniçoba e Julius von Sohsten 288 saccos com 21600 kilos de assucar demerara.

Vapor S. Paulo. Para Nova York: E. Schar 29 saccos com 2170 kilos de borracha de maniçoba.

Vapor Zaaland. Para B. Ayres: Amorim Costa & C. 20 caixas com 1440 kilos de goiabada.

PARA O INTERIOR:

Vapor Itapuhy. Para Santos: Carlos de Britto & C. 25 caixas com 1800 kilos de doces; Dubeux & C. 5 caixas com 360 kilos de doces; Boxwell & C. 200 fardos com 35487 kilos de algodão em pluma; Monteath & C. 375 saccos com .. 22500 kilos de assucar bruto; F. Carneiro & Guimarães 14 caixas com 88 kilos de medicamentos; Bernardino Costa & C. 15 caixas com 1200 kilos de massa de tomates e Carvalho & Varella 3 caixas com 289 kilos de vaquetas. — Para o Rio de Janeiro: A. Flores & 80 saccos com 289 kilos de cocos; Moreira & C. 3 caixas com 230 kilos de cartas de jogar e Carlos de Britto & C. 10 atados com 660 kilos de massa de tomates e 12 caixas com 432 kilos de doces.

Para a Bahia: J. Octaviano d'Almeida & C. 4 caixas com 522 kilos de fios de algodão; Amorim Costa & C. 11 caixas com 792 kilos de goiabada e 7 atados e 1 caixa com 202 kilos de massa de tomates e Carlos de Britto & C. 20 caixa com 702 kilos de massa de tomates e 55 caixas com 2745 kilos de doces. — Para Porto Alegre: Moreira & C. 2 caixas com 105 kilos de cartas de jogar; Oswaldo & C. 2 caixas com 160 kilos de grampos e Pereira Pinto & C. 70 tonels com 37450 litros de alcool — Para Victoria: Amorim Costa & C. 5 caixas com 348 kilos de goiabada e D. Gonçalves & C. 10 caixas com 360 litros de oleo de caroços de algodão.

Para o Rio Grande do Sul: J. F. Marques 200 saccos com 12000 kilos de assucar uzina e A. Jovino da Fonseca 100 saccos com 6000 kilos de assucar uzina — Para Maceió: Dubeux & C. 4 caixas com 288 kilos de doces e Carlos de Britto & C. 25 atados com 1650 kilos de massa de tomates e 10 caixas com 360 kilos de doces.

Para Antonina: M. Ferreira Leite & C. 350 saccos com 21000 kilos de assucar crystal.

Para Pelotas: Carlos de Britto & C. 15 caixas com 990 kilos de doces.

Hyate Nictheroy. Para a Parahyba: Gomes & C. 5 caixas com 250 kilos de massas alimenticias.

Vapor Oyapock. Para Penedo: Amorim Costa & C. 10 caixas com 720 kilos de goiabada.

Para Aracaju: Companhia Fabrica de Estopa, 1 fardo com 270 kilos de saccos de estopa.

Hyate Santo Amaro. Para Amaração: Amorim Fernandes & C. 50 saccos com 3000 kilos de assucar crystal e Loureiro Barbosa & C. 3 caixas com 135 kilos de massa de tomates, 18 caixas com 1246 kilos de doces, 3 latas com 40 kilos de phosphoros, 5 caixas com 120 litros de agua mineral, 4 caixas com 120 kilos de batatas e 11 atados com 365 kilos de velas.

Vapor Pará. Para a Bahia: Azevedo & C. 1 caixa com 100 kilos de rotulos; A. Girott & C. 3 caixas com 180 kilos de confeitos e Gasmotoren Fabrik Deutz 1 caixa com 50 pés de parasitas. — Para a Victoria: Amorim Fernandes & C. 30 saccos com 2160 kilos de algodão em pluma.

Hyate Equador. Para Macau: Loureiro Barbosa & C. 300 saccos com 15000 kilos de farinha de mandioca, 10 saccos com 600 kilos de milho e 2 caixas com 64 litros de aguardente.

Para Mossoró: Loureiro Barbosa & C. 70 saccos com 4200 kilos de milho e 3 caixas com 90 kilos de batatas e Franco Ferreira & C. 50 saccos com 3000 kilos de milho.

Vapor S. Paulo. Para o Pará: Loyo & C. 500 saccos com 30000 kilos de assucar crystal, Bernardino Costa & C. 10 caixas com 720 kilos de doces; Agostinho Costa & C. 50|2 com assucar crystal com 54000 kilos, Amorim & Cardoso 200 saccos com 12000 kilos de assucar crystal; Santos da Figueira & C. 15 caixas com 1080 kilos de doces; Pinto Alves & C. 500 saccos com.. 30000 kilos de assucar crystal e Pohlman & C. 274 saccos com .. 16440 kilos de assucar crystal.

Hyate Jaguarary. Para Natal: Gonçalves Pereira & C. 4 caixas com 48 litros de cognac. 3 ditas com 24 litros de vinho de canna e 5|10 com 200 litros de vinagre.

Vapor Commandatuba. Para Maceió: Companhia Fabrica de Estopa 7 fardos com 2420 kilos de saccos de estopa — Para a Bahia: Companhia Fabrica de Estopa 2 fardos com 710 kilos de saccos de estopa e Gonçalves Pereira & C. 2 pipas com 960 litros de vinagre.

Para Penedo: Fratelli Vita 9 caixas com 327 litros de gazozas— Para Jaraguá: John Krause 2 caixas com 150 kilos de impressos.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Itapuhy*, entrado de Porto Alegre e escala em 22 e consignado a Alberto Rebustillo.

Carga de Porto Alegre:

Arroz 25 saccos a Cunha & Lambert, 15 a J. Ferreira Santiago, 10 a Neves Pedrosa, 25 á ordem. Banha 53 caixas á ordem. Cavacos de Xarque 9 fardos á ordem. Conservas 3 caixas a J. Pereira Martins & C.ª, 1 a Abrantes & C.ª Couros 1 fardo a ordem. Fumo 30 fardos á ordem. Farinha centeio 20 saccos á ordem. Presuntos 5 caixas a Abrantes & C.ª Toucinho 3 caixas a Franco Ferreira & C.ª, 4 a J. Pereira Martins & C.ª, 6 Ferreira Rodrigues & C.ª, 5 a Abrantes & C.ª Vidros 4 barricões a Alves de Carvalho & C.ª Vinho 5|5 e 130|10 a Alfredo da Silva & C.ª

Carga de Pelotas:

Compotas 1 caixa a Jorge Ramos. Miudos 127 fardos a Viriato & Villa Chan. Xarque 187 fardos á ordem, 100 a Oliveira & Filho.

Encommendas: Mercadorias 1 caixote a A. Jovino da Fonseca.

Carga do Rio Grande:

Cebolas 150 caixas á ordem. Fazendas 1 caixa a Williams & C.ª Peixe 10 caixas á ordem. Xarque 1253 fardos á ordem..

Carga de Paranaguá:

Phosphoros 100 latas á ordem.

Encommendas: Mercadorias 2 caixas á ordem.

Carga de Antonina:

Farinha de trigo 900 saccos a Monteath & C.ª, Taboinhas 128 amarrados a Aquino Fonseca & C.ª

Carga de Florianopolis:

Pregos de ferro 46|2 caixas a Albino Silva & C.ª, 50|2 a Manuel Almeida & C.ª, 74|2 a Alvares de Carvalho & C.ª, 25|2 a M. Araujo, 20|2 a Barbosa Vianna & C.ª Tiras bordadas 1 caixa a Zarzar Marzuca.

Carga de Santos:

Alpercatas 4 fardos a Paiva Ferreira & C.ª, 4 a Ventura Neves, 4 a S. Vasconcellos, 4 a A. G. Freitas, 20 a Fernandes Nunes & C.ª Colchas 10 fardos á ordem. Correias 5 encapados a Raffaelle Abenante. Calçados 1 caixa a Duarte & Cezar, 1 a L. de Oliveira & C.ª, 1 a Companhia de Calçados Clark. Chromos 2 caixas a R. M. Costa & Filhos. Café 200 saccos á ordem. Doces 1 encapado a F. Almeida & C.ª Envelopes 2 caixas a Emilio A. Guimarães. Feijão 100 saccos á ordem. Fitas de seda 1 caixa a Roque da Costa & Rabello. Graxa 2 caixas a Fonseca Nunes & C.ª, 1 a F. Almeida & C.ª

Linha 20 caixas a Machine Cottons & C.ª Louça 6 caixas a Miranda Souza & C.ª Lona 4 fardos a Fernandes Nunes & C.ª, 2 a Manoel Cunha Andrade, 1 a Frederico & C.ª, 1 a Araujo Lopes & C.ª

Manteiga 5 caixas a J. Pereira Martins & C.ª, 12 a Durães Cardoso & C.ª Mercadoria 1 caixa a Carlos de Britto & C.ª Papelão 20 fardos a Eugenio Basshard. Peças para machina 1 caixa a Raffaele Abenante. Sebo 10 barricas a Just Busto & C.ª Tecidos 2 fardos a M. Pereira & C.ª, 2 á ordem, 4 a V. Cunha & Galvão, 1 fardo a Amorim & C.ª, 1 caixa a A. de Britto & C.ª, 1 a M. Lima & C.ª, 1 a O. & Mendes, 1 fardo a R. Carvalho & C.ª Tubos de vidro 4 caixas a Souza & C.ª

Vidros 1 barrica e 1 engradado a Cicero D. Diniz.

Carga do Rio de Janeiro:

Acenques 1 caixa a Oscar Vieira & C.ª Artigos para laboratorio 1 caixa a Ferreira Irmão. Agua oxigenada 2 caixas a S. Braga & C.ª Agua mineral 23 caixas a L. Barbosa & C.ª Artigos diversos 1 caixa a Sloper Irmãos. Armarinho 2 caixas a B. Asfora & Irmão. Artigos para automovel 2 volumes a M. Souza & C.ª Amostras 2 caixas a Bernet & C.ª Alpista 10 saccos a Pereira & C.ª, 10 a José Analeto Nascimento, 20 a J. F. de Carvalho & C.ª, 10 a S. da Figueira & C.ª

Botões 1 caixa á ordem. Bicarbonato de potassa e sulfato de soda 2 barricas a Braz Silva & C.ª Batatas 20 saccos a F. Almeida & C.ª Calçados 1 caixa a L. de Oliveira & C.ª, 1 a A. G. Freitas. Cognac 3 caixas a J. Pereira Martins & C.ª Cigarros 2 caixas á ordem. Café 125 saccos á ordem. Corôas 11 engradados a Silveira & Ballar. Cerveja 55 caixas á ordem. Chapas 8 amarrados a A. de Albuquerque & C.ª Caixas automaticas 2 amarrados aos mesmos. Colchões 2 encapados ao Director da escola.

Drogas 2 caixas a S. Braga & C.ª, 2 a H. de Moraes, 3 a F. Irmãos & C.ª, 9 a D. Sobral & C.ª Elixir 50 caixas a S. Braga & C.ª Espelhos 2 caixas a B. Asfora & Irmão, 2 a Andrade Costa & C.ª, 3 a Ramos & Moreira. Feijão 4 saccos a J. Pereira Martins & C.ª, 600 á ordem. Fumo 6 barricas a J. Albuquerque & C.ª Fazendas 1 caixa a Decrescenzo & Lins, 5 encapados a Henry Renvenisto. Fardamentos 2 caixas á Força publica do Estado de Pernambuco, 1 ao Director da escola. Ferro de engommar 3 barricas a A. de Albuquerque & C.ª Fogão, caixa d'agua e chaminés 3 volumes a F. C. Assis Silva.

Gravatas 1 caixa á ordem. Jornaes 1 caixa a Sloper Irmãos. Livros 1 caixa a M. Colaço & C.ª, 1 a Evaristo Maia. Louça 1 caixa á ordem. Molduras, 1 caixa a F. X. Guedes Pereira. Mercadoria 1 caixa á ordem. Material electrico 1 caixa a Oscar Gurgel do Amaral, 5 á ordem, 1 e 3 rolos a Manoel Almeida & C.ª Mindezas e elixir 2 caixas a S. Silva & C.ª Miudezas 1 caixa ao Director da Escola. Maçãs 8 caixas a Soares & C.ª, 20 a E. Guedes & Duarte. Metaes 1 caixa a Veiga & Machado., 2 caixas á ordem e 1 a Siqueira & Perez. Manteiga 1 caixa a A. L. Guimarães, 5 a F. Almeida & C.ª, 7 a Costa Lima & C.ª, 15 a S. da Figueira & C.ª, e 3 a Abrantes & C.ª Medicamentos 1 caixa á ordem. Meias 1 caixa a B. Asfora & Irmão.

Obras 1 caixa a Bernet & C.ª Parafuzos 3 caixas a F. X. Guedes Pereira. Plantas 1 encapado a Pedro Soares. Palos 2 caixas a A. Leitão & C.ª Papel 1 caixa a I. Nery da Fonseca, 2 fardos a J. Pereira Martins & C.ª Pratos 1 barrica e Araujo Lopes & C.ª e 2 fardos a J. Pereira Martins & C.ª Pratos 1 barrica a Araujo Lopes & C.ª e 2 a J. Coelho & C.ª Peras 5 caixas a E. Guedes & Duarte. Polvilho 3 caixas a J. Pereira Martins & C.ª Productos pharmaceuticos 1 caixa a M. Simões Barbosa, 1 a L. Souto Maior e 1 a Montenegro & C.ª Phosphoros 480 latas e 5 caixas á ordem.

Quadrinho 1 caixa á Fernandes Junior. Saltos 7 caixas á ordem. Sapolio 1 caixa a J. Pereira Martins & C.ª Sal 2 saccos aos mesmos. Silicato de soda 30 barris á ordem e 10 a Santos Araujo.

Tecidos 14 volumes a A. de Britto & C.ª, 1 a Gomes & Irmão, 10 a L. Dietiker & C.ª, 17 a R. de Carvalho & C.ª, 1 a A. Rodrigues & C.ª, 49 a N. Maia & C.ª, 8 a F. Silva & C.ª, 3 a V. Matheus & C.ª, 18 a V. Cunha & Galvão, 1 á ordem, 4 a M. Schomberg, 1 a João Pessoa, 4 a Guerra & Fernando, 62 a O. Mendes, 20 a M. Joaquim Gonçalves & C.ª, 20 a M. Lima & C.ª, 22 a A. Lopes & C.ª, 10 a A. Maia & C.ª, 9 a D. Loureiro & C.ª, 6 a A. Amorim & C.ª, 10 a Silveira & C.ª, 48 a L. Maia & C.ª, 29 a Bernet & C.ª, 3 a M. Pereira & C.ª, 1 a Emmanuel & Sabitiel e 1 a J. A. Motta Guimarães.

Uvas 15 caixas a Soares & C.ª e 10 a E. Guedes & Duarte.

Vidros 2 caixas á ordem, 2 a Veiga & Machado, 1 a Octavio Bandeira & C.ª e 1 a Fraga Rocha. Xarque 507 fardos á ordem e 100 a L. Barbosa & C.ª

Encommendas: Artigos diversos 1 volume a Arthur Tigre L. Moreira, 1 a A. J. P. Clarson, 1 a Tito Vaz, 1 a J. B. Staffa, e 1 a Novaes e 7 a diversos.

Carga da Victoria:

Farinha de mandioca 15 saccos á ordem.

Carga do Rio Grande:

Bagres 118 fardos á ordem. Cebolas 50 caixas a J. Constantino & C.ª

Carga do Havre e Lisbôa do vapor *Dupleix*:

Artigos de madeira 1 caixa a Paiva Ferreira & C.ª Agua mineral 15 caixas á Viuva Campos Costa & C.ª, 3 a Montenegro & C.ª Artigos para escriptorios 1 caixa a O. de Oliveira & C.ª

Accessorios para instrumentos de musica e giz 2 caixas a Maia e Silva & C.ª

Drogas 1 caixas a Farias Irmãos & C.ª, 2 a A. Montenegro & C.ª, 10 a Rabello & C.ª, 12 á Viuva Campos Costa, 13 a Silva Braga & C.ª, 6 a Montenegro & C.ª, 3 a José Marques Ferreira & C.ª, 20 a Dalvino Sobral & C.ª, 8 á ordem. Drogas e vidros 10 caixas a Dalvino Sobral & C.ª

Livros 1 caixa a Manoel N. de Souza e 1 a R. M. Costa & Filhos.

Machinismos 1 caixa a Alfredo Osorio.

Papel branco 2 caixas a I. Nery da Fonseca. Papel de embrulho 1 caixa a Paiva Ferreira & C.ª Papelão 46 caixas a Azevedo & C.ª

Papel para cigarros 30 caixas a Azevedo & C.ª, 10 á ordem. Perfumarias 1 caixa a Odorico de Oliveira & C.ª, 3 a M. Colaço & C.ª, e 1 Antonio C. Ribeiro.

Rolhas 2 fardos a Silva Braga & C.ª, 1 a Dalvino Sobral & C.ª

Tubos de borracha 1 caixa a Silva Braga & C.ª Telas metalicas 1 caixa ao Barão de Suassuna.

MOVIMENTO DO PORTO

Em 25 de Setembro de 1916

ENTRADAS:

Rio de Janeiro e escala, 11 dias, vapor nacional Oyapock, de 190 toneladas, commandante Victor Lyghetti, equipagem 45, carga varios generos a Americo Menezes & C.

Camocim, 21 dias, hyate nacional Bom Jesus, de 80 toneladas, mestre João A. Cavalcanti, equipagem 6, carga varios generos a Azevedo Irmãos & C.

Rio de Janeiro, 13 dias, rebocador Veloz, de 40 toneladas, mestre J. Luz, equipagem 19, em lastro.

Norfolk, 15 dias, vapor dinamarquez Michail Outhoukff, de 3000 toneladas, commandante J. S. Nielckson, equipagem 22, carga carvão.

Rio de Janeiro e escala, 5 dias, vapor nacional "Brasil", de 775 toneladas, commandante A. Catamby, equipagem 65, carga varios generos a Americo Menezes & C.

SAHIDAS:

Bahia e escala, vapor nacional Commandatuba, commandante Alfredo Monteiro, carga varios generos.

Manaus e escala, vapor nacional Brazil, commandante A. Catamby, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala, vapor nacional Oyapock, commandante Victor Lighetti, carga varios generos.

Rio de Janeiro e Santos, vapor nacional Pyrineus commandante Francisco Reis Junior, carga varios generos.

Campana e escala vapor dinamarquez Michail Outhoukoff, commandante J. S. Nielson, carga carvão.

Natal e escala, cutter nacional Jaguarary, mestre Eduardo M. de Souza.

Parahyba e escala, barcaça Sertaneja, mestre Affonso S. de Mendonça.

PEQUENA CABOTAGEM

Em 25 de Setembro de 1916

ENTRADAS:

Serinhãem — Lanchas Formoza, Maria e São Luiz, com carregamento de 15 toneladas de lenha, 8 idem, idem e 5 milheiros de cocos.

Tamandaré — Lanchas Regina Helena e Fé Divina com 25 toneladas de lenha e 25000 cocos.

Maria Farinha — Canôa Colibry e lanchas São José, Ireninha, G. Aurelinda, Flor da Barra, Victoria, Feliz Pensamento, Toinha, com 30 alqueires de cal; 150 ditos; 8 ditos de cal preta; 70 ditos de cal branca; 50 toneladas de lenha, 90 idem, idem e 40 idem, idem.

Catuama — Barcaça Potyguary e lancha Alzira com 115 barricas de carvão e 8 toneladas de toros.

Nova Cruz — Lancha S. Rodrigo e canôa Maria Salomé, 100 alqueires de cal e 50 toneladas de lenha.

Itapissuma — Lanchas Boa Amizade, Perseverança, Dalila, Batalha das Flores e Benigna, 8 toneladas de lenha; 9 idem; idem; idem, idem; 180, idem, idem e .. 21 idem, idem.

Itamaracá — Lanchas Vaidosa, União de Una, Missa nova, Paquete do Pilar e Beatriz, 108 barricas de carvão; 150 idem; idem; 10 idem; idem; 180 idem; idem 16120 kilos de cal.

Goyanna — Lanchas Jacyra e Dirce, 8 toneladas de cal e 9 toneladas de sal.

Suape — Lanchas Rivaliza, D. Adelaide e Annita Lopes; 12 toneladas de lenha; 160 barricas de carvão e 16 toneladas de lenha.

Rio Formoso — Hyate Lindores, 26 toneladas de lenha.

SAHIDAS:

Goyanna — Lanchas Santa Fé e Jacyra.

Serinhãem — Lanchas Formosa, Maria e São Luiz.

Tamandaré — Lancha Fé Divina.

Catuama — Canôa Polyguary.

Nova Cruz — Lancha S. Rodrigo.

Maria Farinha — Lanchas S. José e Ireninha.

Itamaracá — Canôa União de Una e lanchas Missa Nova e Paquete do Pilar.

Suape — Lanchas Rivaliza e Annita Lopes.

Rio Formoso — Hyate Lindores.

VAPORES ESPERADOS

MEZ DE SETEMBRO

R. de Janeiro e esc., "Bragança", a ....
N. York e esc., "Culhbert", a ..
P. Alegre e esc., "Maroim", a ..
P. Alegre e esc. "Itatinga", a ..
Manaus e esc., "Bahia", a...
New York e esc., "Puru's", a ..

VAPORES A SAHIR

MEZ DE SETEMBRO

Rio e Santos, "Tupy" a ....
Manaus e esc., "Bragança", a ..
Rio e esc., "Bahia", a.....
N. York e esc., "Culhbert", a ..
P. Alegre e esc. "Maroim", a ..
P. Alegre e esc. "Itatinga", a ..

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional "Pyrineus" carregando.
Vapor nacional "Canoé", em lastro.
Vapor nacional "Tupy" carregando.
Lugre inglez "Mapple Leaf", descarregando.
Vapor nacional "Mossoró" descarregando.
Cruzador nac. "Tiradentes", munições.
Vapor all. "Henny Woermann" arribado.
Vapor aust. "Zell Kalman", arribado.
Vapor all. "Cap Vilano", arribado.
Vapor all. "Sierra Nevada", arribado.
Vapor all. "San Nicolas", arribado.
Vapor all. "Eisenach", arribado.
Vapor nor. "Gladstone", arribado.
Vapor all. "Tijuca", arribado.